



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 858 | Segunda-feira, 06 de Maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro

Prefeito

José Roberto Stopa

Vice-Prefeito

Valdir Leite Cardoso

Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Justino Astrevo Aguiar

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes

Secretária Municipal de Gestão

Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida

Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini

Secretário Municipal de Comunicação

Raufrides Macedo

Secretário Municipal de Obras Públicas - interino

Leovaldo Emanuel Sales da Silva

Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani

Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa

Secretário Municipal de Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho

Procurador Geral do Município

Hélio Santos Souza

Controlador Geral do Município

João Carlos Hauer

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - interino

Vanderlucio Rodrigues da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Giovani Valar Koch

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	02
Conselhos	03
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	03
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA	04
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA - Presidência	04
Secretarias	04
Secretaria Municipal de Gestão	04
Gabinete	04
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	05
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	05
Secretaria Municipal de Saúde	08
Portaria	08
Secretaria Municipal de Educação	09
Portaria	09
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência	12
Procedimento Administrativo	12
Secretaria Municipal de Fazenda	12
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	44
Procedimento Administrativo	44
Secretaria Municipal de Turismo	44
Portaria	44
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios	44
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	44
Procedimento Administrativo	44
Câmara Municipal de Cuiabá	45
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios	45
Processos Licitatórios.....	45
Secretaria de Apoio Legislativo	45
Resoluções	45
Decretos Legislativos.....	47
Secretaria de Gestão Financeira e Orçamentária	47
Relatório de Gestão Fiscal.....	47
Secretaria de Gestão de Pessoal	55
Portarias	55

Atos do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 013/2024 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, **EMANUEL PINHEIRO**, por meio da Controladoria Geral do Município de Cuiabá/MT, doravante denominada CEDENTE e de outro lado o Tribunal de Contas do Estado de MT – TCE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.128/0001-62, com sede à Rua Conselheiro Benjamim Duarte Monteiro, 01 – Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-915, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO RICARDO DE ALMEIDA**, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário pelo período de **20/03/2024 a 19/03/2025**, da servidor municipal **LUANA KAHARA KARASIAKI FORTES COLETA**, matrícula funcional nº 4849078, cargo de Auditor Público Interno.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito de Cuiabá

HELIO SANTOS SOUZA

Controlador Geral do Município de Cuiabá



Decreto

DECRETO Nº 10.159 DE 03 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o, da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até

o valor de R\$ 775.000,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
57	01101 CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	775.000,00
Total		775.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 03 DE MAIO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
01	031	0001	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	449052	015000000000	15.000,00
01	031	0001	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	339040	015000000000	660.000,00
01	031	0001	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	449052	015000000000	100.000,00
TOTAL								775.000,00

ANEXO II

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ								
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
01	031	0001	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339033	015000000000	30.000,00
01	031	0001	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	339039	015000000000	400.000,00
01	031	0001	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339039	015000000000	100.000,00
01	031	0001	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	449051	015000000000	150.000,00
01	031	0001	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	449052	015000000000	95.000,00
TOTAL								775.000,00

DECRETO Nº 10.157 DE 03 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o, Art. 6º, da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
55	22101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	600.000,00
Total		600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por

anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 03 DE MAIO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
23	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339037	015000000000	250.000,00
23	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339039	015000000000	350.000,00
TOTAL								600.000,00

ANEXO II

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
23	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	449039	015000000000	600.000,00
TOTAL								600.000,00

DECRETO Nº 10.158 DE 03 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o, Art. 6º, da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
54	17101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	5.000,00
Total		5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 03 DE MAIO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	449052	015000000000	5.000,00
TOTAL								5.000,00

ANEXO II

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	339037	015000000000	5.000,00
TOTAL								5.000,00



DECRETO Nº 10.156 DE 03 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o, da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até

o valor de R\$ 174.900,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Novecentos Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
56	16601 FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE	174.900,00
Total		174.900,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por excesso de arrecadação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 03 DE MAIO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
10	302	0033	2455	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA	S	339039	016590000000	174.900,00
TOTAL								174.900,00

ANEXO II

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL	0,00

Conselhos

RESOLUÇÃO N.º 03/2024

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico (CMDE), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 150, de 29 de janeiro de 2007, tendo em conta a análise e discussão do enquadramento de atividade para auto impacto não segregável, das duas obras de infraestrutura viária na Avenida Miguel Sutil, do Governo do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA e Secretaria Adjunta de Obras Especiais.

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a aprovação do enquadramento de atividade para auto impacto não segregável, das duas obras de infraestrutura viária na Avenida Miguel Sutil, divididas em dois trechos:

Execução de uma trincheira na Avenida Miguel Sutil no trecho de conexão com a Rua Boa Vista e ampliação da Rotatória de conexão da Rua Boa Vista com Avenida Arquimedes Pereira Lima.

Acesso e retorno da Marginal, Avenida Miguel Sutil no trecho que atravessa a Avenida Historiador Rubens de Mendonça.

Art. 2º. Dar ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, acerca da decisão do CMDE acima mencionada.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 02 de maio de 2024.

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico

CMDE

RESOLUÇÃO N.º 02/2024

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico (CMDE), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 150, de 29 de janeiro de 2007, tendo em conta a análise e a discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV da Empresa BRL 1 Incorporações, para implantação do empreendimento entreposto para produtos alimentícios ou insumos agrícolas e tratamento de semente industrial, CNPJ:29.493.318/0002-14, localizado na Caeté e Capão do Fava, Bairro Expansão Urbana, Rodovia dos Imigrantes, Cuiabá – MT

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a aprovação do EIV/RIV da empresa, Empresa BRL 1 Incorporações, para implantação do empreendimento entreposto para produtos alimentícios ou insumos agrícolas e tratamento de semente industrial, com as medidas compensatórias no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), discriminadas da seguinte forma:

O valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para as obras do Hospital Veterinário Municipal,

O valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para as obras da Policlínica na região sul.

Palácio Alencastro, Cuiabá, 02 de maio de 2024

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico

CMDE

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ATA Nº 1 DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA HABILITAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, NO CMAS CUIABÁ, GESTÃO 2024-2026 - VACÂNCIA.

Em reunião realizada no dia vinte e nove de abril de 2024, na sala do CMAS, localizada na Casa dos Conselhos sito a Rua Major Gama nº 745, Bairro Centro Sul, reuniu-se de forma presencial a Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução CMAS nº 048, de 02 de abril de 2024, para coordenar o processo de eleição suplementar dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT, Gestão 2024-2026, para duas vagas vacantes na condição de primeiro e segundo suplente, composta pela Presidente Inaê Teresa Almeida da Costa Vilela (representante da Associação Pestalozzi de Cuiabá); pelo Vice-Presidente Daniel Antônio de Oliveira Carneiro (representante da Sociedade Beneficente Evangélica-SBE) e Teresinha Aparecida Morockoski (membro representante da Associação de Promoção Humana e Social – ATITUDE), com a assessoria do Secretário Executivo Miguel Pereira da Silva, após análise dos pedidos, manifestaram e julgaram os pedidos de habilitação dos candidatos ao processo eleitoral, na forma do documento anexo a esta Ata. O processo eleitoral ocorre com o objetivo de preencher as vagas em decorrência de vacância no segmento de representação da sociedade civil de âmbito municipal, na Gestão 2024-2026, na forma da Resolução CMAS nº 107, de 09 de outubro de 2023, alterada pela Resolução CMAS nº 049, de 02 de abril de 2024 e Resolução CMAS nº 047, de 02 de abril de 2024, no que se refere as regras, critérios e prazos estabelecidos para o segmento de organizações e representantes de usuários. A Comissão Eleitoral após análise da documentação anexada ao pedido de habilitação emitiu parecer devidamente assinado por seus membros que ao final, juntou-os aos respectivos processos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu-se por encerrados os trabalhos e Eu, Miguel Pereira da Silva Secretário Executivo do CMAS para constar, lavrei a presente ata que após lida levará a assinatura dos membros da Comissão Eleitoral. Cuiabá MT, 29 de abril de 2024.

Miguel Pereira da Silva _____

Inaê Teresa Almeida da Costa Vilela _____

Daniel Antônio de Oliveira Carneiro _____

Teresinha Aparecida Morockoski _____

ANEXO - ATA Nº 1 DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

I – PELA HABILITAÇÃO

1) DAS CANDIDATAS.

a) Organização de Usuários da Assistência Social:

1 – Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Organização de Usuários

Processo: 01/2024

Associação Matogrossense Pró Idosos

CNPJ: 37.501.244/0001-58

Pessoa Designada: Maria do Carmo de Oliveira Neta

CPF: 080.789.711-68

Decisão: Pela Habilitação

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos no Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CMAS nº 107, de 09 de outubro de 2023, alterada pela Resolução CMAS nº 049, de 02 de abril de 2024 e Resolução CMAS nº 047, de 02 de abril de 2024.

2 – Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Represente de Usuários

Processo: 02/2024

Conselho de Autodefensores da Associação Pestalozzi

CNPJ: não se aplica

Pessoa Designada: Janderson de Jesus Souza

CPF: 028.338.141-86

Decisão: Pela Habilitação



Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos no Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CMAS nº 107, de 09 de outubro de 2023, alterada pela Resolução CMAS nº 049, de 02 de abril de 2024 e Resolução CMAS nº 047, de 02 de abril de 2024.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA - Presidência

RESOLUÇÃO N. 1.391/2024/CMDCA

Dispõe sobre a renovação do certificado de registro de entidade expedidos pelo CMDCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Federal n. 8.069/90 e da Lei Municipal n. 6.004/15 e da Resolução n. 1.192/2022;

CONSIDERANDO que as entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, conforme o disposto no art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA indicar, por meio de resolução própria, a relação de documentos a serem apresentados pelas entidades não-governamentais objetivando o seu registro, consoante previsto no art. 24 da Lei Municipal n. 6.004/15;

CONSIDERANDO todo o disposto na Resolução n. 1.010/2020/CMDCA, que dispõe sobre os requisitos para registro e renovação de entidades não-governamentais e de programas;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Comissão de Registro, Renovação e Monitoramento do CMDCA, que objetivaram a renovação do certificado da Associação dos Irmãos em Cristo, associação não-governamental, inscrita no CNPJ sob n. 08.946.666/0001-49;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas durante a 4ª Reunião Ordinária do CMDCA (251ª Assembleia), que aconteceu em 17 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o certificado de renovação de registro expedido em nome da associação não-governamental, denominada Associação dos Irmãos Cristo em Servo, inscrita no CNPJ sob n. 08.946.666/0001-49.

Parágrafo único – O prazo do registro mencionado no “caput” é de 02 (dois) anos, contados a partir da expedição do novo certificado de registro da entidade.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2024.

CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA

Presidente

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 515/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 028.908/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Readaptação de Função pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o servidor PEDRO RODRIGUES NETO, ocupante do cargo Especialista em Desenvolvimento Social, matrícula 4902774, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a partir de 16/04/2024, conforme boletim da junta médica municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

LIDIANE CRISTINA SILVA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão – em designação

PORTARIA SMGE Nº 514/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante

Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 028.908/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Readaptação de Função pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o servidor PEDRO RODRIGUES NETO, ocupante do cargo Professor, matrícula 4899971, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/04/2024, conforme boletim da junta médica municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

LIDIANE CRISTINA SILVA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão – em designação

PORTARIA SMGE Nº 512/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP Nº 033.332/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença nojo ao servidor CLEVERSON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Agente de Regulação e Fiscalização – em extinção, matrícula 2973977, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, pelo período de 25/04/2024 a 02/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

LIDIANE CRISTINA SILVA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão – em designação

PORTARIA SMGE Nº 516/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP Nº 040.063/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito** a PORTARIA SMGE nº 835/2023, publicada na Gazeta Municipal nº 662 do dia 12/07/2023, referente à licença para tratar de assunto particular da servidora GABRIELA ANDREIA VIDOR ARRUDA, ocupante do cargo de TNE, matrícula 4874935.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

LIDIANE CRISTINA SILVA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão – Em designação

PORTARIA SMGE Nº 517/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP Nº 027.971/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 06/05/2024 na Secretaria Municipal de Gestão, a servidora VANESSA CRISTINA DA COSTA ARRUDA, ocupante do cargo Profissional de Nível Superior, matrícula nº 4899866, que estava lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

LIDIANE CRISTINA SILVA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão – em designação

PORTARIA SMGE Nº 502/2024



A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 95023/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2016/2024, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE ACOSTA SANTOS, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 4877293, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 30 de Abril de 2024.

LIDIANE CRISTINA SILVA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão - em designação

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2023/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, ADJUDICA a empresa abaixo e HOMOLOGA o processo referente à **CONCORRÊNCIA Nº 003/2023/PMC**, processo administrativo nº 077.621/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS: LOTE 1 - OITO DE ABRIL E CPA IV/ VILA ROSA, LOTE 2 - JOCKEY CLUB, LOTE 3 - PARQUE OHARA, JARDIM PRESIDENTE E PARQUE CUIABÁ** NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONVÊNIO Nº 938556/2022 - SUDECO/ PMCUIABÁ.

LICITANTES:

LOTE 01: MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.201.820/0001-28; VALOR: R\$ 4.130.293,99. VALOR POR EXTENSO: (quatro milhões, cento e trinta mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos)

LOTE 02: FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.451.088/0001-09; VALOR: R\$3.684.996,07. VALOR POR EXTENSO: (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e sete centavos)

LOTE 03: FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.451.088/0001-09; VALOR: R\$6.681.711,17; VALOR POR EXTENSO: (seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e onze reais e dezessete centavos)

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2024.

RALFRIDES MACEDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

RESULTADO FINAL

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 360/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 003/2023/PMC**, processo administrativo nº 077.621/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS: LOTE 1 - OITO DE ABRIL E CPA IV/VILA ROSA, LOTE 2 - JOCKEY CLUB, LOTE 3 - PARQUE OHARA, JARDIM PRESIDENTE E PARQUE CUIABÁ** NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONVÊNIO Nº 938556/2022 - SUDECO/PMCUIABÁ.

LICITANTES:

LOTE 01: MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.201.820/0001-28; VALOR: R\$ 4.130.293,99. VALOR POR EXTENSO: (quatro milhões, cento e trinta mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos)

LOTE 02: FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.451.088/0001-09; VALOR: R\$3.684.996,07. VALOR POR EXTENSO: (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e sete centavos)

LOTE 03: FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.451.088/0001-09; VALOR: R\$6.681.711,17; VALOR POR EXTENSO: (seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e onze reais e dezessete centavos)

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2024.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024/PMC

Originário de Concorrência Nº 005/2023/PMC Processo Administrativo Nº 111.923/2023 **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada por Raufrides Macedo **CONTRATADA:** A empresa **SAGRES ENGENHARIA LTDA.,** CNPJ/MF sob o nº 14.853.879/0001-29 representada por Rodolpho Antunes Guedes, tem entre si justo e avençado o presente instrumento. **OBJETO:** Contratação empresa de engenharia para execução da obra de pavimentação asfáltica no bairro residencial coxipó - 2ª etapa, no município de Cuiabá - saldo do contrato de repasse de Nº 908258/2020/MDR/CAIXA.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26101 Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas Programa/ Ação:1000 Natureza da Despesa: 449051 Fonte: 170000000/150000000 **VIGÊNCIA** O prazo de vigência do contrato será de 420 (**quatrocentos e vinte**) dias **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.600.891,73 (Seis milhões, seiscentos mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da **CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**, realizado com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal Nº 192, de 05 de outubro de 2009.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2023 - PARTES Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por Deiver Alessandro Teixeira denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** CNPJ/MF nº. 07.657.198/0001-20 representada por Juliano Lopes De Magalhães, tem entre si justo e avençado o presente 2º **Termo Aditivo. OBJETO:** Consiste na prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 (**doze**) meses, com vigência a partir de **13 de março de 2024 a 13 de março de 2025. AMPARO LEGAL.** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº015.668/2024, vinculado ao Contrato nº 090/2023, proveniente da Ata de Registro de Preços 018/2023/ Pregão Eletrônico Nº 089/2022/PMC, com respaldo no Parecer Jurídico nº 122/PCP/PGM/2024, e amparado legalmente no artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2022/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada por José Roberto Stopa, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ÁGAPE CONSTRUTORA EIRELI - EPP,** CNPJ/MF sob o nº 00.201.966/0001-97, representada por Loirton Jesus de Campos doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 4º **Termo Aditivo. OBJETO:** **1.1.** Consiste no **Acréscimo** de aproximadamente **13,91%** sob o valor inicial do Contrato e que corresponde a **R\$ 381.225,91** (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). **1.2.** Com o acréscimo o valor global do contrato passará de **R\$ 2.604.774,40** (dois milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) para **R\$ 2.986.000,32** (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil e trinta e dois centavos). **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 110.207/2023**, vinculado ao **Contrato nº 185/2022/PMC** e oriundo da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022/PMC**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 709/PCP/PGM/2023**, e amparado legalmente no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2020/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, representada por Juares Silveira Samaniego denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **K R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI,** CNPJ sob nº 17.062.240/0001-13 representada por Romulo Felipe Cezar Oliveira tem entre si justo e avençado o presente 7º **Aditivo. OBJETO:** Consiste na Prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (**doze**) meses, com vigência a partir de **18 de maio de 2024 a 18 de maio de 2025. AMPARO LEGAL.** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 025.017/2024, vinculado ao Contrato nº 201/2020, PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2020 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, com respaldo no Parecer Jurídico nº 246/PCP/ PGM/2024, amparado legalmente nos artigo 57, II da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **MULTIPARK COMERCIO E SERVICOS REPRESENTACOES - EPP,** CNPJ/MF nº. 11.590.156/0001-96 representada por Rosemeire Aparecida Costa Sousa ,doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 1º **Termo Aditivo. OBJETO:** **1.1.** Consiste no acréscimo de quantitativo de aproximadamente **22,22222222222222%**, e que corresponde a quantia de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais)



1.2. Com o acréscimo o valor total do Contrato passara de R\$ 3.456.000,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) para R\$ 4.224.000,00 (quatro milhões e duzentos e vinte e quatro mil reais). **AMPARO LEGAL.** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 024.824/2024, vinculado ao Contrato nº 003/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 034/2023/FUNED, com respaldo no Parecer Jurídico nº 127/PCP/PGM/2024, e amparado legalmente nos artigos 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Procuradoria Geral do Município, representada por Juliette Caldas Migueis e, de outro lado, a empresa: **A. M. DE ABREU EIRELI - ME**, CNPJ/MF sob o nº 18.523.063/0001-98, representada por Kamila De Moura Santos tem entre si justo e avençado o presente 1º **Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1. Consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais **12 (doze) meses**, começando a vigor a partir de **17 de março de 2022 a 17 de março de 2023**.

Alteração da Cláusula Nona – Acompanhamento e Fiscalização

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato	LEANDRO DIAS RODRIGUES - Matrícula: 4040386
Fiscal do Contrato	JAILTON MULLER ALVES DA GUIA - Matrícula: 4048347
Suplente do Fiscal	AIRTES FERREIRA DA SILVA SOUZA - Matrícula: 2502863

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO:	AIRTES FERREIRA DA SILVA SOUZA , Matrícula: 2502863
FISCAL DO CONTRATO:	CRISTIANE ALVES DE CARVALHO , Matrícula: 4903363
SUPLENTE FISCAL DO CONTRATO:	LEANDRO DIAS RODRIGUES , Matrícula: 4040386

1.3. Alteração da Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária

ONDE SE LÊ: Unidade orçamentaria: 04101 **Ação:** 2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis **Natureza de Despesa:** 33.90.39 – Serviço de Terceiro- Pessoa Jurídica

Fonte: 100/182 **LEIA-SE:** Órgão: 04 – Procuradoria Geral do Município Unidade estora: 101 - Procuradoria Geral do Município Projeto Atividade: 2001 – Apoio Administrativo – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 015000000000 – Recursos Ordinários **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 017.540/2022**, vinculado ao **Contrato nº 070/2021**, e oriundo da **Ata de Registro de Preço nº 101/2020 Pregão Presencial nº 046/2020/Prefeitura Municipal de Jaciara/MT**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 158-A/PCP/PGM/2022**, e amparado legalmente no artigo 57, II e 65 §8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2022 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada por Raufrides Macedo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 15.482.315/0001-90 representada por Luciano Guimarães Tebar doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 5º **Termo Aditivo**. **OBJETO:** Consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias, passando a vigor a partir **02 de abril de 2024 a 28 de março de 2025**. **AMPARO LEGAL.** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 021.721/2024, vinculado ao Contrato nº 261/2020 e Concorrência nº 007/2019, com respaldo no Parecer Jurídico nº 193/PCP/PGM/2024, e amparado legalmente no artigo 57, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Governo - SMG, representada por Valdir Leite Cardoso, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **KR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI.**, CNPJ sob nº 17.062.240/0001-13 representada por Romulo Felipe Cezar Oliveira doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 2º **Termo Aditivo**. **OBJETO:** Consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **04 de maio de 2024 a 04 de maio de 2025**.

1.2. Alteração da Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato	Carlos Caetano, Matrícula: 4904217
Fiscal do Contrato	Fabricio de Lara Campos Pedroso; Matrícula: 4905335
Suplente do Contrato	Sofia Bertoloto Rose; Matrícula: 4912806

LEIA – SE:

Gestor do Contrato	Carlos Caetano, Matrícula: 4904217
Fiscal do Contrato	Sergio Greis Moraes de Almeida; Matrícula: 4923622
Suplente do Contrato	Jeniffer Ribeiro; Matrícula: 4905333

AMPARO LEGAL. O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 021.969/2024, vinculado ao Contrato nº 164/2022, proveniente do Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 002/2021/Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, com respaldo no Parecer Jurídico nº 197/PCP/PGM/2024, e amparado legalmente nos artigos 57, II e 65 §8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Procuradoria Geral do Município, representada por Juliette Caldas Migueis e, de outro lado, A empresa: **DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.037.787/0001-54 representada por Handerson Gabriel da Costa Oliveira tem entre si justo e avençado o presente 1º **Termo Aditivo**. **OBJETO 1.1.** Consiste na Repactuação de preços do contrato, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 **1.2.** Com a repactuação o valor total do contrato passara de R\$ 1.676.154,72 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.855.427,52 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos). **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 109.683/2022**, vinculado ao **Contrato nº 093/2022**, e oriundo da **Ata de Registro de Preço nº 02/2020Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 270/2022/PGM/**, e amparado legalmente no artigo 65, II "D" da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Procuradoria Geral do Município, representada por Juliette Caldas Migueis e, de outro lado, A empresa **DDMIX TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.037.787/0001-54 representada por Handerson Gabriel Da Costa Oliveira, tem entre si justo e avençado o presente 2º **Termo Aditivo**. **OBJETO: 1.1.** Consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (**doze**) meses, começando a vigor a partir de **11 de março de 2023 a 11 de março de 2024**. **1.2.** Repactuação de preços do contrato, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho **2023/2023**, a partir de **01 de janeiro de 2023**. **1.3.** Com a repactuação o valor total do contrato passara de R\$ 1.676.154,72 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.975.425,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

1.4. Alteração da Cláusula Décima Segunda – Acompanhamento e Fiscalização

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO:	AIRTES FERREIRA DA SILVA SOUZA MATRICULA: 250863
FISCAL DO CONTRATO:	JAILTON MULLER ALVES DA GUIA MATRICULA: 4048347
SUPLENTE FISCAL DO CONTRATO:	IRÃ COSTA MILHOMEM MATRICULA: 4048054

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO:	AIRTES FERREIRA DA SILVA SOUZA , Matrícula: 2502863
FISCAL DO CONTRATO:	LEANDRO DIAS RODRIGUES , Matrícula: 4040386
SUPLENTE FISCAL DO CONTRATO:	JAILTON MULLER ALVES DA GUIA , Matrícula: 4048347

AMPARO LEGAL 2.1. O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 126.849/2022**, vinculado ao **Contrato nº 064/2021**, e oriundo da **Ata de Registro de Preço nº 02/2020Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 130-A/PCP/PGM/2023**, e amparado legalmente no artigo 57, II e 65, II "D" da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022 – PARTES Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por. Deiver Alessandro Teixeira denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EVA TUR TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o nº 05.511.956/0001-71 representada por Mário Celson Francisco Xavier, tem entre si justo e avençado o presente 2º **Termo Aditivo**. **OBJETO: 1.1.** Consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais **12 (doze) meses**, com a vigência a partir de **01 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025**. **1.2.** Reajuste com base no índice IPCA de aproximadamente 4,49% e que corresponde a quantia de R\$ 44.744,08 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos). **1.3.** Com o reajuste o valor total do contrato passara de R\$ 995.137,80 (novecentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos), para R\$ 1.039.881,88 (um milhão, trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Alteração da Cláusula Décima – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato	José Adriano Mendes - Matrícula: 4877756
Fiscal do Contrato	Ricardo Henrique Santi - Matrícula: 4882444



Suplente do Fiscal	José Augusto Catafesta - Matrícula: 4882024
--------------------	---

LEIA SE:

Gestor do Contrato	Reginaldo Rodrigues Senra - Matrícula: 4866889
Fiscal do Contrato	Ricardo Henrique Santi - Matrícula: 4922060
Suplente do Fiscal	Halyson Alves Souza - Matrícula: 4915286

AMPARO LEGAL 2.1. O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 022.571/2024**, vinculado ao **Contrato nº 126/2022**, proveniente da **Ata de Registro de Preços nº 008/2021 Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº. 061/2020/Secretaria de Estado de Saúde/MT**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 186-APCP/PGM/2024**, e amparado legalmente nos artigos 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2020/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, representada por Juarez Silveira Samanheiro denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **DDMIX TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº 03.037.787/0001-54 representada por Handerson Gabriel Da Costa Oliveira tem entre si justo e avençado o presente **7º Aditivo. OBJETO: 1.1.** Consiste na Prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **18 de maio de 2024 a 18 de maio de 2025. 1.2.** Retificação dos valores do 6º termo aditivo,

ONDE SE LÊ: Com a repactuação o valor do contrato passara de R\$ 477.781,15 (Quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e quinze centavos) para R\$ 513.614,80 (Quinhentos e treze mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos). **LEIA SE:** Com a repactuação o valor do contrato passara de R\$ 477.781,15 (Quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e quinze centavos) para R\$ 514.524,72 (Quinhentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 024.738/2024**, vinculado ao **Contrato nº 207/2020, PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2020 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 246/PCP/PGM/2024**, amparado legalmente nos artigo 57, II da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021/PMC - PARTES Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil - SORPDC, representada por Leovaldo Emanuel Sales da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF nº. 03.037.787/0001-54, representada por Handerson Gabriel da Costa Oliveira, têm entre si justo e avençado o presente **6º Termo Aditivo.OBJETO 1.1.** Consiste em Repactuação de preços do contrato, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho **2023/2023, a partir de 01 de janeiro de 2023 1.2.** Com a repactuação o valor anual do contrato passará de **R\$ 493.190,40** (quatrocentos e noventa e três mil, cento e noventa reais e quarenta centavos) para **R\$ 527.112,00** (quinhentos e vinte e sete mil e cento e doze reais). **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 006.121/2024**, vinculado ao **Contrato nº 062/2021/PMC**, oriundo do **Pregão Presencial 01/2020 Ata de Registro de Preços nº 02/2020 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 075/PCP/PGM/2024** e amparado no artigo 7º, Inc. XXVI da Constituição Federal, artigo 65, Inc. II, alínea "d", § 8º, artigo 40 e artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 3º, §1º da Lei 10.192/01, bem como na Cláusula 13ª do Contrato.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2020/PMC - PARTES Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil - SORPDC, representada por Leovaldo Emanuel Sales da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF nº. 03.037.787/0001-54, representada por Handerson Gabriel da Costa Oliveira, têm entre si justo e avençado o presente **6º Termo Aditivo.OBJETO: 1.1.** Consiste na Repactuação de preços do contrato, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho **2023/2023, a partir de 01 de janeiro de 2023, 1.2.** Com a repactuação o valor do contrato passará de **R\$ 438.569,64** (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 468.107,16** (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e sete reais e dezesseis centavos). **1.3. As despesas ocorrerão na Dotação Orçamentária abaixo:** Unidade Orçamentária: 32.101 Órgão:- Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil Projeto/Ação: 2003 Natureza da Despesa: 33.90.37 Fonte: 1500 **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 006.134/2024**, vinculado ao **Contrato nº 276/2020/PMC**, oriundo do **Pregão Presencial 01/2020 Ata de Registro de Preços nº 02/2020 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, com respaldo no **Parecer Jurídico 076/PCP/PGM/2024**, e amparado no artigo 7º, Inc. XXVI da Constituição Federal, artigo 65, Inc. II, alínea "d", § 8º, artigo 40 e artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 3º, §1º da Lei 10.192/01, bem como na Cláusula 13ª do Contrato.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2021- PARTES: Município de Cuiabá, através da Procuradoria Geral Do Município, representada por Juliette Caldas Migueis e, de outro lado, OS HERDEIROS: Aristides José Correa aa Costa, Thiago José

Correa da Costa, e Josyane Maria Correa da Costa Ferreira, representada por Josyane Maria Correa da Costa Ferreira, tem entre si justo e avençado o presente **2º Termo Aditivo. OBJETO: 1.1.** Consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais **07 (sete) meses**, começando a vigor a partir de **04 de outubro de 2023 a 04 de maio de 2024.**

Alteração da Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

Gestor: Airtes Ferreira da Silva Souza Matrícula: 2502863	Fiscal Titular: Leandro Dias Rodrigues, Matrícula: 4040386,	Fiscal Suplente: Jailton Muller Alves da Guia Matrícula: 4048347
---	---	--

LEIA-SE:

Gestor: Airtes Ferreira da Silva Souza Matrícula: 2502863	Fiscal Titular: Jailton Muller Alves da Guia Matrícula: 4048347	Fiscal Suplente: Irá Costa Milhomem Matrícula: 4048054
---	---	--

Alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LE: Órgão: 04 – Procuradoria Geral do Município Unidade Orçamentária: 101 - Procuradoria Geral do Município Projeto Atividade: 2001 – Apoio Administrativo – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte: 01500000000 – Recursos Ordinários Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Órgão: 04 – Procuradoria Geral do Município Unidade Orçamentária: 601 – Fundo Orçamentário Especial da PGM Projeto Atividade: 2172 – Apoio Administrativo – Estudos Jurídicos Fonte: 189900000000 – Demais Recursos Vinculados (não relacionados a educação/saúde/assist. social) Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **LEIA SE:** Órgão: 04 – Procuradoria Geral do Município Unidade Orçamentária: 101 - Procuradoria Geral do Município Projeto Atividade: 2001 – Apoio Administrativo – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte: 01500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 024.886/2023**, vinculado ao **Contrato nº 307/2021**, e oriundo da **Dispensa de Licitação nº 067/2021**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 520-A/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente na Cláusula Quinta do Contrato e no artigo 65 §8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2020 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Governo - SMG, representada por Valdir Leite Cardoso, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RADELGO LOCAÇÃO DE SOM, TENDAS E PALCOS EIRELLI - EPP**, CNPJ/MF nº. 01.890.953/0001-35, representada por Emilio Soares de Souza doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **2º Termo Aditivo. OBJETO:** Consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **18 de maio de 2024 a 18 de maio de 2025. 1.2.** Alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato	CARLOS CAETANO, Matrícula: 4904217
Fiscal do Contrato	JENIFFER RIBEIRO, Matrícula: 4905333
Suplente do Fiscal	FABRICIO DE LARA CAMPOS PEDROSO, Matrícula: 4905334

LEIA – SE:

Gestor do Contrato	Carlos Caetano, Matrícula: 4904217
Fiscal do Contrato	Jennifer Ribeiro; Matrícula: 4905333
Suplente do Contrato	Sergio Greis Moraes de Almeida; Matrícula: 4923622

AMPARO LEGAL 2.1. O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 021.973/2024**, vinculado ao **Contrato nº 203/2020**, proveniente do **Pregão Presencial 01/2020 Ata de Registro de Preços Nº 03/2020 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 217/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente nos artigos 57, II e 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Extrato de Termo de Apostilamento

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2022 – PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal De Obras Públicas - SMOP, representada por José Roberto Stopa,, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 01.318.705/0001-14, representada por Francisco Lotufo Neto **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o **3º Termo de Apostilamento. OBJETO:** O objeto do presente **3º TERMO DE APOSTILAMENTO** consiste no reajuste anual sob o saldo do contrato, com base nos Índices do Setor Rodoviário, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, tendo a data base de Maio/21. Tal reajuste anual corresponde ao valor de **R\$ 4.452.883,13** (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e treze centavos). **AMPARO LEGAL.** O presente instrumento é decorrente do que consta



no **Processo Administrativo nº 072.518/2023**, vinculado ao **Contrato nº 128/2022**, proveniente da **Concorrência nº 004/2021/PMC** que tem por objeto "Contratação de empresa especializada de engenharia para Execução dos Serviços de Melhoria do sistema viário urbano em diversas vias da REGIÃO OESTE – LOTE 3, do Município de Cuiabá.", amparado legalmente no art. 65, § 8º da Lei 8666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 561/2022 – PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal De Obras Públicas - SMOP, representada por José Roberto Stopa., denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 00.201.966/0001-97, representada por Loirton Jesus De Campos **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o **2º Termo de Apostilamento**. **OBJETO:** O objeto do presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO** consiste no Reajuste de Medição Anual do Saldo do Contrato. O valor do Reajustamento será de **R\$ 79.868,07** (Setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), que passará a ser aplicado a partir da 3ª Medição da Obra, totalizando o valor do Contrato já reajustado para **R\$ 2.483.216,10** (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e dez centavos). **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 100.233/2023**, vinculado ao **Contrato nº 561/2022**, oriundo da **Concorrência nº 009/2022/PMC**, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para Execução da obra de Pavimentação Asfáltica de Ruas com Drenagem e Calçadas no Bairro Recanto do Sol, no município de Cuiabá – Convenio nº 904228/2020- Ministério da Defesa/PMC.", com respaldo no amparado legalmente no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA nº 095/2024/SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos das disposições da Lei Complementar nº 225, de 29/12/2010 e do Artigo 19 da Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e;

CONSIDERANDO a Representação Interventiva n. 1017735-80.2022.8.11.000 onde restou determinado a intervenção setorial na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a homologação do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pela Interventora do Estado de Mato Grosso, conjuntamente com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de constatar a real situação de todas as Unidades de saúde sob a atual gestão, independentemente do nível de atenção (Primária, Secundária e Terciária), sejam elas vinculadas à Administração Direta e Indireta (Empresa Cuiabana de Saúde Pública);

CONSIDERANDO a CI Nº 204/SAG/2024/SMS, CI Nº 145/GAB/SMS/2024 – MVP: 00.024.207/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da **Portaria nº 004/2024/SMS**, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá, Ano IV, Nº 789 – Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024, na qual instituiu a Comissão para acompanhamento das ações para o cumprimento do **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – REPRESENTAÇÃO INTERVENTIVA Nº 1017735-80.2022.8.11.000**, com a participação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente da Comissão:

- **Andressa Karina Rocha Atanásio**

CPF: 900.458.231-20

Lotação: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

II – Membros:

- **Ricardo Venero Soares**

CPF: 580.535.571-04

Lotação: Gabinete da Secretaria Adjunta de Atenção Hospitalar e Complexo Regulador/SMS

- **WILLIAM PEDROSO DA SILVA**

CPF: 362.764.721-15

Lotação: Gabinete da Secretaria Adjunta de Gestão/SMS

- **Aline Neves da Silva**

CPF: 021.772.431-06

Lotação: Gabinete da Secretaria Adjunta de Atenção Primária/SMS

- **Celma da Guia Veríssimo**

CPF: 858.460.311-53

Lotação: Gabinete da Secretaria Adjunta de Atenção Especializada e Vigilância em Saúde/SMS.

- **Nilva Maria Fernandes de Campos**

CPF: 327.414.131-34

Lotação: Assessoria de Planejamento e Gestão – ASPLAN

- **Júlio Cesar de Souza Garcia**

CPF: 580.942.701-44

Lotação: Conselho Municipal de Saúde

- **Janaina Penha da Silva – Conselho Municipal de Saúde**

CPF: 807.876.811-72

Lotação: Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º - A comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Secretaria Municipal de Saúde e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados;

Art. 3º - As deliberações e as decisões da comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04.04.2024.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 25 de abril de 2024.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA nº 097/2024/SMS

DESIGNA O ORDENADOR DE DESPESAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar Municipal nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO as competências conferidas à Secretaria Municipal de Saúde, Art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 476 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, X, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde – Decreto de Intervenção nº 96 de 06 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar-se a Diretora de Orçamento e Finanças Sra. **JACKELINE FERREIRA ARAÚJO KOCH** – Matrícula nº 4925823 a competência para ordenar e responder pelas despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT, cabendo-lhe assinar e emitir documentos destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e acessórias referentes ao custeio, qualquer que seja a rubrica ou conta.

Art. 2º - No exercício das competências de que trata esta Portaria, devem ser observadas a dotação e a destinação das quotas orçamentárias, assim como a disponibilidade financeira dos valores empenhados da unidade orçamentária.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 30 de abril de 2024.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA nº 100/2024/SMS

NOMEIA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022, FIRMANDO COM O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL, DESPORTIVO E SOCIAL DE MATO GROSSO – IDEAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar Municipal nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a competência conferida à Secretaria Municipal de Saúde Artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº 476 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Instrução Normativa Conjunta SMP/CGM/PMC Nº. 1, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 01/2022, celebrado entre o Município de Cuiabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e o Instituto para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental, Esportivo e Social de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2022, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá em 10/10/2022, (fls. 06 a 09);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº /PCP/PMG/2022 datado de 04/10/2022 (fls. 471 a 473) MVP 00.096.482/2022-1 e Despacho Nº 27/PCP/PMG/2024 datado de 15/04/2024 (fls. 100 a 101) MVP 00.027.870/2024-1, que recomendam a designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos dos arts. 49 e 50 do Decreto



Federal nº 8.726/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO, Nº 01/2022**, que será responsável pelo monitoramento, avaliação, fiscalização da execução do referido termo, tendo a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO	NOME	MATRICULA
Presidente da Comissão	Anselmo de alencastro arruda	491277-0
Membro	LEILA CHABAN	4921739
Membro	Mônica Aparecida Magalhães Fanaia Torres	4914427
Membro	MÁRCIO FREDERICO DE ARRUDA	4006628

Art. 2º - Cabe a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO, Nº 01/2022**, a emissão de relatório técnico de monitoramento e avaliação parciais e conclusivo no final da parceria, sem prejuízo de outros elementos, devendo conter:

I - Averiguar o enquadramento da organização da sociedade civil – OSC, nos termos da legislação em vigor;

II - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

III - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

IV - Valores efetivamente transferidos pela administração pública estadual;

V-Análise de eventuais auditorias realizadas pelos órgãos de controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conduções e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias;

Art. 3º - A comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo junto aos setores internos da Secretaria Municipal de Saúde e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, finalizando com relatório conclusivo sobre o cumprimento do objeto do Termo de Fomento nº 01/2022.

Art. 4º - As deliberações e as decisões da comissão serão tomadas mediante o expreso consentimento da maioria absoluta de seus membros;

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 02 de maio de 2024.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 390/2024/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR a partir de 06 de maio de 2024**, a servidora **Elizete David dos Reis**, matrícula nº 4908954, da função de **Diretora da EMEB Professor Rafael Rueda**, instituída pela Portaria nº 167/2024/GS/SME.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

Joana/CGL

PORTARIA Nº 386/2024/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019 ;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a servidora **Jamila Danielle Centurião**, matrícula nº 4899654, para

exercer a função de **Coordenadora Pedagógica de Polo** na CRECHE Tertuliana Maria de Arruda Sousa "Mãe Nhara" e na CRECHE João Crisóstomo de Figueiredo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 06/05/24 até 31/12/24, revogando-se as disposições anteriores.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

PORTARIA Nº 388/2024/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a servidora **Sueila Assis de Freitas**, matrícula nº **4899311**, na função de **Diretora da EMEB Professor Rafael Rueda**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/05/2024 até 31/12/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

PORTARIA Nº 387/2024/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, a pedido, a partir de 06 de maio de 2024, a servidora Sueila Assis de Freitas**, matrícula nº **4899311**, da função de **Coordenadora Pedagógica da EMEB Professor Rafael Rueda**, instituída pela Portaria nº 02/2024/GS/SME.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

PORTARIA Nº 385/2024/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019 ;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a servidora **Ana Paula de Sousa Silva**, matrícula nº 4899744, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** no CEIC Amália Curvo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 06/05/24 até 31/12/24, revogando-se as disposições anteriores.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

PORTARIA SME Nº 379/2024

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 476, de 30/12/2019;

Considerando a solicitação formulada pelos servidores abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º - **PUBLICAR o USUFRUTO DE LICENÇA PRÊMIO**, dos servidores abaixo:

DATA INICIAL	DATA FINAL	DIAS	QUINQUÊNIO	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO (EMEB, EMREB, CRECHE, CMEI, SETOR)
--------------	------------	------	------------	----------------------	-----------	--



01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Josiane de Freitas Cadidê	4874124	Biblioteca Pública "Saber com Sabor"
01/04/2024	01/07/2024	92	2015/2020	Adair Souza Santos	2965654	Ceei Jean Carlos Pinho Santos
01/04/2024	01/07/2024	92	2015/2020	Eduardo Lima de Oliveira	2965260	Ceic Clóvis Dias Ferreira
01/04/2024	02/10/2024	185	2005/2010 e 2010/2015	Rosinete Elesbão de Sant Ana e Silva	2965235	Ceic Colomba Caccia Lombardi Dorileo
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Tatyane Conceição Sgarini de Souza	4875084	Ceic Dona Micaela Henrique de Souza Lima
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Mateus Barros Vital Vasco	4874427	Ceic Edna Catharina Perri Ricci
10/04/2024	10/07/2024	92	2014/2019	Antonileti Holanda dos Santos de Sousa	4852241	Ceic Elzira Cavalcante da Silva
21/04/2024	20/07/2024	91	2018/2023	Zenaide Francisca de Camargo Castro	2974349	Ceic Elzira Cavalcante da Silva
01/04/2024	01/07/2024	92	2015/2020	José Aparecido Gomes	2964599	Ceic Jardim Umuarama II
26/04/2024	26/07/2024	90	2018/2023	Gliza da Silva Almeida	2974316	Ceic José Gabriel da Costa
19/04/2024	20/10/2024	185	2010/2015 e 2015/2020	Dalva de Oliveira Gonçalves	2964377	Ceic José Nicolau Pinto
19/04/2024	19/07/2024	92	2018/2023	Edith Pinto de França Correa	2974325	Ceic José Nicolau Pinto
01/04/2024	01/07/2024	92	2018/2023	Silvana do Nascimento Magalhães Guia	2975183	Ceic Josefa Catarina de Almeida
01/04/2024	01/07/2024	92	2017/2022	Nadir Aparecida Barbosa	4032840	Ceic Leilita Lino da Silva
01/04/2024	01/07/2024	92	2018/2023	Eleni de Oliveira Rosa	2974917	Ceic Lucila Ferreira Fortes
18/04/2024	18/07/2024	92	2016/2021	Sumayka Marília Pereira de Oliveira Rego	4874538	Emeb Maria Elazir Correa de Figueiredo
01/04/2024	01/07/2024	92	2018/2023	Natalice Brandão de Queiroz	2975227	Ceic Marechal Rondon
22/04/2024	22/07/2024	92	2016/2021	Maria da Cruz Daniel Miranda Gomes	4022590	Ceic Mariuzo do Carmo Ojeda de Barros
01/04/2024	01/07/2024	92	2014/2019	Joana Carina da Silva Morais	4850045	Ceic Mariuzo do Carmo Ojeda de Barros
01/04/2024	01/07/2024	92	2018/2023	Edson Robson da Silva Leite	2975212	Ceic Naidés Rodrigues Ribeiro da Cruz
01/04/2024	01/07/2024	92	2018/2023	Ciblene Aparecida Hardman	2974957	Ceic Nasla Joaquim Aschar
01/04/2024	01/07/2024	92	2015/2020	Ednaldo Antonio da Costa	2964026	Ceic Padre Armando Cavallo
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Carlos Juvino de Campos	2506076	Ceic Profª Maria Figueiredo Nunes
01/04/2024	01/07/2024	92	2015/2020	Antonia Santana Gomes Botelho	2964581	Ceic Profª Rafael Rueda
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Laudiceia Almeida Faria	4875034	Ceic Risoleta Neves
22/04/2024	22/07/2024	92	2018/2023	Jannithan Costa da Silva	2974956	Ceic Santa Inês Poção
19/04/2024	19/07/2024	92	2018/2023	Jeanie Clay Damazio Saldanha e Silva Oliveira	2974343	Ceic Santa Inês Poção
15/04/2024	15/07/2024	92	2014/2019	Adriana Nascimento Serra	4850665	Ceic São Benedito
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Cristhiane Aparecida Correa	4874602	Ceic São Benedito
23/04/2024	23/07/2024	92	2014/2019	Lucilene de Souza Ribeiro	4849567	Ceic São José Operário
23/04/2024	23/07/2024	92	2013/2018	Onézima Constança de Oliveira	2976090	Ceic São José Operário
23/04/2024	23/07/2024	92	2018/2023	Antonio Barbosa dos Santos	2975694	Ceic São José Operário
01/04/2024	01/07/2024	92	2013/2018	Sineze Constança de Oliveira	2975024	Ceic São Mateus
01/04/2024	01/07/2024	92	2015/2020	Jorge Marcelo de Oliveira	2966102	Ceic Sebastião Tolomeu
05/04/2024	05/07/2024	92	2016/2021	Vitor Hugo Duarte Santos Ferreira	4875144	Cmei Auro Ida
01/04/2024	29/06/2024	90	2014/2019	Lindaura Oliveira dos Santos	4850679	Cmei Drº Leonel de Moura Brizola
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Jailson Santos de Sales	4875206	Cmei Edgar Santana de Amorim

10/04/2024	12/01/2025	278	2000/2005, 2005/2010 e 2010/2015	Maria Rita Martins Ojeda	2964733	Cmei Edgar Santana de Amorim
22/04/2024	22/07/2024	92	2016/2021	Alice Araujo da Luz Souza	2968752	Cmei Governador José Garcia Neto
01/04/2024	01/07/2024	92	2005/2010	Angela Cristina Lisboa Costa	2964836	Cmei Maria Conceição Oliveira de Souza
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Angela Cristina Lisboa Costa	4021509	Cmei Maria Conceição Oliveira de Souza
01/04/2024	01/07/2024	92	2010/2015	Helziana Arruda do Nascimento	2965999	Cmei Paulo Ronan Ferraz Santos
01/04/2024	01/07/2024	92	2018/2023	Ghislaiane Filippaldi	2975311	Cmei Prefeito Dante Martins de Oliveira
22/04/2024	22/07/2024	92	2016/2021	Guomar Gomes da Silva Lopes	4023047	Cmei Prefeito Dante Martins de Oliveira
01/04/2024	01/07/2024	92	2018/2023	Edna dos Santos Rosa e Silva	2974348	Cmei Prefeito Dante Martins de Oliveira
01/04/2024	01/07/2024	92	2001/2006	Joilson Gonçalo Ventura	2968743	Conselho Municipal de Educação
01/04/2024	01/07/2024	92	1999/2004	Regina Lúcia Borges Araujo	2561857	Conselho Municipal de Educação
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Eliane Eduarda de Anuniação	2968785	Coordenadoria de Orçamento e Planejamento
17/04/2024	17/07/2024	92	2017/2022	Juraci Ribeiro Alves	4884960	Coordenadoria de Transporte
01/04/2024	01/07/2024	92	2018/2023	Luciana Lino do Amaral	2975965	Creche Profª João Crisóstomo de Figueiredo
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Daniela Cristina de Oliveira Botelho	2968855	Creche Tertuliana Maria de Arruda Souza - Mãe Nhara
12/04/2024	12/07/2024	92	2006/2011	Ludney Batista de Siqueira	2969017	Ecimc Dejani Ribeiro Campos
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Alexandrino Gusmão Almeida	4029931	Emeb Ana Tereza Arcos Krause
12/04/2024	12/07/2024	92	2016/2021	Edina Correa de Moraes	2968876	Emeb Cel. Octayde Jorge da Silva
01/04/2024	01/07/2024	91	2016/2021	Everton Lino da Silva Campos	4875225	Emeb Clóvis Hugueneq Neto
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Felipe da Costa Leite Epaminondas	4875267	Emeb Dom Bosco do Praeirinho
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Valdeni Maria de Jesus Carvalho	4874984	Emeb Dr. Fábio Firmino Leite
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Cristina Maria dos Santos Bossani	4022567	Emeb Dr. Fábio Firmino Leite
12/04/2024	12/07/2024	92	2015/2020	Daniele Vilela Itacaramby	2965493	Emeb Dr. Orlando Nigro
19/04/2024	19/07/2024	92	2016/2021	Vania Sousa Fernandes	4874886	Emeb Dr. Orlando Nigro
12/04/2024	12/07/2024	92	2015/2020	Clara Maria de Siqueira Salgueiro	2966064	Emeb Ecim Profª Maria Dimpina Lobo Duarte
01/04/2024	01/07/2024	92	2014/2019	Denizart Augusto de Melo Filho	4852282	Emeb Ecim Profª Maria Dimpina Lobo Duarte
12/04/2024	12/07/2024	92	2016/2021	Juliana Assis da Cruz	4021521	Emeb Eugênia Pereira de Mello
19/04/2024	19/07/2024	92	2016/2021	Angela Pereira Gonçalves	2968790	Emeb Floriano Bocheneki
12/04/2024	12/07/2024	92	2017/2022	Benedita Maria Xavier de Campos França	4032829	Emeb Floriano Bocheneki
09/04/2024	09/07/2024	92	2015/2020	Lucila Alves de Moraes Sadagurshi	2964726	Emeb Floriano Bocheneki
22/04/2024	22/07/2024	92	2016/2021	Cleide Aparecida Celada	2969021	Emeb Francisco Pedroso da Silva
01/04/2024	01/07/2024	92	2015/2020	Jucilma Alves da Silva	2965922	Emeb Francisco Pedroso da Silva
01/04/2024	01/07/2024	92	2013/2018	Neuzalina Quirina da Silva	2975266	Emeb Jescelino José Reiners
19/04/2024	19/07/2024	92	2016/2021	Edineise Pedroso Alves de Arruda e Silva	4875169	Emeb José Luís Borges Garcia
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Paloma Nara da Costa Santos	4874240	Emeb José Torquato da Silva
14/04/2024	29/10/2024	185	2011/2016 e 2016/2021	Eliana Cristina Spoladore Leonardo	4027581	Emeb José Torquato da Silva
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Erica Maria da Silva Pires Oliveira	4874938	Emeb José Torquato da Silva
14/04/2024	14/07/2024	92	2014/2019	Fernando Denis Assunção Leite	4850207	Emeb José Torquato da Silva



01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Ieda Maria Valle Monteiro Callejas	4022146	Emeb Madre Marta Cerutti
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Lidiane de Melo Pereira	4874751	Emeb Madre Marta Cerutti
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Sandra Soares Mendes	4874200	Emeb Madre Marta Cerutti
30/04/2024	30/07/2024	92	2016/2021	Zenilde Alves Ramos	2968947	Emeb Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon
01/04/2024	01/07/2024	92	2017/2022	Karine Diglianne Paes de Barros	4038569	Emeb Maria da Glória de Souza
12/04/2024	12/07/2024	92	2014/2019	Suzan Kelly de Sousa Campos de Paula	4850180	Emeb Maria da Glória de Souza
19/04/2024	20/10/2024	185	2011/2016 e 2016/2021	Lucia Rosa da Cunha	2968779	Emeb Maria da Glória de Souza
13/04/2024	13/07/2024	92	2016/2021	Iracilda Domingas Ferreira	2968810	Emeb Maria Tomich Monteiro da Silva
30/04/2024	31/10/2024	185	2005/2010 e 2010/2015	Maria Inez Silva Pereira	2964840	Emeb Maximiano Arcanjo da Cruz
30/04/2024	31/10/2024	185	2006/2011 e 2011/2016	Lucia Regina dos Santos	2968693	Emeb Maximiano Arcanjo da Cruz
01/04/2024	01/07/2024	92	2018/2023	Helena Pedrosa de Almeida Marcondes	2975131	Emeb Maximiano Arcanjo da Cruz
15/04/2024	15/07/2024	92	2017/2022	Karina Crude Gomes Brito	4885019	Emeb Moacyr Gratidiano Dorlêo
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Reinaldo Ferreira Cari	4874463	Emeb Nossa Senhora Aparecida
01/04/2024	01/07/2024	92	2014/2019	Zelia Alves Vidal	4850386	Emeb Osmar Jose do Carmo Cabral
12/04/2024	12/07/2024	92	2015/2020	Fernanda Bitencourt de Oliveira Nascimento	2965309	Emeb Pedrosa Morais e Silva
01/04/2024	03/01/2025	278	2000/2005, 2005/2010 e 2010/2015	Bernardino Leoncio de Arruda	2966071	Emeb Pedrosa Morais e Silva
01/04/2024	01/07/2024	92	2013/2018	Iacy Dantas Batista	2975831	Emeb Prof° Firmo José Rodrigues
01/04/2024	01/07/2024	92	2015/2020	Idamar Nogueira da Mota	2965230	Emeb Prof° Firmo José Rodrigues
01/04/2024	01/07/2024	92	2011/2016	Terezinha do Carmo Macedo de Carvalho	4022924	Emeb Prof° Firmo José Rodrigues
15/04/2024	15/07/2024	92	2016/2021	Siuvani Conceição Rogério de Souza	4874441	Emeb Prof° Francisval de Brito
01/04/2024	01/07/2024	92	2010/2015	Marli da Conceição Mendes	2965534	Emeb Prof° Francisval de Brito
02/04/2024	02/07/2024	92	2016/2021	Luciana Rosa da Silva	2969004	Emeb Prof° Graçildes Melo Dantas
01/04/2024	01/07/2024	92	2015/2020	Rejane Drechmer Resende	2965003	Emeb Prof° Guilherme de Figueiredo
12/04/2024	12/07/2024	92	2016/2021	Rosane França Correa	4022010	Emeb Prof° Alzira Valladares
12/04/2024	12/07/2024	92	2013/2018	Sara Vitor da Silva Bulhões	2975036	Emeb Prof° Alzira Valladares
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Marizeth Leonora da Silva Albues	4875001	Emeb Prof° Elza Luiza Esteves
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Alexandre Vilela Sgarini Garcia	4874868	Emeb Prof° Elza Luiza Esteves
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Waldileia Santos Geteski do Amaral	4875055	Emeb Prof° Elza Luiza Esteves
15/04/2024	15/04/2024	92	2014/2019	Jucelia Alves Pereira Marques Pintel	4850108	Emeb Prof° Elza Luiza Esteves
01/04/2024	01/07/2024	92	2018/2023	Marlene dos Santos Pires	2974929	Emeb Prof° Onofre de Oliveira
01/04/2024	02/10/2024	185	2005/2010 e 2010/2015	Eliane Lucia Pacheco Campos	2965734	Emeb Prof° Ranulpho Paes de Barros
12/04/2024	12/07/2024	92	2016/2021	Flavia Daniela de Castro	4021663	Emeb Prof° Ranulpho Paes de Barros
30/04/2024	13/10/2024	185	2005/2010 e 2015/2020	Alice de Paula Sargi	2964986	Emeb Prof° Ranulpho Paes de Barros
01/04/2024	01/07/2024	92	2005/2010	Greicy Keller Zanatta	2968256	Emeb Prof° Ranulpho Paes de Barros
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	José Carlos Barbosa	4023445	Emeb Prof° Ranulpho Paes de Barros

01/04/2024	01/07/2024	92	2015/2020	Severino Pereira de Souza Junior	2965113	Emeb Prof° Ranulpho Paes de Barros
12/04/2024	29/10/2024	185	2005/2010 e 2015/2020	Nadirene Rondon Mendes e Silva	2966074	Emeb Prof° Ranulpho Paes de Barros
02/04/2024	04/01/2025	278	2005/2010, 2010/2015 e 2015/2020	Ernesto Taciano da Silva	2571534	Emeb Prof° Ranulpho Paes de Barros
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Elaine de Oliveira Arruda	4022114	Emeb Prof° Tereza Lobo
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Sandra Galdino Orlandi	4021594	Emeb Prof° Tereza Lobo
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Karolina Josetti Vaz Guimarães	4875105	Emeb Prof° Tereza Lobo
01/04/2024	01/07/2024	92	2018/2023	Aurélia Luzia de Arruda Silva	2975001	Emeb São João Bosco
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Luciane Maria de Amorim Silva	4027605	Emeb São João Bosco
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Ricardo Dourado Pereira	4874680	Emeb São Sebastião
01/04/2024	01/07/2024	92	2018/2023	Sebastiana Verdecio de Jesus	2974932	Emeb São Sebastião
01/04/2024	04/04/2025	369	2000/2005, 2005/2010, 2010/2015 e 2015/2020	Marinete Ribeiro da Silva	2964942	Emeb São Sebastião
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Meire Fátima de Almeida Silva	4022903	Emeb Silva Freire
13/04/2024	13/07/2024	92	2016/2021	Iraneide Oliveira de Freitas	4022036	Emeb Silvino Leite de Arruda
01/04/2024	01/07/2024	92	2018/2023	Creuza Boaventura	2975126	Emeb Tenente Octacilio Sebastião da Cruz
12/04/2024	12/07/2024	92	2015/2020	Rosilene Mota Portela	2965368	Emeb Tenente Octacilio Sebastião da Cruz
12/04/2024	12/07/2024	92	2016/2021	Rosilene Mota Portela	4021948	Emeb Tenente Octacilio Sebastião da Cruz
01/04/2024	01/07/2024	92	2015/2020	Gilson França	2964058	Emeb Tereza Benguela
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Jucilene Oliveira de Moura	4022449	Emeb Vereador Paulo de Campos Borges
01/04/2024	01/07/2024	92	2011/2016	Gisely Marcondes	4022089	Emeb Vereador Paulo de Campos Borges
19/04/2024	19/07/2024	92	2010/2015	Joelio Ramos da Cruz	2964074	Ceic Prof° Rafael Rueda
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Tayanne Andrade Pereira	4875127	Emeb. 8 de Abril Lisaldo Farias Sodré
01/04/2024	01/07/2024	92	2015/2020	Lucila Maria dos Santos Tocantins	2964844	Emeb. Antonia Tita Maciel de Campos
01/04/2024	01/07/2024	92	2010/2015	Arlene Alves de Almeida Ramos	2965516	Emeb. Aristotelino Alves Praeiro
12/04/2024	12/07/2024	92	2014/2019	Carla Cristina Paes Escobar	4850223	Emeb. Aristotelino Alves Praeiro
01/04/2024	03/01/2025	277	2000/2005, 2010/2015 e 2015/2020	Jucinanda de Oliveira	2965410	Emeb. Prof° Carlos Alberto Reyes Maldonado
01/04/2024	01/07/2024	92	2018/2023	Benedita Celma de Lima Silva	2974994	Emeb. Prof° Hélio de Souza Vieira
01/04/2024	01/07/2024	92	2015/2020	José Márcio Gomes Ferreira Mendes	2964643	Emeb. Prof° Hélio de Souza Vieira
01/04/2024	01/07/2024	92	2011/2016	Leniete Maria de Arruda	4021407	Emeb. Prof° Hélio de Souza Vieira
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Suzana de Arruda Batista	4874933	Emeb. Prof° Hélio de Souza Vieira
15/04/2024	15/07/2024	92	2016/2021	Maria Rosa da Silva	4021965	Emeb. Senhorinha Ana Alves de Oliveira
12/04/2024	12/07/2024	92	2014/2019	Oilza de Pinho Costa Pereira	4850171	Emebc Dr. Estevão Alves Correa
01/04/2024	01/07/2024	92	2015/2020	Alinni Souza Nery	2966172	Emebc Nossa Senhora da Penha de França
01/04/2024	01/07/2024	92	2016/2021	Lucinette de Fátima Nascimento	4874418	Emebc Nova Esperança
03/04/2024	04/10/2024	185	2000/2005 e 2015/2020	Débora Evangelista Camassary de Aguiar	2966046	Emebc Prof° Benedita Xavier Rodrigues



15/04/2024	15/07/2024	92	2011/2016	Marcio André Muller Ribeiro	4022552	Coordenadoria de Promoção de Pessoas - Espaço do Servidor
22/04/2024	21/07/2024	91	2018/2023	Maria da Glória Silva	2974995	Ceic Francisco Santana
10/04/2024	10/07/2024	92	2005/2010	Marcina Jacinta de Souza Magalhaes	2964736	Emeb. Antonia Tita Maciel de Campos
22/04/2024	22/07/2024	92	2014/2019	Marli Nobre Rocha Carmo e Silva	4850576	Emeb Madre Marta Cerutti
01/04/2024	29/06/2024	90	2002/2007	Luiz Carlos Torquato da Silva	2552741	Conselho Municipal de Educação
01/04/2024	29/06/2024	90	2016/2021	Vania Ely Benites Lemos	4874945	Ceic José Gabriel da Costa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 02 de Maio de 2024.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

ATO GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 378/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR o servidor **PAULO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 4910674, na função de **Secretário Escolar no CMEI Antonio Marcos Ruzzene Balbino**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 06/05/24 até 31/12/24, revogando-se as disposições anteriores.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 09, DE 03 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE ADESÃO AO MUNICÍPIO DE CUIABÁ AO SISAN DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 4.358/2003, com as alterações dadas pela Lei nº 6.489/2019 que cria o Fundo Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e define sua composição e funcionamento, disciplinando normas sobre doações de pessoas físicas ou jurídicas e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), sistema público instituído pela Lei Federal nº 11.346/2006, regulamentado pelo Decreto nº 7.272/2010, que permite elaborar e articular políticas de segurança alimentar nutricional em âmbito nacional, estadual e municipal, bem como monitorar e avaliar as mudanças que ocorrem na situação de alimentação e nutrição;

CONSIDERANDO a importância de elaborar e articular políticas de segurança alimentar e nutricional no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 11, § 2.º do Decreto Federal n.º 7.272/2.010 estabelece como um dos requisitos para a adesão ao SISAN a instituição de conselho estadual, distrital ou municipal de segurança alimentar e nutricional, composto por dois terços de representantes da sociedade civil organizada e um terço de representantes governamentais;

CONSIDERANDO a Ata nº 18/2023 de 20 de dezembro de 2023 que trata da aprovação pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, da adesão ao SISAN.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1354/GAB-SEC/SADHPD/2024 recebido em 25 de abril de 2024 que encaminha Ofício nº 01976/2024/GSEASC/SETASC.

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 01/2024/CAISAN/SETASC/MT de Análise da solicitação de adesão ao SISAN do Município de Cuiabá-MT emitida pela CAISAN Estadual.

CONSIDERANDO a Criação da Comissão Temporária de Normas e Assuntos Legislativos – CTNAL para discutir e elaborar proposta de alteração da Lei nº 6.489/2019.

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 03 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a aprovação pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de adesão do município de Cuiabá ao SISAN, ratificando o compromisso de observar as orientações e requisitos mínimos previstos no Decreto Federal nº 7272/2020 por meio da Ata nº 18/2023 de 20 de dezembro de 2023, principalmente com relação à proporção dos representantes da sociedade civil organizada, incluindo mais 2 titulares com seus respectivos suplentes, completando assim os 2/3 já indicados em lei.

Parágrafo único. Após o encaminhamento da proposta de alteração da Lei, o COMSEA acompanhará o processo legislativo e após publicação, encaminhará à CAISAN Estadual.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

JOSIANE MAXIMIANO DE JESUS RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE FOMENTO Nº 003/2023-SADHPD.

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência. CNPJ: 03.533.064/0001-46.

CONVENENTE: Associação Beneditina Da Providência. CNPJ n. 02.765.097/0004-00

OBJETO: Prorrogar o prazo previsto na Cláusula Quarta do Termo de Fomento Originário prolongando por, mas 06 (seis) meses com prazo para encerramento em 09/11/2024.

Data da Assinatura: 30/04/2024.

Assinam: A Srª. **Hellen Janayna Ferreira de Jesus** – CPF: 994.XXX.XXX-15, Secretária Municipal Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência-**CONCEDENTE**.

A Srª Maria José Barbosa dos Santos - CPF nº 459.x47.xxx-68 – Associação Beneditina Da Providência

- **CONVENENTE.**

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

SADHPD

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023 (RETIFICAÇÃO)

RELATÓRIO DOS RECURSOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS INCLuíDOS NO ORÇAMENTO DE 2023

CÓDIGO	PROGRAMA DE GOVERNO	AUTORIZADO	REALIZADO
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	84.900.000,00	84.867.126,44
0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	911.824.566,99	850.369.839,23
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	124.213.147,99	100.914.862,88
0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	5.845.368,18	4.713.911,30
0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	19.520.359,00	17.908.025,43
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	794.538.023,06	730.391.139,80
0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.235.000,00	1.836.344,32



0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	31.577.610,82	31.535.969,45
0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	427.938.142,00	412.908.645,82
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	1.162.634,00	681.123,78
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	32.799.878,71	30.652.108,17
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	15.128.803,79	7.524.062,07
0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	5.448.918,00	2.129.443,51
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	64.712.093,29	7.689.881,04
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	590.768.114,29	280.322.872,51
0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	21.761.226,30	3.546.796,52
0029	MOBILIDADE URBANA	46.755.538,86	42.556.929,37
0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	86.245.396,33	76.513.188,23
0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	924.439.925,06	914.869.658,76
0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.426.000,00	9.028.948,52
0035	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	5.325.000,00	5.175.541,29
0036	GESTÃO DO SUS	489.363.735,00	484.521.818,32
0038	INVESTIMENTO (SUS)	24.715.204,61	13.131.354,61
0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	6.720.322,00	3.738.715,37
0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	565.071,46	264.078,00
0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	119.407.965,83	115.532.076,45
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.520.580,00	0,00
TOTAL GERAL		4.873.858.625,57	4.233.324.461,19

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo 1, da Lei n.º 4.320/64)						Exercício 2023
RECEITA	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	DESPESA	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
Receitas Correntes		3.647.080.134,15	Despesas Correntes		3.443.905.979,37	
Receita Tributária	1.205.625.485,02		Pessoal e Encargos Sociais	1.731.744.075,47		
Receita de Contribuições	201.133.281,58		Juros e Encargos da Dívida	33.628.539,10		
Receita Patrimonial	50.838.480,20		Outras Despesas Corrente	1.678.533.364,80		
Receita de Serviços	590.575,70					
Transferências Correntes	2.083.603.530,47					
Outras Receitas Correntes	105.288.781,18					
Receitas Intra Orçamentárias		489.695.784,17	Despesa Intra Orçamentárias		482.307.515,08	
Receita de Contribuições	156.753.030,87		Pessoal e Encargos Sociais	157.602.668,90		
Receita de Serviços	324.917.249,26		Juros e Encargos da Dívida	0,00		
Outras Receitas Correntes	8.025.504,04		Outras Despesas Corrente	324.704.846,18		
TOTAL		4.136.775.918,32	TOTAL		3.926.213.494,45	
Déficit do Orçamento Corrente		-	Superávit do Orçamento Corrente		210.562.423,87	
Receitas de Capital		56.508.627,53	Despesas de Capital		307.110.966,74	
Operações de Crédito	33.535.013,39		Investimentos	229.076.077,58		
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00		
Transferências de Capital	22.973.614,14		Amortização da Dívida	78.034.889,16		
Receitas Intra Orçamentárias		0,00	Despesa Intra Orçamentárias		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		Inversões Financeiras	0,00		
TOTAL		56.508.627,53	TOTAL		307.110.966,74	
Déficit do Orçamento de Capital		250.602.339,21	Superávit do Orçamento de Capital		-	

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	4.136.775.918,32	DESPESAS CORRENTES	3.926.213.494,45
RECEITAS DE CAPITAL	56.508.627,53	DESPESAS DE CAPITAL	307.110.966,74
TOTAL	4.193.284.545,85	TOTAL	4.233.324.461,19
DÉFICIT	40.039.915,34	SUPERÁVIT	-

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo 2, da Lei n.º 4.320/64)						Exercício 2023
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ANALÍTICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA	
1000000000000	RECEITAS CORRENTES					3.647.080.134,15
1100000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			1.205.625.485,02		
1110000000000	IMPOSTOS		1.134.855.322,44			
11125001000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	222.007.818,38				
11125002000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	3.393.226,52				
11125003000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	82.131.249,64				
11125004000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	3.094.722,02				
11125009000000	(-) DEDUÇÃO IPTU	-204.426,16				
11125301000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	71.986.182,89				
11125302000000	IMPOSTO SOBRE TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	935,24				
11125303000000	IMPOSTO SOBRE TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DIVIDA ATIVA	821,21				
11125304000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	648,75				
11125309000000	(-) DEDUÇÃO ITBI	-150.931,01				
11130031000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	150.750.639,00				
111300341000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.156.980,74				
11145111000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	591.945.532,47				
11145112000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	3.981.175,07				
11145113000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DDA ATIVA	4.516.260,98				
11145114000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DDA ATIVA	303.116,26				
11145119000000	(-) DEDUÇÃO ISSQN	-58.629,56				
1120000000000	TAXAS		70.770.162,58			
11210101010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	24.666.263,72				
11210101020000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/PUBLICIDADE COMERCIAL	5.458.278,59				
11210101030000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/ FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO HORÁRIO ESPE	2.496.617,01				
11210101040000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	70.929,66				



11210101050000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	43.824,87		
11210101060000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	5.641.511,43		
11210101070000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	5.577.950,30		
11210101080000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	116.503,30		
11210101090000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LC 374/2015	5.169.572,71		
11210101100000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR TRANSPORTE COLETIVO URBANO LC 374/2015	870.806,29		
11210101110000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA P/ NIVELAMENTO E ALINHAMENTO DE TEST.	11.124,17		
11210101120000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR RESÍDUOS SÓLIDOS LC 374/2015	70.022,00		
11210101130000	(-) DEDUÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR. E FISC. - PRINC./UTILIZ. DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	-53.827,08		
11210101140000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LIC. DE IMPLANT. DE INFRA. DE TELECOMUNICAÇÃO	7.398,42		
11210101990000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	105.902,33		
11210103000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVÍDUA ATIVA	26.250,02		
11210109000000	(-) DEDUÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	-5.309,49		
11210401000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	3.404.075,37		
11210403000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DIVÍDUA ATIVA	142,32		
11215001000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	4.622.088,71		
11220101010000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/ TAXA DE CEMITÉRIOS	45.637,92		
11220101020000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/ TAXA DE EXPEDIENTE	2.998.425,51		
11220101030000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/ TAXA DE COLETA DE LIXO	3.540.469,28		
11220101990000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	177.589,27		
11220102000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	4.525.912,86		
11220103000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVÍDUA ATIVA	769.581,74		
11220104000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVÍDUA ATIVA	412.421,35		
12000000000000	CONTRIBUIÇÕES		201.133.281,58	
12100000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		112.204.312,21	
12150111000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	95.427.896,51		
12150112000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	535.980,17		
12150121000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	15.052.448,95		

12150131000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	1.187.986,58		
12400000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		88.928.969,37	
12415001000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	88.928.969,37		
13000000000000	RECEITA PATRIMONIAL		50.838.480,20	
13100000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.045.565,14	
13110111000000	ALUGUÉ E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	747.461,99		
13110123000000	FOROS, LAUDÍCIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDUA ATIVA	386,40		
13110201000000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSAÇÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	297.526,25		
13110205000000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSAÇÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS	86,20		
13110206000000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSAÇÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - JUROS DE MORA	104,30		
13200000000000	VALORES MOBILIÁRIOS		30.273.063,48	
13210101000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.608.382,66		
13210401000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	18.663.578,03		
13210601000000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PRINCIPAL	295,41		
13220101000000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	807,38		
13300000000000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		17.754.587,58	
13310101000000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	4.007.508,51		
13399901010000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	13.747.079,07		
13600000000000	CESSAÇÃO DE DIREITOS		1.765.264,00	
13610111000000	CESSAÇÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	1.765.264,00		
16000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS		590.575,70	
16100000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		440.390,64	
16110101000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	440.390,64		
16900000000000	OUTROS SERVIÇOS		150.185,06	
16995011000000	Serviço de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - PRINCIPAL	150.185,06		
17000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.083.603.530,47	
17100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE E DE SUAS ENTIDADES		773.891.867,53	
17115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	237.863.377,63		
17115119000000	(-) DEDUÇÕES COTA-PARTE FPM	-47.572.675,24		
17115121000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - PRINCIPAL	20.802.286,81		
17115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.714.873,68		
17115209000000	(-) DEDUÇÕES COTA-PARTE ITR	-542.974,60		
17115501000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES	128.540,86		
17125101000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	3.060.583,68		
17125241000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	5.069.052,79		



17135011010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	29.445.044,78		
17135011030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - AGENTES COMUNITÁRIOS	15.574.104,00		
17135011050000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO DA ENFERMAGEM	23.081.801,43		
17135011990000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	12.361.899,08		
17135021010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	353.823.624,75		
17135021030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/FAEC - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA / NEFROLOGIA	24.496.836,74		
17135021990000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/FAEC - OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	12.039.909,97		
17135031010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	8.587.440,00		
17135031020000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.645.609,00		
17135031030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/INCENTIVO AO PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS	335.818,26		
17135031990000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	579.113,25		
17135041010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA	3.614.027,28		
17145001000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALIO-EDUCAO - PRINCIPAL	19.503.091,19		
17145201000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	9.370.280,60		
17145301000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	300.616,29		
17149901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	319.361,25		
17165001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	7.640.996,76		
17179901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.640.902,07		
17199901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	26.008.325,22		
17200000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	841.543.953,30		
17215001000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	525.910.865,56		
17215009000000	(-) DEDUÇÕES COTA PARTE DO ICMS	-105.182.172,85		
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	171.424.768,91		
17215109000000	(-) DEDUÇÕES COTA PARTE IPVA	-34.284.952,78		
17215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	2.770.783,20		
17215209000000	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	-554.156,67		
17215301000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	181.883,51		

17219801000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDE	8.336.337,04		
17225201000000	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAO FINANCEIRA PELA PRODUO DO PETREO - PRINCIPAL	429.817,09		
17235001010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	9.887.820,47		
17235001020000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXID	238.044.384,55		
17235001040000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO DE ASSIST. FARMACEUTIC	1.566.588,98		
17295101000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	5.682.881,65		
17295201000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAO - PRINCIPAL	1.136.812,60		
17295301000000	COTA-PARTE DA TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	20.240.365,21		
17295309000000	(-) DEDUÇÕES COTA-PARTE DA TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº	-4.048.073,17		
17400000000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	791.462,96		
17419901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	791.462,96		
17500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	466.550.172,48		
17515001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR	466.550.172,48		
17900000000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	826.074,20		
17919901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	781.107,68		
17920101000000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DÉBITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	10.402,43		
17999901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	37.564,09		
17999909000000	(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	-3.000,00		
19000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		105.288.781,18	
19100000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	59.457.640,22		
19110101000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	59.011.100,17		
19110102000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.757,43		
19110103000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DIVÍDUA ATIVA	118,41		
19110109000000	(-) DEDUÇÃO MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	-15.570,45		
19110611000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	367.262,30		
19110613000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVÍDUA ATIVA	91.972,36		
19200000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		8.568.474,96	
1922101010000000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÓNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	55.169,06		
1922063100000000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	39.917,55		
1922990100000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	8.458.525,09		



19230201050000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PESSOAL CEDIDO - MUNICIPIOS	14.863,26		
19900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		37.262.666,00	
19990301000000	COMPENSAES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTEO SOC	22.770.167,49		
19991221000000	ÔNUS DE SUCUMBICIA - PRINCIPAL	8.957.807,28		
19991611000000	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA - TAC - PRINCIPAL	2.488.482,22		
19999921000000	OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - PRIMIAS - PRINCIPAL	163.385,26		
19999922000000	OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - PRIMIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	30.990,89		
19999923000000	OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - PRIMIAS - DIVIDA ATIVA	24.753,13		
19999931000000	OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	2.827.079,73		
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL			56.508.627,53
21000000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		33.535.013,39	
21100000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		33.535.013,39	
21120101000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	33.535.013,39		
24000000000000	TRANSFERCIAS DE CAPITAL		22.973.614,14	
24100000000000	TRANSFERCIAS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES		15.348.614,14	
24115191000000	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAO DA REDE DE SERVIS PLICOS DE SAE - OUTROS PROGRAMAS -	447.545,00		
24125021000000	TRANSFERCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAO E AQUISIO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR	35.071,91		
24149901000000	OUTRAS TRANSFERCIAS DE CONVIOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	4.202.969,23		
24195101000000	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL	10.100.000,00		
24199901000000	OUTRAS TRANSFERCIAS DE RECURSOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	563.028,00		
24200000000000	TRANSFERCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.625.000,00	
24215001000000	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUS - PRINCIPAL	1.625.000,00		
24900000000000	DEMAIS TRANSFERCIAS DE CAPITAL		6.000.000,00	
24999901000000	OUTRAS TRANSFERCIAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	6.000.000,00		
70000000000000	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS			489.695.784,17
72000000000000	CONTRIBUIES - Intra OFSS		156.753.030,87	
72100000000000	CONTRIBUIES SOCIAIS - Intra OFSS		156.753.030,87	
72150211000000	CONTRIBUCAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	150.078.774,80		
72150212000000	CONTRIBUCAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA OFSS	804.551,48		
72155111000000	CONTRIBUCAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL - Intra OFSS	4.440.913,80		
72155112000000	CONTRIBUCAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA OFSS	1.428.790,79		
76000000000000	RECEITA DE SERVIS - Intra OFSS		324.917.249,26	
76300000000000	SERVIS E ATIVIDADES REFERENTES SAE - Intra OFSS		324.917.249,26	
76319901000000	OUTROS SERVIS DE ATENDIMENTO SAE - PRINCIPAL - INTRA OFSS	324.917.249,26		

79000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS			8.025.504,04
79900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		8.025.504,04	
79999921000000	OUTRAS RECEITAS ND ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - PRIMIAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	8.025.504,04		
	TOTAL			4.193.284.545,85

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo 2, da Lei n.º 4.320/64)					Exercício 2023
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	MODALIDADE APLICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES				3.926.213.494,45
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.889.346.744,37	
317100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		45.458,46		
317170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	45.458,46			
319000	APLICACOES DIRETAS		1.731.698.617,01		
319001	APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS	366.067.149,71			
319003	PENSOES	46.469.192,59			
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.444.746,82			
319007	CONTRIBUCAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	2.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	956.699.765,22			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	71.275.360,65			
319047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.052,81			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	14.385,92			
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.953.568,41			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.531.217,87			
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.240.177,01			
319100	APLICACAO DIRETA DE CORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES INTEGR.		157.602.668,90		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	156.932.711,49			
319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	451.145,72			
319196	RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	218.811,69			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			33.628.539,10	
329000	APLICACOES DIRETAS		33.628.539,10		
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	32.728.187,15			
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	900.351,95			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.003.238.210,98	
335000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		55.306.745,76		
335041	CONTRIBUICOES	12.875.149,83			
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	42.125.684,14			
335092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	305.911,79			
337100	CONTRIBUICOES		1.149.174,17		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.127.305,11			
337192	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - DESPESAS DE	21.869,06			
339000	APLICACOES DIRETAS		1.622.077.444,87		
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	339.871,66			
339014	DIARIAS - CIVIL	142.653,45			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	180.153.463,96			
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	536.153,20			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUCAO GRATUITA	17.082.965,63			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.002.943,65			
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	885.940,80			
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	13.791.899,87			
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	91.322.047,67			



339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	900.484.943,46		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	68.046.684,55		
339045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	67.123,78		
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.852.307,61		
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	14.519.984,44		
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	69.593.064,22		
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.805.698,32		
339086	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	323.137,01		
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.764.516,70		
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	184.711.532,81		
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.650.512,08		
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		324.704.846,18	
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	316.510.891,45		
339141	CONTRIBUIÇÕES	7.445.940,34		
339192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	748.014,39		
400000	DESPESAS DE CAPITAL			307.110.966,74
440000	INVESTIMENTOS		229.076.077,58	
447100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		6.487,08	
447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.487,08		
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		229.069.590,50	
449030	MATERIAL DE CONSUMO	12.212.451,29		
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	102.393.492,13		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	81.792.753,60		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.419.213,14		
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	395.725,82		
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.702.960,94		
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.152.993,58		
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		78.034.889,16	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		78.034.889,16	
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	57.000.386,40		
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.883.412,00		
469092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	151.090,76		
	TOTAL			4.233.324.461,19

PROGRAMA DE TRABALHO

(Anexo 6, da Lei n.º 4.320/64)					Exercício 2023
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
011031 0001 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.498.484,52	2.498.484,52	
011031 0001 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	1.538.833,44	1.538.833,44	
011031 0001 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	11.145.077,78	11.145.077,78	
011031 0001 2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	60.733.172,31	60.733.172,31	
011031 0001 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	1.262.847,57	1.262.847,57	
011031 0001 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.171.840,00	1.171.840,00	
011031 0001 2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	6.516.870,82	6.516.870,82	
041122 0014 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.728.037,68	3.728.037,68	
041122 0014 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	3.252.190,00	3.252.190,00	
041122 0014 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	35.582.724,67	35.582.724,67	
041122 0014 2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	246.595.493,09	246.595.493,09	
041122 0014 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	9.323.650,88	9.323.650,88	
041122 0014 2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	389.378,28	389.378,28	

041122 0014 2022	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO CUIABÁ	0,00	1.028.115,71	1.028.115,71	
041122 0014 2072	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	0,00	4.486.850,73	4.486.850,73	
041122 0014 2096	ENCARGOS COM O PASEP	0,00	22.355.869,72	22.355.869,72	
041122 0014 2113	ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	0,00	12.667.532,69	12.667.532,69	
041122 0014 2118	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	719.276,29	719.276,29	
041122 0014 2157	EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	6.945.479,17	6.945.479,17	
041122 0014 2170	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA	0,00	10.977.390,66	10.977.390,66	
041122 0014 2172	ESTUDOS JURÍDICOS	0,00	823.910,85	823.910,85	
041124 0020 2175	AMPLIAÇÃO, DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL EM ÂMBITO MUNICIPAL	0,00	20.120,00	20.120,00	
041126 0016 2065	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	31.535.969,45	31.535.969,45	
041128 0015 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.286.344,32	1.286.344,32	
041129 0013 2125	GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	17.908.025,43	17.908.025,43	
041131 0020 2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	24.562.885,42	24.562.885,42	
041422 0024 2426	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS	0,00	565.339,60	565.339,60	
041453 0014 2061	DESPESAS DECORRENTES DA LEI DO PASSE LIVRE AOS ESTUDANTES	0,00	129.354.639,00	129.354.639,00	
061181 0020 2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	5.605.266,67	5.605.266,67	
081122 0006 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.150.895,94	2.150.895,94	
081122 0006 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	1.179.843,93	1.179.843,93	
081122 0006 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	11.428.437,51	11.428.437,51	
081122 0006 2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	40.679.400,76	40.679.400,76	
081122 0006 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	1.385.823,97	1.385.823,97	
081122 0006 2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	378.810,87	378.810,87	
081241 0006 2093	ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO	0,00	654.890,00	654.890,00	
081243 0006 2066	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	699.213,69	699.213,69	
081243 0006 2088	APETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	15.538,47	15.538,47	
081243 0006 2412	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0,00	844.384,02	844.384,02	
081244 0006 2015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	2.437.060,48	2.437.060,48	
081244 0006 2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	4.073.577,79	4.073.577,79	
081244 0006 2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	0,00	1.429.833,23	1.429.833,23	
081244 0006 2078	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	0,00	30.848,30	30.848,30	
081244 0006 2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	17.843.383,62	17.843.383,62	
081244 0006 2081	SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF	0,00	1.205.015,87	1.205.015,87	
081244 0006 2082		0,00	966.863,43	966.863,43	
081244 0006 2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	4.250.294,89	4.250.294,89	
081244 0006 2438	EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	29,47	29,47	
081244 0006 2458	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	550.217,26	550.217,26	
081244 0006 2459	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	25.619,50	25.619,50	
081244 0006 2460	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.146.866,18	8.146.866,18	
081244 0006 2461	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SUAS	0,00	0,00	0,00	
081244 0004 2440	IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA CUIDANDO DA GENTE"	0,00	264.078,00	264.078,00	
091272 0018 2067	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	0,00	405.309.417,85	405.309.417,85	
091272 0018 2453	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	7.599.227,97	7.599.227,97	
101122 0014 2430	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMC	0,00	6.898.645,43	6.898.645,43	
101122 0014 2431	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMSB	0,00	3.082.619,21	3.082.619,21	
101122 0014 2434	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMC	0,00	69.214.550,35	69.214.550,35	



101122 0014 2435	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMSB	0,00	30.061.003,11	30.061.003,11
101122 0036 2401	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUVIDORIA DO SUS	0,00	27.750,00	27.750,00
101122 0036 2407	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	465.947.478,40	465.947.478,40
101122 0036 2408	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SMS	0,00	10.250.624,18	10.250.624,18
101122 0036 2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
101122 0036 2456	INVESTIR NA GESTÃO DE PESSOAS BUSCANDO A MELHORIA DA GESTÃO DA SMS	0,00	753,30	753,30
101122 0036 2457	REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉD	0,00	295.212,44	295.212,44
101301 0032 2380	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ.	0,00	3.777.292,92	3.777.292,92
101301 0032 2381	IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	15.146.227,35	15.146.227,35
101301 0032 2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO	0,00	20.600.000,00	20.600.000,00
101301 0032 2442	ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI	0,00	11.677.816,94	11.677.816,94
101301 0032 2463	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS	0,00	25.311.851,02	25.311.851,02
101301 0038 1238	INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS	7.933.507,36	0,00	7.933.507,36
101302 0033 2382	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H. E FORTALECER A REGUL	0,00	233.299.575,15	233.299.575,15
101302 0033 2383	FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREVISTOS NO PLANO DA REDE DE URGÊNCIA DA BAIXADA	0,00	39.034.277,26	39.034.277,26
101302 0033 2384	FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE	0,00	3.195.597,25	3.195.597,25
101302 0033 2385	IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	0,00	17.020.280,04	17.020.280,04
101302 0033 2428	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO	0,00	311.360.077,00	311.360.077,00
101302 0033 2432	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMC	0,00	147.467.607,70	147.467.607,70
101302 0033 2433	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMSB	0,00	45.299.036,78	45.299.036,78
101302 0033 2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO	0,00	29.497.649,60	29.497.649,60
101302 0033 2443	ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ASSIS	0,00	30.456.989,07	30.456.989,07
101302 0033 2455	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA	0,00	58.238.568,91	58.238.568,91
101302 0038 1237	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DO ANTIGO HPSMC	229.774,00	0,00	229.774,00
101302 0038 1239	INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS	3.913.339,25	0,00	3.913.339,25
101302 0038 1274	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS POLICLINICAS	700.000,00	0,00	700.000,00
101303 0035 2400	ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO	0,00	5.175.541,29	5.175.541,29
101304 0034 2391	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS EM CUIABÁ	0,00	1.269.001,13	1.269.001,13
101304 0034 2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
101305 0034 2392	IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ	0,00	5.816.918,84	5.816.918,84
101305 0034 2393	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/AIDS, HEPATITE VIRALIS E OUTRAS IST'S	0,00	363.028,55	363.028,55
101305 0034 2394	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	80.000,00	80.000,00
101305 0038 1240	INVESTIR NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	354.734,00	0,00	354.734,00
111122 0014 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	962.391,31	962.391,31
111122 0014 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	400.893,39	400.893,39
111122 0014 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	7.640.821,24	7.640.821,24

111122 0014 2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.297.321,87	7.297.321,87
111122 0014 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	25.305,76	25.305,76
111333 0019 1015	PROGRAMA DE AUXÍLIO DESEMPREGO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	130.968,98	0,00	130.968,98
111333 0019 1017	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICAÇÃO E SEGURO DESEMPREGO	295.994,00	0,00	295.994,00
111334 0019 2124	MICROCRÉDITO PRODUTIVO	0,00	69.033,85	69.033,85
111661 0019 2074	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	185.126,95	185.126,95
121361 0003 2033	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CONTINUADO DE MELHORIA PEDAGÓGICO E DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	61.712.848,98	61.712.848,98
121361 0003 2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	0,00	265.377,49	265.377,49
121361 0003 2038	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	13.079.482,01	13.079.482,01
121361 0003 2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	24.436.523,62	24.436.523,62
121361 0003 2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	65.430.037,46	65.430.037,46
121361 0003 2049	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	32.007.109,69	32.007.109,69
121361 0003 2053	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	329.558.014,04	329.558.014,04
121361 0003 2055	REPASSE FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	8.096.664,41	8.096.664,41
121361 0003 2058	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA	0,00	3.155.000,00	3.155.000,00
121361 0003 2163	PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RETRATIVO E ELEVACÃO DE NÍVEL	0,00	2.895.300,04	2.895.300,04
121365 0003 2020	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	0,00	225.328.139,86	225.328.139,86
121365 0003 2042	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.117.274,43	2.117.274,43
121365 0003 2050	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	15.574.896,58	15.574.896,58
121365 0003 2054	REPASSE FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.778.485,42	4.778.485,42
121365 0003 2056	REPASSE FINANCEIRO PARA AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS	0,00	7.773.615,60	7.773.615,60
121365 0003 2420	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	11.080.273,16	11.080.273,16
121367 0003 2041	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	43.080.796,44	43.080.796,44
131122 0014 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.897.844,84	2.897.844,84
131122 0014 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	143.256,27	143.256,27
131122 0014 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	1.877.198,22	1.877.198,22
131122 0014 2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	12.826.157,18	12.826.157,18
131122 0014 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	160.599,18	160.599,18
131391 0021 1249	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE HISTÓRICA"	982.407,19	0,00	982.407,19
131392 0021 2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	5.712.736,95	5.712.736,95
131392 0021 2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	0,00	485.000,00	485.000,00
141122 0014 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	159.802,63	159.802,63
141122 0014 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	125.223,46	125.223,46
141122 0014 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	456.466,95	456.466,95
141122 0014 2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.727.392,49	1.727.392,49
141122 0014 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	5.010,98	5.010,98
141422 0006 2439	IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES	0,00	538.013,70	538.013,70
141422 0020 2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	458.777,08	458.777,08
141422 0020 2176	CIDADANIA INTEGRADA	0,00	5.059,00	5.059,00
151122 0014 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.303.028,81	1.303.028,81
151122 0014 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	15.378.648,20	15.378.648,20
151122 0014 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	14.703.019,07	14.703.019,07
151122 0014 2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	25.337.899,19	25.337.899,19
151122 0014 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	1.465.720,74	1.465.720,74



15451 0025 1000	MINHA RUA ASFALTADA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS	15.997.116,79	0,00	15.997.116,79
15451 0025 1001	MINHA RUA ASFALTADA - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL	18.815.167,92	0,00	18.815.167,92
15451 0025 1019	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E RURAL	52.323.631,25	0,00	52.323.631,25
15451 0025 1255	CONSTRUÇÃO DO CONTO RNO LESTE	319.397,44	0,00	319.397,44
15451 0025 2017	DESAPROPRIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	162.219,17	162.219,17
15451 0025 2156	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS	0,00	17.805.709,14	17.805.709,14
15452 0024 2059	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	0,00	4.366.044,70	4.366.044,70
15452 0025 1244	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	3.670,00	0,00	3.670,00
15452 0025 2023	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0,00	44.403.778,19	44.403.778,19
15452 0025 2024	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	36.419.863,81	36.419.863,81
15452 0025 2121	ENCARGOS COM CONSUMO PÚBLICO DE ENERGIA	0,00	38.144.440,11	38.144.440,11
15452 0025 2122	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	26.889.202,98	26.889.202,98
15452 0025 2413	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	20.819.013,34	20.819.013,34
16122 0014 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.095.345,25	1.095.345,25
16122 0014 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	357.203,78	357.203,78
16122 0014 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	4.073.249,59	4.073.249,59
16122 0014 2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.259.595,68	3.259.595,68
16122 0014 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	148.056,79	148.056,79
16482 0027 1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.910.254,95	0,00	1.910.254,95
16482 0027 2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	1.636.541,57	1.636.541,57
171122 0014 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	467.768,02	467.768,02
171122 0014 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	196.621,75	196.621,75
171122 0014 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	935.459,76	935.459,76
171122 0014 2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.447.977,86	3.447.977,86
171122 0014 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	1.031.295,09	1.031.295,09
171122 0014 2418	ENCARGOS COM A SANECAP	0,00	8.193.954,73	8.193.954,73
171125 0024 2376	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	0,00	335.955,19	335.955,19
181122 0014 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	2.332.399,98	2.332.399,98
181122 0014 2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	892.612,18	892.612,18
18451 0042 2145	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	2.900,00	2.900,00
18451 0042 2153	MANUTENÇÃO DO FUMDUR	0,00	375.028,36	375.028,36
18451 0042 2423	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	3.360.787,01	3.360.787,01
18451 0024 2149	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	0,00	49.000,00	49.000,00
18451 0024 2154	SISTEMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	0,00	13.389,30	13.389,30
18451 0024 2155	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	33.736,52	33.736,52
18451 0024 2162	REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE PRESERVAÇÃO	0,00	1.598.809,58	1.598.809,58
18451 0024 2416	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	0,00	448.218,49	448.218,49
18452 0024 2134	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	71.724,25	71.724,25
18452 0024 2429	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	0,00	207.663,41	207.663,41
20601 0022 2090	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	2.055.292,49	2.055.292,49
20604 0022 2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	74.151,02	74.151,02
231122 0014 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	76.616,54	76.616,54
231122 0014 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	138.473,50	138.473,50
231122 0014 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	3.586.583,93	3.586.583,93
231122 0014 2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.403.647,73	2.403.647,73
231122 0014 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	5.426,18	5.426,18
23695 0021 2075	DIVULGAÇÃO DA MARCA 'CUIABÁ'	0,00	42.810,00	42.810,00

23695 0021 2132	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO	0,00	301.107,93	301.107,93
26122 0014 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.122.600,61	1.122.600,61
26122 0014 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	1.276.946,65	1.276.946,65
26122 0014 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	1.985.762,62	1.985.762,62
26122 0014 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	48.911,34	48.911,34
26122 0014 2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	933.270,94	933.270,94
26128 0015 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	550.000,00	550.000,00
26453 0029 2029	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS E PASSARELAS	0,00	1.052.238,97	1.052.238,97
26453 0029 2425	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRANSPORTE	0,00	11.387.210,83	11.387.210,83
26782 0025 1020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FETHAB	8.219.662,37	0,00	8.219.662,37
26782 0029 2032	CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	0,00	1.412.798,66	1.412.798,66
26782 0029 2034	AÇÕES E PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	0,00	8.304.905,12	8.304.905,12
26782 0029 2036	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÁNSITO	0,00	20.399.775,79	20.399.775,79
27812 0012 2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	0,00	4.653.285,30	4.653.285,30
27812 0012 2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL	0,00	55.000,00	55.000,00
27812 0012 2168	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	5.626,00	5.626,00
28843 0998 8004	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	0,00	89.405.604,90	89.405.604,90
28846 0998 8001	ENCARGOS DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	5.243.059,55	5.243.059,55
28846 0998 8003	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	0,00	20.883.412,00	20.883.412,00
TOTAL		112.129.625,50	4.121.194.835,69	4.233.324.461,19

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADES

(Anexo 7, da Lei n.º 4.320/64)					Exercício 2023
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
01	LEGISLATIVA	0,00	84.867.126,44	84.867.126,44	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	84.867.126,44	84.867.126,44	
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	84.867.126,44	84.867.126,44	
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	564.109.223,64	564.109.223,64	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	358.875.900,42	358.875.900,42	
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	358.875.900,42	358.875.900,42	
124	CONTROLE INTERNO	0,00	20.120,00	20.120,00	
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	20.120,00	20.120,00	
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	31.535.969,45	31.535.969,45	
0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	0,00	31.535.969,45	31.535.969,45	
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.286.344,32	1.286.344,32	
0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.286.344,32	1.286.344,32	
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	17.908.025,43	17.908.025,43	
0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	0,00	17.908.025,43	17.908.025,43	
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	24.562.885,42	24.562.885,42	
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	24.562.885,42	24.562.885,42	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	565.339,60	565.339,60	
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	565.339,60	565.339,60	
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	129.354.639,00	129.354.639,00	
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	129.354.639,00	129.354.639,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	5.605.266,67	5.605.266,67	
181	POLICIAMENTO	0,00	5.605.266,67	5.605.266,67	
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	5.605.266,67	5.605.266,67	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	100.640.927,18	100.640.927,18	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	57.203.212,98	57.203.212,98	
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	57.203.212,98	57.203.212,98	
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	654.890,00	654.890,00	
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	654.890,00	654.890,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.559.136,18	1.559.136,18	
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.559.136,18	1.559.136,18	



244	ASSISTÊNCIA ESPECIAL	0,00	41.223.688,02	41.223.688,02
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	40.959.610,02	40.959.610,02
0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	264.078,00	264.078,00
09	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	412.908.645,82	412.908.645,82
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	412.908.645,82	412.908.645,82
0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	412.908.645,82	412.908.645,82
10	SAÚDE	13.131.354,61	1.599.365.973,22	1.612.497.327,83
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	593.778.636,42	593.778.636,42
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	109.256.818,10	109.256.818,10
0036	GESTÃO DO SUS	0,00	484.521.818,32	484.521.818,32
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.933.507,36	76.513.188,23	84.446.695,59
0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	0,00	76.513.188,23	76.513.188,23
0038	INVESTIMENTO (SUS)	7.933.507,36	0,00	7.933.507,36
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.843.113,25	914.869.658,76	919.712.772,01
0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	914.869.658,76	914.869.658,76
0038	INVESTIMENTO (SUS)	4.843.113,25	0,00	4.843.113,25
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	5.175.541,29	5.175.541,29
0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	5.175.541,29	5.175.541,29
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.769.001,13	2.769.001,13
0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.769.001,13	2.769.001,13
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	354.734,00	6.259.947,39	6.614.681,39
0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	6.259.947,39	6.259.947,39
0038	INVESTIMENTO (SUS)	354.734,00	0,00	354.734,00
11	TRABALHO	426.962,98	16.580.894,37	17.007.857,35
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	16.326.733,57	16.326.733,57
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	16.326.733,57	16.326.733,57
333	EMPREGABILIDADE	426.962,98	0,00	426.962,98
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	426.962,98	0,00	426.962,98
334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	69.033,85	69.033,85
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	69.033,85	69.033,85
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	185.126,95	185.126,95
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	185.126,95	185.126,95
12	EDUCAÇÃO	0,00	850.369.839,23	850.369.839,23
361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	540.636.357,74	540.636.357,74
0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	540.636.357,74	540.636.357,74
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	266.652.685,05	266.652.685,05
0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	266.652.685,05	266.652.685,05
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	43.080.796,44	43.080.796,44
0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	43.080.796,44	43.080.796,44
13	CULTURA	982.407,19	24.102.792,64	25.085.199,83
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	17.905.055,69	17.905.055,69
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	17.905.055,69	17.905.055,69
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	982.407,19	0,00	982.407,19
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	982.407,19	0,00	982.407,19
392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	6.197.736,95	6.197.736,95
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	6.197.736,95	6.197.736,95
14	DIREITOS DE CIDADANIA	0,00	3.475.746,29	3.475.746,29
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.473.896,51	2.473.896,51
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.473.896,51	2.473.896,51
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	1.001.849,78	1.001.849,78
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	538.013,70	538.013,70
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	463.836,08	463.836,08
15	URBANISMO	87.458.983,40	247.198.587,45	334.657.570,85
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	58.188.316,01	58.188.316,01
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	58.188.316,01	58.188.316,01
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	87.455.313,40	17.967.928,31	105.423.241,71
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	87.455.313,40	17.967.928,31	105.423.241,71
452	SERVIÇOS URBANOS	3.670,00	171.042.343,13	171.046.013,13
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	4.366.044,70	4.366.044,70
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	3.670,00	166.676.298,43	166.679.968,43
16	HABITAÇÃO	1.910.254,95	10.569.992,66	12.480.247,61
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.933.451,09	8.933.451,09

0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.933.451,09	8.933.451,09
482	HABITAÇÃO URBANA	1.910.254,95	1.636.541,57	3.546.796,52
0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.910.254,95	1.636.541,57	3.546.796,52
17	SANEAMENTO	0,00	14.609.032,40	14.609.032,40
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	14.273.077,21	14.273.077,21
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	14.273.077,21	14.273.077,21
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	335.955,19	335.955,19
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	335.955,19	335.955,19
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	9.386.269,08	9.386.269,08
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.225.012,16	3.225.012,16
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.225.012,16	3.225.012,16
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	3.738.715,37	3.738.715,37
0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	3.738.715,37	3.738.715,37
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	2.143.153,89	2.143.153,89
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	2.143.153,89	2.143.153,89
542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	279.387,66	279.387,66
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	279.387,66	279.387,66
20	AGRICULTURA	0,00	2.129.443,51	2.129.443,51
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	2.055.292,49	2.055.292,49
0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	2.055.292,49	2.055.292,49
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	74.151,02	74.151,02
0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	74.151,02	74.151,02
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	6.554.665,81	6.554.665,81
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.210.747,88	6.210.747,88
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.210.747,88	6.210.747,88
695	TURISMO	0,00	343.917,93	343.917,93
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	343.917,93	343.917,93
26	TRANSPORTE	8.219.662,37	48.474.421,53	56.694.083,90
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.367.492,16	5.367.492,16
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.367.492,16	5.367.492,16
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	550.000,00	550.000,00
0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	550.000,00	550.000,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	12.439.449,80	12.439.449,80
0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	12.439.449,80	12.439.449,80
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.219.662,37	30.117.479,57	38.337.141,94
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	8.219.662,37	0,00	8.219.662,37
0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	30.117.479,57	30.117.479,57
27	DESPORTO E LAZER	0,00	4.713.911,30	4.713.911,30
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	4.713.911,30	4.713.911,30
0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	4.713.911,30	4.713.911,30
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	115.532.076,45	115.532.076,45
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	89.405.604,90	89.405.604,90
0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	89.405.604,90	89.405.604,90
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	26.126.471,55	26.126.471,55
0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	26.126.471,55	26.126.471,55
		TOTAL	112.129.625,50	4.121.194.835,69

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
(Anexo 8 da Lei n.º 4.320/64)				Exercício 2023
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	84.867.126,44	0,00	84.867.126,44
031	AÇÃO LEGISLATIVA	84.867.126,44	0,00	84.867.126,44
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	84.867.126,44	0,00	84.867.126,44
04	ADMINISTRAÇÃO	535.625.284,52	28.483.939,12	564.109.223,64
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	331.178.305,62	27.697.594,80	358.875.900,42
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	331.178.305,62	27.697.594,80	358.875.900,42
124	CONTROLE INTERNO	20.120,00	0,00	20.120,00
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	20.120,00	0,00	20.120,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.535.969,45	0,00	31.535.969,45
0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	31.535.969,45	0,00	31.535.969,45
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,00	786.344,32	1.286.344,32



0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,00	786.344,32	1.286.344,32
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	17.908.025,43	0,00	17.908.025,43
0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	17.908.025,43	0,00	17.908.025,43
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	24.562.885,42	0,00	24.562.885,42
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	24.562.885,42	0,00	24.562.885,42
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	565.339,60	0,00	565.339,60
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	565.339,60	0,00	565.339,60
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	129.354.639,00	0,00	129.354.639,00
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	129.354.639,00	0,00	129.354.639,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	5.605.266,67	0,00	5.605.266,67
181	POLICIAMENTO	5.605.266,67	0,00	5.605.266,67
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	5.605.266,67	0,00	5.605.266,67
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.463.210,77	15.177.716,41	100.640.927,18
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.203.212,98	0,00	57.203.212,98
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	57.203.212,98	0,00	57.203.212,98
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	654.890,00	654.890,00
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	654.890,00	654.890,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.559.136,18	1.559.136,18
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.559.136,18	1.559.136,18
244	ASSISTÊNCIA ESPECIAL	28.259.997,79	12.963.690,23	41.223.688,02
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.995.919,79	12.963.690,23	40.959.610,02
0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	264.078,00	0,00	264.078,00
09	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	183.386.660,87	229.521.984,95	412.908.645,82
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	183.386.660,87	229.521.984,95	412.908.645,82
0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	183.386.660,87	229.521.984,95	412.908.645,82
10	SAÚDE	537.194.923,23	1.075.302.404,60	1.612.497.327,83
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	455.376.580,02	138.402.056,40	593.778.636,42
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	109.256.818,10	109.256.818,10
0036	GESTÃO DO SUS	455.376.580,02	29.145.238,30	484.521.818,32
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.066.961,60	83.379.733,99	84.446.695,59
0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	410.732,96	76.102.455,27	76.513.188,23
0038	INVESTIMENTO (SUS)	656.228,64	7.277.278,72	7.933.507,36
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	80.751.381,61	838.961.390,40	919.712.772,01
0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	80.751.381,61	834.118.277,15	914.869.658,76
0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	4.843.113,25	4.843.113,25
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	5.175.541,29	5.175.541,29
0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	5.175.541,29	5.175.541,29
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.769.001,13	2.769.001,13
0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.769.001,13	2.769.001,13
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	6.614.681,39	6.614.681,39
0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	6.259.947,39	6.259.947,39
0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	354.734,00	354.734,00
11	TRABALHO	16.774.496,35	233.361,00	17.007.857,35
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.326.733,57	0,00	16.326.733,57
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	16.326.733,57	0,00	16.326.733,57
333	EMPREGABILIDADE	380.639,00	46.323,98	426.962,98
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	380.639,00	46.323,98	426.962,98
334	FOMENTO AO TRABALHO	67.123,78	1.910,07	69.033,85
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	67.123,78	1.910,07	69.033,85
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	185.126,95	185.126,95
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	185.126,95	185.126,95
12	EDUCAÇÃO	355.518.782,59	494.851.056,64	850.369.839,23
361	ENSINO FUNDAMENTAL	265.950.721,89	274.685.635,85	540.636.357,74
0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	265.950.721,89	274.685.635,85	540.636.357,74
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	78.468.822,70	188.183.862,35	266.652.685,05
0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	78.468.822,70	188.183.862,35	266.652.685,05

367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.099.238,00	31.981.558,44	43.080.796,44
0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.099.238,00	31.981.558,44	43.080.796,44
13	CULTURA	23.847.792,64	1.237.407,19	25.085.199,83
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.905.055,69	0,00	17.905.055,69
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	17.905.055,69	0,00	17.905.055,69
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	982.407,19	982.407,19
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	982.407,19	982.407,19
392	DIFUSÃO CULTURAL	5.942.736,95	255.000,00	6.197.736,95
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	5.942.736,95	255.000,00	6.197.736,95
14	DIREITOS DE CIDADANIA	2.672.407,21	803.339,08	3.475.746,29
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.473.896,51	0,00	2.473.896,51
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	2.473.896,51	0,00	2.473.896,51
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	198.510,70	803.339,08	1.001.849,78
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	193.451,70	344.562,00	538.013,70
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	5.059,00	458.777,08	463.836,08
15	URBANISMO	207.015.482,39	127.642.088,46	334.657.570,85
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.188.316,01	0,00	58.188.316,01
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	58.188.316,01	0,00	58.188.316,01
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	57.954.735,72	47.468.505,99	105.423.241,71
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	57.954.735,72	47.468.505,99	105.423.241,71
452	SERVIÇOS URBANOS	90.872.430,66	80.173.582,47	171.046.013,13
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	4.324.949,16	41.095,54	4.366.044,70
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	86.547.481,50	80.132.486,93	166.679.968,43
16	HABITAÇÃO	9.890.602,21	2.589.645,40	12.480.247,61
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.933.451,09	0,00	8.933.451,09
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	8.933.451,09	0,00	8.933.451,09
482	HABITAÇÃO URBANA	957.151,12	2.589.645,40	3.546.796,52
0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	957.151,12	2.589.645,40	3.546.796,52
17	SANEAMENTO	8.193.954,73	6.415.077,67	14.609.032,40
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.193.954,73	6.079.122,48	14.273.077,21
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	8.193.954,73	6.079.122,48	14.273.077,21
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	335.955,19	335.955,19
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	335.955,19	335.955,19
18	GESTÃO AMBIENTAL	333.736,52	9.052.532,56	9.386.269,08
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.225.012,16	3.225.012,16
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.225.012,16	3.225.012,16
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	3.738.715,37	3.738.715,37
0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	3.738.715,37	3.738.715,37
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	333.736,52	1.809.417,37	2.143.153,89
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	333.736,52	1.809.417,37	2.143.153,89
542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	279.387,66	279.387,66
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	279.387,66	279.387,66
20	AGRICULTURA	503.964,28	1.625.479,23	2.129.443,51
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	503.964,28	1.551.328,21	2.055.292,49
0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	503.964,28	1.551.328,21	2.055.292,49
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	74.151,02	74.151,02
0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	74.151,02	74.151,02
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.511.855,81	42.810,00	6.554.665,81
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.210.747,88	0,00	6.210.747,88
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	6.210.747,88	0,00	6.210.747,88
695	TURISMO	301.107,93	42.810,00	343.917,93
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	301.107,93	42.810,00	343.917,93
26	TRANSPORTE	550.000,00	56.144.083,90	56.694.083,90
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.367.492,16	5.367.492,16
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.367.492,16	5.367.492,16
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	550.000,00	0,00	550.000,00
0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	550.000,00	0,00	550.000,00



453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	12.439.449,80	12.439.449,80
0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	12.439.449,80	12.439.449,80
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	38.337.141,94	38.337.141,94
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	8.219.662,37	8.219.662,37
0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	30.117.479,57	30.117.479,57
27	DESPORTO E LAZER	4.658.911,30	55.000,00	4.713.911,30
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	4.658.911,30	55.000,00	4.713.911,30
0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	4.658.911,30	55.000,00	4.713.911,30
28	ENCARGOS ESPECIAIS	112.698.526,78	2.833.549,67	115.532.076,45
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	86.572.055,23	2.833.549,67	89.405.604,90
0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	86.572.055,23	2.833.549,67	89.405.604,90
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.126.471,55	0,00	26.126.471,55
0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	26.126.471,55	0,00	26.126.471,55
	TOTAL	2.181.312.985,31	2.052.011.475,88	4.233.324.461,19

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

(Anexo 9, da Lei n.º 4.320/64)			Exercício 2023
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	ÓRGÃO
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ		84.867.126,44
01	LEGISLATIVA	84.867.126,44	
02101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		24.020.701,55
04	ADMINISTRAÇÃO	24.020.701,55	
02602	FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO		29,47
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	29,47	
02702	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		6.415.077,67
17	SANEAMENTO	6.415.077,67	
03101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		6.250.966,50
04	ADMINISTRAÇÃO	6.245.907,50	
14	DIREITOS DE CIDADANIA	5.059,00	
04101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		49.233.952,09
04	ADMINISTRAÇÃO	22.945.261,37	
15	URBANISMO	162.219,17	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	26.126.471,55	
04601	FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		11.801.301,51
04	ADMINISTRAÇÃO	11.801.301,51	
06101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		15.181.675,68
04	ADMINISTRAÇÃO	15.181.675,68	
06601	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO		786.344,32
04	ADMINISTRAÇÃO	786.344,32	
06602	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		423.458.784,34
04	ADMINISTRAÇÃO	10.550.138,52	
09	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	412.908.645,82	
07101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		78.175.016,98
04	ADMINISTRAÇÃO	78.175.016,98	
09601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		850.369.839,23
12	EDUCAÇÃO	850.369.839,23	
11101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		67.619.827,15
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.619.827,15	
11601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		31.666.966,87
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.666.966,87	
11602	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		699.213,69
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	699.213,69	
11605	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		654.890,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	654.890,00	
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		29.259.111,13
13	CULTURA	24.600.199,83	
27	DESPORTO E LAZER	4.658.911,30	
12601	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		485.000,00
13	CULTURA	485.000,00	
12602	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL		55.000,00
27	DESPORTO E LAZER	55.000,00	
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		16.326.733,57
11	TRABALHO	16.326.733,57	
13601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS		2.129.443,51

20	AGRICULTURA	2.129.443,51	
13602	FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		681.123,78
11	TRABALHO	681.123,78	
15101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		167.019.778,50
04	ADMINISTRAÇÃO	167.019.778,50	
15601	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS		48.974.421,53
04	ADMINISTRAÇÃO	500.000,00	
26	TRANSPORTE	48.474.421,53	
16501	EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA		302.023.462,58
10	SAÚDE	302.023.462,58	
16601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.310.473.865,25
10	SAÚDE	1.310.473.865,25	
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		29.293.464,92
04	ADMINISTRAÇÃO	29.293.464,92	
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		5.919.508,10
04	ADMINISTRAÇÃO	5.919.508,10	
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL		37.318.489,03
04	ADMINISTRAÇÃO	37.318.489,03	
21601	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		2.909.597,34
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.909.597,34	
21602	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		6.235.271,81
18	GESTÃO AMBIENTAL	6.235.271,81	
21603	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL		207.663,41
18	GESTÃO AMBIENTAL	207.663,41	
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		6.530.687,20
04	ADMINISTRAÇÃO	18.831,39	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.511.855,81	
22601	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		42.810,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	42.810,00	
23101	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		8.933.451,09
16	HABITAÇÃO	8.933.451,09	
23601	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		1.910.254,95
16	HABITAÇÃO	1.910.254,95	
23602	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		1.636.541,57
16	HABITAÇÃO	1.636.541,57	
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		141.366.868,17
15	URBANISMO	124.953.251,07	
17	SANEAMENTO	8.193.954,73	
26	TRANSPORTE	8.219.662,37	
26501	COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL		8.179.704,44
04	ADMINISTRAÇÃO	5.346.154,77	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.833.549,67	
26502	EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS		144.508.457,52
15	URBANISMO	144.508.457,52	
26601	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		65.033.643,09
15	URBANISMO	65.033.643,09	
32101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL		75.914.674,64
04	ADMINISTRAÇÃO	70.275.671,45	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	5.605.266,57	
18	GESTÃO AMBIENTAL	33.736,52	
32601	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		458.777,08
14	DIREITOS DE CIDADANIA	458.777,08	
34101	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		3.011.910,21
14	DIREITOS DE CIDADANIA	3.011.910,21	
97101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		43.687.575,64
04	ADMINISTRAÇÃO	43.687.575,64	
97103	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		121.595.457,64
04	ADMINISTRAÇÃO	35.023.402,41	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	86.572.055,23	
	TOTAL	4.233.324.461,19	4.233.324.461,19

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

(Anexo 10, da Lei n.º 4.320/64)			Exercício 2023	
TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
10000000000000-RECEITAS CORRENTES	3.910.701.189,95	3.647.080.134,15	0,00	263.621.055,80
11000000000000-IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	975.929.607,00	1.205.625.485,02	229.695.878,02	0,00



1110000000000-IMPOSTOS	896.847.119,00	1.134.855.322,44	238.008.203,44	0,00
1112000000000-IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO	361.251.549,00	382.260.247,48	21.008.698,48	0,00
1112500000000-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	293.349.571,00	310.422.590,40	17.073.019,40	0,00
1112500100000-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	218.662.033,00	222.007.818,38	3.345.785,38	0,00
1112500200000-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.393.517,00	3.393.226,52	999.709,52	0,00
1112500300000-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	67.595.645,00	82.131.249,64	14.535.604,64	0,00
1112500400000-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	4.698.376,00	3.094.722,02	0,00	1.603.653,98
1112500900000-(-) DEDUÇAO IPTU	0,00	-204.426,16	0,00	204.426,16
1112530000000-IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	67.901.978,00	71.837.657,08	3.935.679,08	0,00
1112530100000-IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	67.901.978,00	71.986.182,89	4.084.204,89	0,00
1112530200000-IMPOSTO SOBRE TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	0,00	935,24	935,24	0,00
1112530300000-IMPOSTO SOBRE TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DIVIDA ATIVA	0,00	821,21	821,21	0,00
1112530400000-IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	0,00	648,75	648,75	0,00
1112530900000-(-) DEDUÇAO ITBI	0,00	-150.931,01	0,00	150.931,01
1113000000000-IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	115.550.242,00	151.907.619,74	36.357.377,74	0,00
1113030000000-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	115.550.242,00	151.907.619,74	36.357.377,74	0,00
1113031000000-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	115.550.242,00	150.750.639,00	35.200.397,00	0,00
1113031100000-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	115.550.242,00	150.750.639,00	35.200.397,00	0,00
1113034000000-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	1.156.980,74	1.156.980,74	0,00
1113034100000-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	1.156.980,74	1.156.980,74	0,00
1114000000000-IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	420.045.328,00	600.687.455,22	180.642.127,22	0,00
1114510000000-IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	420.045.328,00	600.687.455,22	180.642.127,22	0,00
1114511000000-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	420.045.328,00	600.687.455,22	180.642.127,22	0,00
1114511100000-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	415.930.545,00	591.945.532,47	176.014.987,47	0,00
1114511200000-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	3.590.278,00	3.981.175,07	390.897,07	0,00
1114511300000-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DDA ATIVA	285.153,00	4.516.260,98	4.231.107,98	0,00
1114511400000-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DDA ATIVA	239.352,00	303.116,26	63.764,26	0,00
1114511900000-(-) DEDUÇAO ISSQN	0,00	-58.629,56	0,00	58.629,56
1120000000000-TAXAS	79.082.488,00	70.770.162,58	0,00	8.312.325,42
1121000000000-TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLIA	69.490.172,00	58.300.124,65	0,00	11.190.047,35
1121010000000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	61.087.906,00	50.273.818,25	0,00	10.814.087,75
1121010100000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	61.073.844,00	50.252.877,72	0,00	10.820.966,28
1121010101000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/ LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	30.326.606,00	24.666.263,72	0,00	5.660.342,28
1121010102000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/ PUBLICIDADE COMERCIAL	4.039.409,00	5.458.278,59	1.418.869,59	0,00
1121010103000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/ FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO HORARIO ESPE	2.692.939,00	2.496.617,01	0,00	196.321,99
1121010104000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/ LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	107.720,00	70.929,66	0,00	36.790,34
1121010105000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/ AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	989.101,00	43.824,87	0,00	945.276,13
1121010106000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/ UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	14.102.333,00	5.641.511,43	0,00	8.460.821,57

1121010107000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/ APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	4.049.027,00	5.577.950,30	1.528.923,30	0,00
1121010108000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/ FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	269.294,00	116.503,30	0,00	152.790,70
1121010109000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/ TR ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LC 374/2015	4.384.787,00	5.169.572,71	784.785,71	0,00
1121010110000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/ TR TRANSPORTE COLETIVO URBANO LC 374/2015	2.670,00	870.806,29	868.136,29	0,00
1121010111000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/ LICENÇA P/ NIVELAMENTO E ALINHAMENTO DE TEST.	0,00	11.124,17	11.124,17	0,00
1121010112000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/ TR RESÍDUOS SÓLIDOS LC 374/2015	0,00	70.022,00	70.022,00	0,00
1121010113000-(-) DEDUÇAO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR. E FISC. - PRINC. / UTILIZ. DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	-53.827,08	0,00	53.827,08
1121010114000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/ LIC. DE IMPLANT. DE INFRA. DE TELECOMUNICAÇÃO	0,00	7.398,42	7.398,42	0,00
1121010199000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/ OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍC	109.958,00	105.902,33	0,00	4.055,67
1121010300000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	14.062,00	26.250,02	12.188,02	0,00
1121010900000-(-) DEDUÇAO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	-5.309,49	0,00	5.309,49
1121040000000-TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAO AMBIENTAL	4.362.856,00	3.404.217,69	0,00	958.638,31
1121040100000-TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	4.347.098,00	3.404.075,37	0,00	943.022,63
1121040300000-TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA	15.758,00	142,32	0,00	15.615,68
1121500000000-TAXA DE FISCALIZAO DE VIGILANCIA SANITIA	4.039.410,00	4.622.088,71	582.678,71	0,00
1121500100000-TAXA DE FISCALIZAO DE VIGILANCIA SANITIA - PRINCIPAL	4.039.410,00	4.622.088,71	582.678,71	0,00
1122000000000-TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIS	9.592.316,00	12.470.037,93	2.877.721,93	0,00
1122010000000-TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIS EM GERAL	9.592.316,00	12.470.037,93	2.877.721,93	0,00
1122010100000-TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIS EM GERAL - PRINCIPAL	6.687.798,00	6.762.121,98	74.323,98	0,00
1122010101000-TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIS - PRINCIPAL/ TAXA DE CEMITERIOS	53.857,00	45.637,92	0,00	8.219,08
1122010102000-TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS - PRINCIPAL/ TAXA DE EXPEDIENTE	6.467.235,00	2.998.425,51	0,00	3.468.809,49
1122010103000-TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS - PRINCIPAL/ TAXA DE COLETA DE LIXO	0,00	3.540.469,28	3.540.469,28	0,00
1122010199000-TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS - PRINCIPAL/ OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS	166.706,00	177.589,27	10.883,27	0,00
1122010200000-TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	1.827.340,00	4.525.912,86	2.698.572,86	0,00
1122010300000-TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	538.589,00	769.581,74	230.992,74	0,00
1122010400000-TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	538.589,00	412.421,35	0,00	126.167,65
1200000000000-CONTRIBUIES	191.297.699,00	201.133.281,58	9.835.582,58	0,00
1210000000000-CONTRIBUIES SOCIAIS	102.491.699,00	112.204.312,21	9.712.613,21	0,00
1215000000000-CONTRIBUIES PARA REGIMES PRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTEO SOCIAL	102.491.699,00	112.204.312,21	9.712.613,21	0,00
1215010000000-CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL	102.491.699,00	112.204.312,21	9.712.613,21	0,00
1215011000000-CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	92.041.699,00	95.963.876,68	3.922.177,68	0,00
1215011100000-CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	92.041.699,00	95.427.896,51	3.386.197,51	0,00
1215011200000-CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	535.980,17	535.980,17	0,00
1215012000000-CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	9.400.000,00	15.052.448,95	5.652.448,95	0,00
1215012100000-CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	9.400.000,00	15.052.448,95	5.652.448,95	0,00
1215013000000-CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	1.050.000,00	1.187.986,58	137.986,58	0,00
1215013100000-CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	1.050.000,00	1.187.986,58	137.986,58	0,00
1240000000000-CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVI DE ILUMINACAO PUBLICA	88.806.000,00	88.928.969,37	122.969,37	0,00



1241000000000-CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVI DE ILUMINACAO PUBLICA	88.806.000,00	88.928.969,37	122.969,37	0,00
1241500000000-CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVI DE ILUMINACAO PUBLICA	88.806.000,00	88.928.969,37	122.969,37	0,00
12415001000000-CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVI DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	88.806.000,00	88.928.969,37	122.969,37	0,00
1300000000000-RECEITA PATRIMONIAL	112.902.657,00	50.838.480,20	0,00	62.064.176,80
1310000000000-EXPLORAO DO PATRIMIO IMOBILIO DO ESTADO	3.078.729,00	1.045.565,14	0,00	2.033.163,86
1311000000000-EXPLORAO DO PATRIMIO IMOBILIO DO ESTADO	3.078.729,00	1.045.565,14	0,00	2.033.163,86
1311010000000-ALUGUS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUD_JOS, TARIFAS DE OCUPAO	3.078.729,00	747.848,39	0,00	2.330.880,61
1311011000000-ALUGUS E ARRENDAMENTOS	860.000,00	747.461,99	0,00	112.538,01
1311011100000-ALUGUS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	860.000,00	747.461,99	0,00	112.538,01
1311012000000-FOROS, LAUD_JOS E TARIFAS DE OCUPAO	2.218.729,00	386,40	0,00	2.218.342,60
1311012100000-FOROS, LAUD_JOS E TARIFAS DE OCUPAO - PRINCIPAL	2.218.729,00	0,00	0,00	2.218.729,00
1311012300000-FOROS, LAUD_JOS E TARIFAS DE OCUPAO - DIVIDA ATIVA	0,00	386,40	386,40	0,00
1311020000000-CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS	0,00	297.716,75	297.716,75	0,00
1311020100000-CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - PRINCIPAL	0,00	297.526,25	297.526,25	0,00
1311020500000-CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - MULTAS	0,00	86,20	86,20	0,00
1311020600000-CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLIC - JUROS DE MORA	0,00	104,30	104,30	0,00
1320000000000-VALORES MOBILIOS	9.748.002,00	30.273.063,48	20.525.061,48	0,00
1321000000000-JUROS E CORREES MONETIAS	9.748.002,00	30.272.256,10	20.524.254,10	0,00
1321010000000-REMUNERAO DE DEPOSITOS BANCIOS	9.248.002,00	11.608.382,66	2.360.380,66	0,00
1321010100000-REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	9.248.002,00	11.608.382,66	2.360.380,66	0,00
1321040000000-REMUNERAO DOS RECURSOS DO REGIME PRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	500.000,00	18.663.578,03	18.163.578,03	0,00
1321040100000-REMUNERAO DOS RECURSOS DO REGIME PRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	500.000,00	18.663.578,03	18.163.578,03	0,00
1321060000000-JUROS SOBRE O CAPITAL PRIO	0,00	295,41	295,41	0,00
1321060100000-JUROS SOBRE O CAPITAL PRIO - PRINCIPAL	0,00	295,41	295,41	0,00
1322000000000-DIVIDENDOS	0,00	807,38	807,38	0,00
1322010000000-DIVIDENDOS	0,00	807,38	807,38	0,00
1322010100000-DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0,00	807,38	807,38	0,00
1330000000000-DELEGACAO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	96.930.926,00	17.754.587,58	0,00	79.176.338,42
1331000000000-DELEGACAO PARA A PRESTACAO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	4.007.508,51	4.007.508,51	0,00
1331010000000-DELEGACAO PARA A PRESTACAO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIO	0,00	4.007.508,51	4.007.508,51	0,00
1331010100000-DELEGACAO PARA A PRESTACAO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIO - PRINCIPAL	0,00	4.007.508,51	4.007.508,51	0,00
1339000000000-DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	96.930.926,00	13.747.079,07	0,00	83.183.846,93
1339990000000-OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	96.930.926,00	13.747.079,07	0,00	83.183.846,93
1339990100000-OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	96.930.926,00	13.747.079,07	0,00	83.183.846,93
1339990101000-DELEGACAO PARA A PRESTACAO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	61.569,00	13.747.079,07	13.685.510,07	0,00
1339990199000-OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	96.869.357,00	0,00	0,00	96.869.357,00
1360000000000-CESSAO DE DIREITOS	3.145.000,00	1.765.264,00	0,00	1.379.736,00
1361000000000-CESSAO DE DIREITOS	3.145.000,00	1.765.264,00	0,00	1.379.736,00
1361010000000-CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAO DE PAGAMENTOS	3.145.000,00	1.765.264,00	0,00	1.379.736,00
1361011000000-CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	3.145.000,00	1.765.264,00	0,00	1.379.736,00
1361011100000-CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	3.145.000,00	1.765.264,00	0,00	1.379.736,00
1600000000000-RECEITA DE SERVIÇOS	1.172.745,00	590.575,70	0,00	582.169,30
1610000000000-SERVIS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	440.390,64	440.390,64	0,00

1611000000000-SERVIS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	440.390,64	440.390,64	0,00
1611010000000-SERVIS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	440.390,64	440.390,64	0,00
1611010100000-SERVIS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	440.390,64	440.390,64	0,00
1690000000000-OUTROS SERVIÇOS	1.172.745,00	150.185,06	0,00	1.022.559,94
1699000000000-OUTROS SERVIÇOS	1.172.745,00	150.185,06	0,00	1.022.559,94
1699500000000-SERVIÇOS SUJEITOS REGULACAO	1.172.745,00	150.185,06	0,00	1.022.559,94
1699501000000-Servi de Saneamento Bco - Abastecimento de água	0,00	150.185,06	150.185,06	0,00
1699501100000-Servi de Saneamento Bco - Abastecimento de água - PRINCIPAL	0,00	150.185,06	150.185,06	0,00
1699503000000-SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.172.745,00	0,00	0,00	1.172.745,00
1699503100000-SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	1.172.745,00	0,00	0,00	1.172.745,00
1699503101000-SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	1.172.745,00	0,00	0,00	1.172.745,00
1700000000000-TRANSFERCIAS CORRENTES	2.339.048.462,95	2.083.603.530,47	0,00	255.444.932,48
1710000000000-TRANSFERCIAS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	1.042.615.652,13	773.891.867,53	0,00	268.723.784,60
1711000000000-TRANSFERCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAO NA RECEITA DA UNID	185.604.077,00	213.393.429,14	27.789.352,14	0,00
1711510000000-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAO DOS MUNICIOS - FPM	184.932.091,00	211.092.989,20	26.160.898,20	0,00
1711511000000-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAO DOS MUNICIOS - COTA MENSAL	160.479.713,00	190.290.702,39	29.810.989,39	0,00
1711511100000-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAO DOS MUNICIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	200.599.641,00	237.863.377,63	37.263.736,63	0,00
1711511900000-(-) DEDUÇÕES COTA PARTE FPM	-40.119.928,00	-47.572.675,24	0,00	7.452.747,24
1711512000000-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	24.452.378,00	20.802.286,81	0,00	3.650.091,19
1711512100000-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - PRINCIPAL	24.452.378,00	20.802.286,81	0,00	3.650.091,19
1711520000000-COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	434.571,00	2.171.899,08	1.737.328,08	0,00
1711520100000-COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	543.214,00	2.714.873,68	2.171.659,68	0,00
1711520900000-(-) DEDUÇÕES COTA PARTE ITR	-108.643,00	-542.974,60	0,00	434.331,60
1711550000000-COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES	237.415,00	128.540,86	0,00	108.874,14
1711550100000-COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES	237.415,00	128.540,86	0,00	108.874,14
1712000000000-TRANSFERCIAS DAS COMPENSAES FINANCIERAS PELA EXPLORAO DE RECURSOS NATURAIS	21.567.277,00	8.129.636,47	0,00	13.437.640,53
1712510000000-COTA-PARTE DA COMPENSAO FINANCEIRA PELA EXPLORAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	21.786,00	3.060.583,68	3.038.797,68	0,00
1712510100000-COTA-PARTE DA COMPENSAO FINANCEIRA PELA EXPLORAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	21.786,00	3.060.583,68	3.038.797,68	0,00
1712520000000-COTA-PARTE DA COMPENSAO FINANCEIRA PELA PRODUO DE PETREO	2.345.491,00	5.069.052,79	2.723.561,79	0,00
1712524000000-COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETREO - FEP	2.345.491,00	5.069.052,79	2.723.561,79	0,00
1712524100000-COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETREO - FEP - PRINCIPAL	2.345.491,00	5.069.052,79	2.723.561,79	0,00
1712990000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DECORRENTES DE COMPENSAO FINANCEIRA PELA EXPLORAO DE RECURSOS NATURAIS	19.200.000,00	0,00	0,00	19.200.000,00
1712990100000-OUTRAS TRANSFERCIAS DECORRENTES DE COMPENSAO FINANCEIRA PELA EXPLORAO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	19.200.000,00	0,00	0,00	19.200.000,00
1713000000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUS	501.376.704,00	487.585.228,54	0,00	13.791.475,46
1713500000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENO DAS AES	501.376.704,00	487.585.228,54	0,00	13.791.475,46
1713501000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENO DAS AES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAE ATENO PRIMIA	80.218.704,00	80.462.849,29	244.145,29	0,00
1713501100000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENO DAS AES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAE ATENO PRIMIA - PRINCIPA	80.218.704,00	80.462.849,29	244.145,29	0,00



17135011010000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	28.289.969,00	29.445.044,78	1.155.075,78	0,00
17135011030000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - AGENTES COMUNITÁRIOS	17.427.000,00	15.574.104,00	0,00	1.852.896,00
17135011050000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO DA ENFERMAGEM	21.117.735,00	23.081.801,43	1.964.066,43	0,00
17135011990000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	13.384.000,00	12.361.899,08	0,00	1.022.100,92
17135020000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENO ESPECIALIZADA	411.719.000,00	390.360.371,46	0,00	21.358.628,54
17135021000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENO ESPECIALIZADA - P	411.719.000,00	390.360.371,46	0,00	21.358.628,54
17135021010000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	385.440.000,00	353.823.624,75	0,00	31.616.375,25
17135021030000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/FAEC - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA / NEFROLOGIA	22.281.000,00	24.496.836,74	2.215.836,74	0,00
17135021990000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/FAEC - OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	3.998.000,00	12.039.909,97	8.041.909,97	0,00
17135030000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EM SAÚDE	5.763.000,00	13.147.980,51	7.384.980,51	0,00
17135031000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA	5.763.000,00	13.147.980,51	7.384.980,51	0,00
17135031010000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	1.499.000,00	8.587.440,00	7.088.440,00	0,00
17135031020000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.632.000,00	3.645.609,00	13.609,00	0,00
17135031030000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/INCENTIVO AO PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS	632.000,00	335.818,26	0,00	296.181,74
17135031990000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO	0,00	579.113,25	579.113,25	0,00
17135040000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÍCIA FARMACÊUTICA	3.615.000,00	3.614.027,28	0,00	972,72
17135041000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÍCIA FARMACÊUTICA -	3.615.000,00	3.614.027,28	0,00	972,72
17135041010000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNC	3.615.000,00	3.614.027,28	0,00	972,72
17135050000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
17135051000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPA	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
17135051010000-QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17135051020000-IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17140000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	40.203.112,13	29.493.349,33	0,00	10.709.762,80
17145000000000-TRANSFERÊNCIAS DO SALIO-EDUCAO	19.579.768,13	19.503.091,19	0,00	76.676,94
17145001000000-TRANSFERÊNCIAS DO SALIO-EDUCAO - PRINCIPAL	19.579.768,13	19.503.091,19	0,00	76.676,94
17145200000000-TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	10.527.875,00	9.370.280,60	0,00	1.157.594,40
17145201000000-TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	10.527.875,00	9.370.280,60	0,00	1.157.594,40
17145300000000-TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	355.689,00	300.616,29	0,00	55.072,71
17145301000000-TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	355.689,00	300.616,29	0,00	55.072,71
17149900000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	9.739.780,00	319.361,25	0,00	9.420.418,75
17149901000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	9.739.780,00	319.361,25	0,00	9.420.418,75
17160000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÍCIA SOCIAL FNAS	9.841.481,00	7.640.996,76	0,00	2.200.484,24

17165000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÍCIA SOCIAL - FNAS	9.841.481,00	7.640.996,76	0,00	2.200.484,24
17165001000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÍCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	9.841.481,00	7.640.996,76	0,00	2.200.484,24
17170000000000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	7.122.143,00	1.640.902,07	0,00	5.481.240,93
17175200000000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS DA UNID DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÍCIA SOCIAL	290.843,00	0,00	0,00	290.843,00
17175201000000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS DA UNID DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÍCIA SOCIAL - PRINCIPAL	290.843,00	0,00	0,00	290.843,00
17179900000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	6.831.300,00	1.640.902,07	0,00	5.190.397,93
17179901000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.831.300,00	1.640.902,07	0,00	5.190.397,93
17190000000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNID	276.900.858,00	26.008.325,22	0,00	250.892.532,78
17199000000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	276.900.858,00	26.008.325,22	0,00	250.892.532,78
17199001000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	276.900.858,00	26.008.325,22	0,00	250.892.532,78
17200000000000-TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	828.574.109,72	841.543.953,30	12.969.843,58	0,00
17210000000000-PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	563.619.294,00	568.603.355,92	4.984.061,92	0,00
17215000000000-COTA-PARTE DO ICMS	446.384.916,00	420.728.692,71	0,00	25.656.223,29
17215001000000-COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	557.981.145,00	525.910.865,56	0,00	32.070.279,44
17215009000000-(-) DEDUÇÕES COTA PARTE DO ICMS	-111.596.229,00	-105.182.172,85	6.414.056,15	0,00
17215100000000-COTA-PARTE DO IPVA	112.153.435,00	137.139.816,13	24.986.381,13	0,00
17215101000000-COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	140.191.794,00	171.424.768,91	31.232.974,91	0,00
17215109000000-(-) DEDUÇÕES COTA PARTE IPVA	-28.038.359,00	-34.284.952,78	0,00	6.246.593,78
17215200000000-COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	2.735.452,00	2.216.626,53	0,00	518.825,47
17215201000000-COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.419.315,00	2.770.783,20	0,00	648.531,80
17215209000000-(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	-683.863,00	-554.156,67	129.706,33	0,00
17215300000000-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍLIO ECONÔMICO	2.345.491,00	181.883,51	0,00	2.163.607,49
17215301000000-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍLIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	2.345.491,00	181.883,51	0,00	2.163.607,49
17219800000000-TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDE	0,00	8.336.337,04	8.336.337,04	0,00
17219801000000-TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDE	0,00	8.336.337,04	8.336.337,04	0,00
17220000000000-TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	429.817,09	429.817,09	0,00
17225200000000-COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	0,00	429.817,09	429.817,09	0,00
17225201000000-COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	0,00	429.817,09	429.817,09	0,00
17230000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICÓ DE SAÚDE SUS	248.148.113,00	249.498.794,00	1.350.681,00	0,00
17235000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICÓ DE SAÚDE SUS	248.148.113,00	249.498.794,00	1.350.681,00	0,00
17235001000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICÓ DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	248.148.113,00	249.498.794,00	1.350.681,00	0,00
17235001010000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	63.140.834,00	9.887.820,47	0,00	53.253.013,53
17235001020000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXID	182.797.279,00	238.044.384,55	55.247.105,55	0,00
17235001030000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235001040000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO DE ASSIST. FARMACÊUTIC	1.710.000,00	1.566.588,98	0,00	143.411,02
17240000000000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17245100000000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17245101000000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00



1729000000000-OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	15.606.702,72	23.011.986,29	7.405.283,57	0,00
1729510000000-TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS ASSISTENCIA SOCIAL	6.036.702,72	5.682.881,65	0,00	353.821,07
1729510100000-TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL	6.036.702,72	5.682.881,65	0,00	353.821,07
1729520000000-TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAO	1.200.000,00	1.136.812,60	0,00	63.187,40
1729520100000-TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAO - PRINCIPAL	1.200.000,00	1.136.812,60	0,00	63.187,40
1729530000000-COTA-PARTE DA TRANSFERENCIA DA COMPENSAO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAO DE ICMS - LC Nº 194	0,00	16.192.292,04	16.192.292,04	0,00
1729530100000-COTA-PARTE DA TRANSF. DA COMPENSAO FINANC. DAS PERDAS COM ARRECADAO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00	20.240.365,21	20.240.365,21	0,00
1729530900000-(-) DEDUÇÕES COTA-PARTE DA TRANSF. DA COMPENSAO FINANC. DAS PERDAS COM ARRECADAO DE ICMS - LC Nº	0,00	-4.048.073,17	0,00	4.048.073,17
1729990000000-OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF	8.370.000,00	0,00	0,00	8.370.000,00
1729990100000-OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	8.370.000,00	0,00	0,00	8.370.000,00
1740000000000-TRANSFERENCIAS DE INSTITUIES PRIVADAS	0,00	791.462,96	791.462,96	0,00
1741000000000-TRANSFERENCIAS DE INSTITUIES PRIVADAS	0,00	791.462,96	791.462,96	0,00
1741990000000-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUIES PRIVADAS	0,00	791.462,96	791.462,96	0,00
1741990100000-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUIES PRIVADAS - PRINCIPAL	0,00	791.462,96	791.462,96	0,00
1750000000000-TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIES PUBLICAS	465.700.924,10	466.550.172,48	849.248,38	0,00
1751000000000-TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAO BICA E DE VALORIZAO DOS PR	465.700.924,10	466.550.172,48	849.248,38	0,00
1751500000000-TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAO BICA E DE VALORIZAO DOS PR	465.700.924,10	466.550.172,48	849.248,38	0,00
1751500100000-TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAO BICA E DE VALORIZAO DOS PR	465.700.924,10	466.550.172,48	849.248,38	0,00
1790000000000-DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.157.777,00	826.074,20	0,00	1.331.702,80
1791000000000-TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FGICAS	2.157.777,00	781.107,68	0,00	1.376.669,32
1791990000000-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FGICAS	2.157.777,00	781.107,68	0,00	1.376.669,32
1791990100000-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FGICAS - PRINCIPAL	2.157.777,00	781.107,68	0,00	1.376.669,32
1792000000000-TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DE DEPITOS Nd IDENTIFICADOS	0,00	10.402,43	10.402,43	0,00
1792010000000-TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DE DEPITOS Nd IDENTIFICADOS	0,00	10.402,43	10.402,43	0,00
1792010100000-TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DE DEPITOS Nd IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	0,00	10.402,43	10.402,43	0,00
1799000000000-OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	34.564,09	34.564,09	0,00
1799990000000-OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	34.564,09	34.564,09	0,00
1799990100000-OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	0,00	37.564,09	37.564,09	0,00
1799990900000-(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	0,00	-3.000,00	0,00	3.000,00
1900000000000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290.350.019,00	105.288.781,18	0,00	185.061.237,82
1910000000000-MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	68.194.745,00	59.457.640,22	0,00	8.737.104,78
1911000000000-MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	68.194.745,00	59.457.640,22	0,00	8.737.104,78
1911010000000-MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAO ESPECICA	64.326.426,00	58.998.405,56	0,00	5.328.020,44
1911010100000-MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAO ESPECICA - PRINCIPAL	64.326.426,00	59.011.100,17	0,00	5.315.325,83
1911010200000-MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAO ESPECICA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	2.757,43	2.757,43	0,00
1911010300000-MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAO ESPECICA - DIVIDA ATIVA	0,00	118,41	118,41	0,00
1911010900000-(-) DEDUÇÃO MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	-15.570,45	0,00	15.570,45
1911060000000-MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	3.868.319,00	459.234,66	0,00	3.409.084,34
1911061000000-MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	3.868.319,00	459.234,66	0,00	3.409.084,34

1911061100000-MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	3.868.319,00	367.262,30	0,00	3.501.056,70
1911061300000-MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA ATIVA	0,00	91.972,36	91.972,36	0,00
1920000000000-INDENIZAOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	47.985.570,00	8.568.474,96	0,00	39.417.095,04
1921000000000-INDENIZAOES	23.109,00	55.169,06	32.060,06	0,00
1921010000000-INDENIZAOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO	11.727,00	55.169,06	43.442,06	0,00
1921010100000-INDENIZAOES POR DANOS CALUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO - PRINCIPAL	11.727,00	55.169,06	43.442,06	0,00
1921990000000-OUTRAS INDENIZAOES	11.382,00	0,00	0,00	11.382,00
1921990100000-OUTRAS INDENIZAOES - PRINCIPAL	11.382,00	0,00	0,00	11.382,00
1922000000000-RESTITUICOES	47.962.461,00	8.498.442,64	0,00	39.464.018,36
1922060000000-RESTITUIO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	39.917,55	39.917,55	0,00
1922063000000-RESTITUIO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMIAS	0,00	39.917,55	39.917,55	0,00
1922063100000-RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	39.917,55	39.917,55	0,00
1922990000000-OUTRAS RESTITUICOES	47.962.461,00	8.458.525,09	0,00	39.503.935,91
1922990100000-OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	47.962.461,00	8.458.525,09	0,00	39.503.935,91
1923000000000-RESSARCIMENTOS	0,00	14.863,26	14.863,26	0,00
1923020000000-RESSARCIMENTO DE CUSTOS	0,00	14.863,26	14.863,26	0,00
1923020100000-RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	0,00	14.863,26	14.863,26	0,00
1923020105000-RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PESSOAL CEDIDO - MUNICIPIOS	0,00	14.863,26	14.863,26	0,00
1990000000000-DEMAIS RECEITAS CORRENTES	174.169.704,00	37.262.666,00	0,00	136.907.038,00
1999000000000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	174.169.704,00	37.262.666,00	0,00	136.907.038,00
1999030000000-Compensas Financeiras entre os Regimes de Previdia	9.360.000,00	22.770.167,49	13.410.167,49	0,00
1999030100000-COMPENSAES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRRIOS DE PREVIDICIA E SISTEMA DE PROTEO SOC	0,00	22.770.167,49	22.770.167,49	0,00
1999030300000-COMPENSAES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRRIOS DE PREVIDICIA E SISTEMA DE PROTEO SOC	9.360.000,00	0,00	0,00	9.360.000,00
1999120000000-ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA E RECEITAS DE ONUS DE SUCUMBICIA	4.410.000,00	8.957.807,28	4.547.807,28	0,00
1999122000000-ONUS DE SUCUMBICIA	4.410.000,00	8.957.807,28	4.547.807,28	0,00
1999122100000-ONUS DE SUCUMBICIA - PRINCIPAL	4.410.000,00	8.957.807,28	4.547.807,28	0,00
1999160000000-TULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS	0,00	2.488.482,22	2.488.482,22	0,00
1999161000000-TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	0,00	2.488.482,22	2.488.482,22	0,00
1999161100000-TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - PRINCIPAL	0,00	2.488.482,22	2.488.482,22	0,00
1999990000000-OUTRAS RECEITAS	160.399.704,00	3.046.209,01	0,00	157.353.494,99
1999992000000-OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - PRIMIAS	87.025.347,00	219.129,28	0,00	86.806.217,72
1999992100000-OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - PRIMIAS - PRINCIPAL	87.025.347,00	163.385,26	0,00	86.861.961,74
1999992200000-OUTRAS RECEITAS PELA RFB - PRIMIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	30.990,89	30.990,89	0,00
1999992300000-OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - PRIMIAS - DIVIDA ATIVA	0,00	24.753,13	24.753,13	0,00
1999993000000-OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	73.374.357,00	2.827.079,73	0,00	70.547.277,27
1999993100000-OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	73.374.357,00	2.827.079,73	0,00	70.547.277,27
2000000000000-RECEITAS DE CAPITAL	472.748.601,00	56.508.627,53	0,00	416.239.973,47
2100000000000-OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	308.784.000,00	33.535.013,39	0,00	275.248.986,61
2112000000000-OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	308.784.000,00	33.535.013,39	0,00	275.248.986,61
2112010000000-OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	308.784.000,00	33.535.013,39	0,00	275.248.986,61
2112010100000-OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	308.784.000,00	33.535.013,39	0,00	275.248.986,61



24000000000000-TRANSFERCIAS DE CAPITAL	163.964.601,00	22.973.614,14	0,00	140.990.986,86
24100000000000-TRANSFERCIAS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	149.964.601,00	15.348.614,14	0,00	134.615.986,86
24110000000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE - SUS	35.100.000,00	447.545,00	0,00	34.652.455,00
24115100000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAO DA REDE DE SERVIS PUCOS DE SAE - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAO DA REDE DE	35.100.000,00	447.545,00	0,00	34.652.455,00
24115190000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAO DA REDE DE SERVIS PUCOS DE SAE - OUTROS PROGRAMAS	35.100.000,00	447.545,00	0,00	34.652.455,00
24115191000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAO DA REDE DE SERVIS PUCOS DE SAE - OUTROS PROGRAMAS -	35.100.000,00	447.545,00	0,00	34.652.455,00
24120000000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAO FNDE	42.986.478,00	35.071,91	0,00	42.951.406,09
24125000000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAO	42.986.478,00	35.071,91	0,00	42.951.406,09
24125020000000-TRANSFERCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAO E AQUISIO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR	0,00	35.071,91	35.071,91	0,00
24125021000000-TRANSFERCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAO E AQUISIO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR	0,00	35.071,91	35.071,91	0,00
24125090000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAO	42.986.478,00	0,00	0,00	42.986.478,00
24125091000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAO - PRINCIPAL	42.986.478,00	0,00	0,00	42.986.478,00
24140000000000-TRANSFERCIAS DE CONVIOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	71.878.123,00	4.202.969,23	0,00	67.675.153,77
24145100000000-TRANSFERCIAS DE CONVIOS DA UNID DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAO	1.380.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00
24145101000000-TRANSFERCIAS DE CONVIOS DA UNID DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAO - PRINCIPAL	1.380.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00
24149900000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DE CONVIOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	70.498.123,00	4.202.969,23	0,00	66.295.153,77
24149901000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DE CONVIOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	70.498.123,00	4.202.969,23	0,00	66.295.153,77
24199000000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DE RECURSOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	0,00	10.663.028,00	10.663.028,00	0,00
24195100000000-TRANSFERCIA ESPECIAL DA UNID	0,00	10.100.000,00	10.100.000,00	0,00
24195101000000-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	10.100.000,00	10.100.000,00	0,00
24199900000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DE RECURSOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	0,00	563.028,00	563.028,00	0,00
24199901000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DE RECURSOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	563.028,00	563.028,00	0,00
24200000000000-TRANSFERCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.000.000,00	1.625.000,00	0,00	6.375.000,00
24210000000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUS DOS ESTADOS E DF	8.000.000,00	1.625.000,00	0,00	6.375.000,00
24215000000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUS	8.000.000,00	1.625.000,00	0,00	6.375.000,00
24215001000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUS - PRINCIPAL	8.000.000,00	1.625.000,00	0,00	6.375.000,00
70000000000000-RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	474.634.348,00	489.695.784,17	15.061.436,17	0,00
72000000000000-CONTRIBUIES - Intra OFSS	158.122.886,00	156.753.030,87	0,00	1.369.855,13
72100000000000-CONTRIBUIES SOCIAIS - Intra OFSS	158.122.886,00	156.753.030,87	0,00	1.369.855,13
72150000000000-CONTRIBUIES PARA REGIMES PRRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTEO SOCIAL - Intra OFSS	158.122.886,00	156.753.030,87	0,00	1.369.855,13
72150200000000-CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	151.676.144,00	150.883.326,28	0,00	792.817,72
72150210000000-CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	151.676.144,00	150.883.326,28	0,00	792.817,72
72150211000000-CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	151.676.144,00	150.078.774,80	0,00	1.597.369,20
72150212000000-CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA OFSS	0,00	804.551,48	804.551,48	0,00
72155100000000-CONTRIBUICAO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	6.446.742,00	5.869.704,59	0,00	577.037,41
72155110000000-CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	6.446.742,00	5.869.704,59	0,00	577.037,41
72155111000000-CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL - Intra OFSS	4.440.914,00	4.440.913,80	0,00	0,20

72155112000000-CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA OFSS	2.005.828,00	1.428.790,79	0,00	577.037,21
76000000000000-RECEITA DE SERVIS - Intra OFSS	316.511.462,00	324.917.249,26	8.405.787,26	0,00
76300000000000-SERVIS E ATIVIDADES REFERENTES SAE - Intra OFSS	307.400.000,00	324.917.249,26	17.517.249,26	0,00
76310000000000-SERVIS DE ATENDIMENTO SAE - Intra OFSS	307.400.000,00	324.917.249,26	17.517.249,26	0,00
76315000000000-SERVIS HOSPITALARES - Intra OFSS	307.400.000,00	0,00	0,00	307.400.000,00
76315001000000-SERVIS HOSPITALARES - PRINCIPAL - INTRA OFSS	307.400.000,00	0,00	0,00	307.400.000,00
76319900000000-OUTROS SERVIS DE ATENDIMENTO SAE - Intra OFSS	0,00	324.917.249,26	324.917.249,26	0,00
76319901000000-OUTROS SERVIS DE ATENDIMENTO SAE - PRINCIPAL - INTRA OFSS	0,00	324.917.249,26	324.917.249,26	0,00
76900000000000-OUTROS SERVIS - Intra OFSS	9.111.462,00	0,00	0,00	9.111.462,00
76990000000000-OUTROS SERVIS - Intra OFSS	9.111.462,00	0,00	0,00	9.111.462,00
76999000000000-OUTROS SERVIS - Intra OFSS	9.111.462,00	0,00	0,00	9.111.462,00
76999010000000-OUTROS SERVIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	9.111.462,00	0,00	0,00	9.111.462,00
79000000000000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	8.025.504,04	8.025.504,04	0,00
79900000000000-DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	8.025.504,04	8.025.504,04	0,00
79990000000000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	8.025.504,04	8.025.504,04	0,00
79999000000000-OUTRAS RECEITAS - Intra OFSS	0,00	8.025.504,04	8.025.504,04	0,00
79999020000000-OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - PRIMIAS - Intra OFSS	0,00	8.025.504,04	8.025.504,04	0,00
79999210000000-OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - PRIMIAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	0,00	8.025.504,04	8.025.504,04	0,00
TOTAL	4.858.084.138,95	4.193.284.545,85	15.061.436,17	679.861.029,27

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

(Anexo 11, da Lei n.º 4.320/64)	TÍTULOS	CRÉDITO INICIAL	SUPLEMENTAR ESPECIAL E EXTRA ORDINÁRIO	CRÉDITOS ATUALIZADOS	REALIZADO EMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL	Exercício 2023
	300000-DESPESAS CORRENTES	3.824.604.213,00	276.159.711,88	4.100.763.924,88	3.926.213.494,45	174.550.430,43	
	310000-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.881.066.239,00	65.448.562,26	1.946.514.801,26	1.889.346.744,37	57.168.056,89	
	317100-TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.058.650,00	-1.000.000,00	58.650,00	45.458,46	13.191,54	
	317170-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.058.650,00	-1.000.000,00	58.650,00	45.458,46	13.191,54	
	319000-APLICACOES DIRETAS	1.721.884.703,00	60.618.743,13	1.782.503.446,13	1.731.698.617,01	50.804.829,12	
	319001-APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS	342.147.227,00	28.900.000,00	371.047.227,00	366.067.149,71	4.980.077,29	
	319003-PENSOES	55.739.399,00	-3.450.000,00	52.289.399,00	46.469.192,59	5.820.206,41	
	319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	278.798.627,00	-25.747.390,04	253.051.236,96	250.444.746,82	2.606.490,14	
	319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	370.125,00	-296.640,00	73.485,00	0,00	73.485,00	
	319007-CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	
	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	923.785.697,00	57.074.176,12	980.859.873,12	956.699.765,22	24.160.107,90	
	319013-ORIGACOES PATRONAIS	94.838.028,00	-17.361.814,98	77.476.213,02	71.275.360,65	6.200.852,37	
	319047-ORIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	3.000,00	3.000,00	1.052,81	1.947,19	
	319091-SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00	14.385,92	19.385,92	14.385,92	5.000,00	
	319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	6.961.060,17	6.961.060,17	6.953.568,41	7.491,76	
	319094-INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	21.663.694,00	14.510.515,73	36.174.209,73	30.531.217,87	5.642.991,86	
	319096-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	4.536.906,00	9.450,21	4.546.356,21	3.240.177,01	1.306.179,20	
	319100-APLICACAO DIRETA DECORR: OPERACAO ORGaos, FUNDOS, ENTIDADES INTEGR.	158.122.886,00	5.829.819,13	163.952.705,13	157.602.668,90	6.350.036,23	
	319113-ORIGACOES PATRONAIS	158.122.886,00	5.050.916,97	163.173.802,97	156.932.711,49	6.241.091,48	
	319192-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	510.090,47	510.090,47	451.145,72	58.944,75	
	319196-RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	0,00	268.811,69	268.811,69	218.811,69	50.000,00	



320000-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	28.350.000,00	6.126.482,57	34.476.482,57	33.628.539,10	847.943,47
329000-APLICACOES DIRETAS	28.350.000,00	6.126.482,57	34.476.482,57	33.628.539,10	847.943,47
329021-JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	27.050.000,00	6.210.482,57	33.260.482,57	32.728.187,15	532.295,42
329022-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.300.000,00	-84.000,00	1.216.000,00	900.351,95	315.648,05
330000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.915.187.974,00	204.584.667,05	2.119.772.641,05	2.003.238.210,98	116.534.430,07
335000-TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	65.499.076,00	2.874.463,25	68.373.539,25	55.306.745,76	13.066.793,49
335041-CONTRIBUICOES	11.658.525,00	1.248.967,42	12.907.492,42	12.875.149,83	32.342,59
335043-SUBVENCOES SOCIAIS	53.840.551,00	1.319.584,04	55.160.135,04	42.125.684,14	13.034.450,90
335092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	305.911,79	305.911,79	305.911,79	0,00
336700-EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP	0,00	504.000,00	504.000,00	0,00	504.000,00
336783-DESPESAS DE CORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO	0,00	504.000,00	504.000,00	0,00	504.000,00
337100-CONTRIBUICOES	8.101.760,00	-6.753.705,20	1.348.054,80	1.149.174,17	198.880,63
337170-RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	8.101.760,00	-6.775.574,26	1.326.185,74	1.127.305,11	198.880,63
337192-RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS - DESPESAS DE	0,00	21.869,06	21.869,06	21.869,06	0,00
339000-APLICACOES DIRETAS	1.525.075.676,00	199.766.524,55	1.724.842.200,55	1.622.077.444,87	102.764.755,68
339004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.500,00	0,00	72.500,00	0,00	72.500,00
339005-OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	160.000,00	-160.000,00	0,00	0,00	0,00
339008-OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	547.700,00	14.445,00	562.145,00	339.871,66	222.273,34
339014-DIARIAS - CIVIL	1.248.426,00	-327.441,52	920.984,48	142.653,45	778.331,03
339030-MATERIAL DE CONSUMO	209.798.434,00	-3.370.272,96	206.428.161,04	180.153.463,96	26.274.697,08
339031-PREMIACOES CULTURAS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.102.000,00	-376.420,18	725.579,82	536.153,20	189.426,62
339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	17.027.914,00	2.892.062,17	19.919.976,17	17.082.965,63	2.837.010,54
339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.594.313,00	-1.305.277,32	2.289.035,68	1.002.943,65	1.286.092,03
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	1.910.000,00	246.650,00	2.156.650,00	885.940,80	1.270.709,20
339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.427.771,00	5.170.398,16	14.598.169,16	13.791.899,87	806.269,29
339037-LOCACAO DE MAO-OBRA	83.363.738,00	10.354.755,76	93.718.493,76	91.322.047,67	2.396.446,09
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	921.056.956,00	33.105.433,05	954.162.389,05	900.484.943,46	53.677.445,59
339040-SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	69.446.304,00	2.389.327,55	71.835.631,55	68.046.684,55	3.788.947,00
339045-SUBVENCOES ECONOMICAS	2.000.000,00	-1.932.876,00	67.124,00	67.123,78	0,22
339046-AUXILIO-ALIMENTACAO	4.082.000,00	2.898.662,05	6.980.662,05	6.852.307,61	128.354,44
339047-ORRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	41.321.046,00	-26.347.429,38	14.973.616,62	14.519.984,44	453.632,18
339048-OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	72.635.000,00	-2.318.803,54	70.316.196,46	69.593.064,22	723.132,24
339049-AUXILIO-TRANSPORTE	20.804.370,00	-5.209.332,01	15.595.037,99	14.805.698,32	789.339,67
339086-COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	4.416.000,00	0,00	4.416.000,00	323.137,01	4.092.862,99
339091-SENTENÇAS JUDICIAIS	2.445.800,00	4.435.199,26	6.880.999,26	6.764.516,70	116.482,56
339092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	184.742.143,55	184.742.143,55	184.711.532,81	30.610,74
339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES	58.615.404,00	-5.134.699,09	53.480.704,91	50.650.512,08	2.830.192,83
339100-APLICACAO DIRETA DE CORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGaos, FUNDOS E	316.511.462,00	8.193.384,45	324.704.846,45	324.704.846,18	0,27
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	307.400.000,00	9.110.891,45	316.510.891,45	316.510.891,45	0,00
339141-CONTRIBUICOES	9.111.462,00	-1.665.521,39	7.445.940,61	7.445.940,34	0,27
339192-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	748.014,39	748.014,39	748.014,39	0,00
400000-DESPESAS DE CAPITAL	835.198.559,00	-85.624.438,31	749.574.120,69	307.110.966,74	442.463.153,95
440000-INVESTIMENTOS	753.169.559,00	-85.439.344,14	667.730.214,86	229.076.077,58	438.654.137,28

447100-TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.008.970,00	-1.000.000,00	8.970,00	6.487,08	2.482,92
447170-RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.008.970,00	-1.000.000,00	8.970,00	6.487,08	2.482,92
449000-APLICACOES DIRETAS	752.160.589,00	-84.439.344,14	667.721.244,86	229.069.590,50	438.651.654,36
449030-MATERIAL DE CONSUMO	6.106.600,00	6.724.084,64	12.830.684,64	12.212.451,29	618.233,35
449039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	143.760.164,00	-2.298.667,09	141.461.496,91	102.393.492,13	39.068.004,78
449051-OBRAS E INSTALACOES	537.707.558,00	-82.167.876,32	455.539.681,68	81.792.753,60	373.746.928,08
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.116.575,00	-10.122.309,07	51.994.265,93	27.419.213,14	24.575.052,79
449061-AQUISICAO DE IMOVEIS	1.469.692,00	-774.905,83	694.786,17	395.725,82	299.060,35
449091-SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00
449092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	4.036.234,65	4.036.234,65	3.702.960,94	333.273,71
449093-INDENIZACOES E RESTITUICOES	500.000,00	664.094,88	1.164.094,88	1.152.993,58	11.101,30
460000-AMORTIZACAO DA DIVIDA	82.029.000,00	-185.094,17	81.843.905,83	78.034.889,16	3.809.016,67
469000-APLICACOES DIRETAS	82.029.000,00	-185.094,17	81.843.905,83	78.034.889,16	3.809.016,67
469071-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	48.029.000,00	9.878.909,24	57.907.909,24	57.000.386,40	907.522,84
469091-SENTENÇAS JUDICIAIS	34.000.000,00	-10.215.094,17	23.784.905,83	20.883.412,00	2.901.493,83
469092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	151.090,76	151.090,76	151.090,76	0,00
900000-RESERVA DE CONTINGENCIA	28.520.260,00	-4.999.680,00	23.520.580,00	0,00	23.520.580,00
990000-RESERVA DE CONTINGENCIA	28.520.260,00	-4.999.680,00	23.520.580,00	0,00	23.520.580,00
999000-RESERVA DE CONTINGENCIA	28.520.260,00	-4.999.680,00	23.520.580,00	0,00	23.520.580,00
999999-RESERVA DE CONTINGENCIA	28.520.260,00	-4.999.680,00	23.520.580,00	0,00	23.520.580,00
TOTAL	4.688.323.032,00	185.535.593,57	4.873.858.625,57	4.233.324.461,19	640.534.164,38

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Anexo 12, de Lei n.º 4.320/64)	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS ORÇAMENTARIAS				
Receitas Correntes (I)	4.221.574.431,00	4.385.335.537,95	4.136.775.918,32	-248.559.619,63
Receita Tributária	975.929.607,00	975.929.607,00	1.205.625.485,02	229.695.878,02
Receita de Contribuições	349.420.585,00	349.420.585,00	357.886.312,45	8.465.727,45
Receita Patrimonial	112.902.657,00	112.902.657,00	50.838.480,20	-62.064.176,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	317.684.207,00	317.684.207,00	325.507.824,96	7.823.617,96
Transferências Correntes	2.175.287.556,00	2.339.048.462,95	2.083.603.530,47	-255.444.932,48
Outras Receitas Correntes	290.350.019,00	290.350.019,00	113.314.285,22	-177.035.733,78
Receitas de Capital (II)	466.748.601,00	472.748.601,00	56.508.627,53	-416.239.973,47
Operações de Crédito	308.784.000,00	308.784.000,00	33.535.013,39	-275.248.986,61
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	157.964.601,00	163.964.601,00	22.973.614,14	-140.990.986,86
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.688.323.032,00	4.858.084.138,95	4.193.284.545,85	-664.799.593,10
Operações de Crédito Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	15.774.486,62	40.039.915,34	24.265.428,66
Deficit (VI)	0,00	15.774.486,62	40.039.915,34	24.265.428,66
TOTAL (VII) = (V + VI)	4.688.323.032,00	4.873.858.625,57	4.233.324.461,19	-644.799.593,10
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	15.774.486,62	15.774.486,62
Recursos arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00



Superávit Financeiro	0,00	0,00	15.774.486,62	0,00		
Reserva de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	3.824.604.213,00	4.100.763.924,88	3.926.213.494,45	3.828.121.459,93	3.656.991.523,29	174.155.927,50
Pessoal e Encargos Sociais	1.881.056.239,00	1.946.514.801,26	1.889.346.744,37	1.887.999.835,51	1.848.660.619,84	56.807.089,48
Juros e Encargos da Dívida	28.350.000,00	34.476.482,57	33.628.539,10	33.628.539,10	33.628.539,10	847.943,47
Outras Despesas Correntes	1.915.187.974,00	2.119.772.641,05	2.003.238.210,98	1.906.493.085,32	1.774.702.364,35	116.500.894,55
Despesas de Capital (IX)	835.198.559,00	749.574.120,69	307.110.966,74	289.327.386,76	251.059.623,25	442.461.532,15
Investimentos	753.169.559,00	667.730.214,86	229.076.077,58	211.292.497,60	173.024.734,09	438.652.515,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	82.029.000,00	81.843.905,83	78.034.889,16	78.034.889,16	78.034.889,16	3.809.016,67
Reserva de Contingência (X)	5.000.000,00	320,00	0,00	0,00	0,00	23.520.580,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	4.664.802.772,00	4.850.338.365,57	4.233.324.461,19	4.117.448.846,69	3.908.051.146,54	640.138.039,65
Amortização da Dívida Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)	4.664.802.772,00	4.850.338.365,57	4.233.324.461,19	4.117.448.846,69	3.908.051.146,54	640.138.039,65
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	75.635.699,16	285.233.399,31	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	4.664.802.772,00	4.850.338.365,57	4.233.324.461,19	4.193.284.545,85	4.193.284.545,85	640.138.039,65
Reserva do RPPS	23.520.260,00	23.520.260,00	0,00	0,00	0,00	23.520.260,00
Nota Explicativa 1.1: Órgãos integrantes do OFSS e respectivas Unidades Orçamentárias						
Nota Explicativa 1.2: Consórcios Públicos que o Ente Participe						
Nota Explicativa 2.1: Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias consolidadas neste Balanço Orçamentário						
Nota Explicativa 2.2: Detalhamento das receitas e despesas exceto intraorçamentárias consolidadas neste Balanço Orçamentário						
Nota Explicativa 2.5: Compatibilização da receita e despesa orçamentária com o demonstrativo de Fluxo de Caixa						
Nota Explicativa 2.6: Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos e saldos de exercícios anteriores						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos Exerc. Anterior (a)	Inscritos Exerc. Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (IX)	0,00	324.374,54	279.172,36	279.172,36	45.202,18	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	13.499,02	10.011,70	10.011,70	3.487,32	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	310.875,52	269.160,66	269.160,66	41.714,86	0,00
Despesas de Capital (X)	0,00	27.844,52	27.844,52	27.844,52	0,00	0,00
Investimentos	0,00	27.844,52	27.844,52	27.844,52	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVI) = (XV + XVI)	0,00	352.219,06	307.016,88	307.016,88	45.202,18	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS E NÃO LIQUIDADOS						
	Inscritos Exerc. Anterior (a)	Inscritos Exerc. Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
Despesas Correntes (IX)	23.198.813,21	225.107.753,45	155.080.147,47	3.178.646,40	90.047.772,79	
Pessoal e Encargos Sociais	1.847.432,95	40.805.492,08	27.759.138,48	244.278,26	14.649.508,29	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	
Outras Despesas Correntes	21.351.380,26	184.302.261,36	127.321.008,99	2.934.368,14	75.398.264,49	
Despesas de Capital (X)	7.426.185,70	32.165.961,73	22.455.639,08	40.298,99	17.696.209,36	
Investimentos	7.426.185,70	30.222.557,31	22.455.639,08	40.298,99	15.152.804,94	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	1.943.404,42	0,00	0,00	1.943.404,42	
TOTAL (XVII) = (XVI + XVII)	30.624.998,91	257.273.715,18	177.535.786,55	3.218.945,39	107.143.982,15	
Nota Explicativa 2.3: Quadro da execução dos restos a pagar intraorçamentários consolidados neste Balanço Orçamentário						
Nota Explicativa 2.4: Quadro da execução dos restos a pagar exceto intraorçamentários consolidados neste Balanço Orçamentário						

BALANÇO FINANCEIRO

(Anexo 13, da Lei n.º 4.320/64)	Exercício 2023			
INGRESSOS				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022	
Receita Orçamentária (I)	3.1	4.193.284.545,85	3.632.388.134,86	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS		2.023.146.667,20	1.918.649.483,93	
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.2	2.006.954.375,16	1.918.649.483,93	
Outros Recursos não Vinculados		16.192.292,04	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		1.865.196.733,77	1.465.495.504,14	
Recursos Vinculados à Educação		497.906.487,79	419.919.502,08	
Transferências do FUNDEB		466.985.123,39	395.940.997,81	
Outros Recursos Vinculados à Educação		30.921.363,89	23.978.504,27	
Recursos Vinculados à Saúde		1.073.126.096,56	799.008.617,62	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		741.993.663,86	634.499.351,36	
Outros Recursos Vinculados à Saúde		331.132.432,70	164.509.266,26	
Recursos Vinculados à Assistência Social		16.230.888,20	9.088.264,01	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		44.967.142,45	73.330.489,30	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)		8.622.874,74	27.668.820,95	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		36.344.267,71	45.661.668,35	
Demais Vinculações Legais		130.811.780,52	92.308.768,41	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		33.535.013,39	13.818.149,81	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)		8.347.797,76	4.731.281,40	
Outras Vinculações Legais		88.928.969,37	73.759.337,20	
Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00	
Outras Vinculações		102.154.338,25	71.839.862,72	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		304.941.144,88	248.243.146,79	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		103.853.402,59	66.108.479,10	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		185.974.574,75	169.878.776,95	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		15.113.167,54	12.255.890,74	
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.3	5.659.697.592,38	4.052.267.640,80	
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.140.997.832,54	1.313.190.859,74	
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		4.312.601.126,78	2.583.601.845,33	
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		206.098.633,06	155.474.935,73	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.3	947.540.630,72	814.570.958,16	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		115.875.614,50	352.219,06	
Inscrição de Restos a Pagar Processados		209.397.700,15	257.273.715,18	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		530.328.813,25	505.598.004,31	
Outros Recebimentos Extraorçamentários		91.940.502,82	51.347.019,61	
Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.3	539.989.753,00	495.997.966,20	
Caixa e Equivalentes de Caixa		113.396.447,85	122.981.843,33	
Aplicações Financeiras do RPPS		426.570.093,50	373.016.122,87	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		23.211,65	0,00	
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		11.340.512.521,95	8.995.224.700,02	
DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022	
Despesa Orçamentária (VI)	3.1	4.233.324.461,19	3.827.503.777,88	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS		2.181.312.985,31	2.060.779.343,41	
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.2	2.181.312.985,31	2.060.779.343,41	
Outros Recursos não Vinculados		0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		1.811.939.352,41	1.554.133.963,58	
Recursos Vinculados à Educação		493.875.235,41	424.290.689,85	
Transferências do FUNDEB		462.500.661,34	395.873.289,51	
Outros Recursos Vinculados à Educação		31.374.574,07	28.417.400,34	
Recursos Vinculados à Saúde		1.075.302.404,60	899.412.839,49	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		773.278.942,02	714.055.652,97	
Outros Recursos Vinculados à Saúde		302.023.462,58	185.357.186,52	
Recursos Vinculados à Assistência Social		15.177.686,94	7.139.720,02	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		30.151.592,07	45.196.010,61	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)		14.797.748,23	8.572.809,13	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		15.353.843,84	36.623.201,48	



Demais Vinculações Legais		111.520.993,12	106.688.718,30
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		37.291.866,43	29.879.505,87
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)		9.195.483,60	8.953.228,50
Outras Vinculações Legais		65.033.643,09	67.855.983,93
Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00
Outras Vinculações		85.911.440,27	71.405.985,31
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		240.072.123,47	212.590.470,89
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		23.025.374,33	24.023.786,51
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		206.496.610,62	179.760.296,79
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.550.138,52	8.806.387,59
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.3	5.659.697.592,38	4.052.267.640,80
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.140.997.832,54	1.313.190.859,74
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		4.312.601.126,78	2.583.601.845,33
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		206.098.633,06	155.474.935,73
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.3	707.397.832,79	575.463.528,34
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		307.016,88	617.926,39
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		177.535.786,55	96.343.967,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		479.886.964,34	441.600.138,21
Outros Pagamentos Extraorçamentários		49.668.065,02	36.901.496,31
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.3	740.092.635,59	539.989.753,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		181.485.284,71	111.048.167,25
Aplicações Financeiras do RPPS		558.607.350,88	428.941.585,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		11.340.512.521,95	8.995.224.700,02

BALANÇO PATRIMONIAL

(Anexo 14, da Lei n.º 4.320/64)				Exercício 2023
--	--	--	--	-----------------------

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(Anexo 15, da Lei n.º 4.320/64)				Exercício 2023
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2023		EXERCÍCIO 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.1			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.147.125.736,43		1.005.109.778,51
Contribuições		354.010.437,45		322.866.288,21
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		328.925.144,17		269.948.044,12
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		205.485.324,83		212.763.840,95
Transferências e Delegações Recebidas		7.926.624.090,08		6.183.764.261,62
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		207.025.246,41		107.985.655,92
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		63.614.457,68		238.038.629,73
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		10.232.810.437,05		8.340.476.499,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.2			
Pessoal e Encargos		1.494.779.536,72		1.351.304.182,38
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		390.964.279,02		371.025.806,62
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.625.841.301,43		1.535.951.566,66
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		71.686.278,32		56.762.021,86
Transferências e Delegações Concedidas		5.876.232.555,72		4.297.897.567,92
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		661.345.572,01		440.091.135,46

Tributárias		13.954.880,45	25.463.924,24
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		261.830.171,80	476.323.230,21
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		10.396.634.575,47	8.554.819.435,35
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		-163.824.138,42	-214.342.936,29

(Anexo 16, da Lei n.º 4.320/64)						Exercício 2023
TÍTULOS/LEI	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS ENCARGOS	
						BAIXA
DF- DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS CADPREV 00077-2021	8.881.827,60	0,00	1.579.159,86	5.299.934,67	720.138,99	0,00
DF- INSS - PAES LEI N.º 12.810/2013	39.452.635,38	0,00	2.820.407,73	3.792.581,52	0,00	0,00
DF- INSS - DÍVIDA ATIVA PRODECAP	16.118.926,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DF- INSS PARCELAMENTO 02260001100002122152334	0,00	6.645.634,39	245.002,36	451.725,89	0,00	0,00
DF- INSS PARCELAMENTO EDITAL PGMUJ 2/2023	0,00	954.935,76	7.269,49	133.847,81	18.958,02	0,00
DF- INSS PARCELAMENTO 02110001200345744702354	0,00	5.168.820,02	481.906,28	545.198,96	171.199,46	0,00
DF- INSS PARCELAMENTO 02110001200396650262316	0,00	832.197,97	69.692,38	80.239,47	20.162,36	0,00
DF- INSS PARCELAMENTO 02110001200509853502220	0,00	517.141,70	38.377,07	42.738,96	10.904,20	0,00
DF- INSS PARCELAMENTO 02110001200527198862325	0,00	1.010.816,42	75.368,13	73.782,54	30.252,35	0,00
DF- INSS PARCELAMENTO 02110001200581705412354	0,00	1.165.455,59	68.494,80	188.342,60	59.384,63	0,00
DF- SRFB - PASEP/DOOMP LEI N.º 12.810/2013 10183.726.938/2014-01	427.679,33	0,00	30.072,28	30.833,04	27.735,22	0,00
DF- SRFB - PASEP/DCTF LEI N.º 12.810/2013 14090.000.139/2007-81	3.331.344,15	0,00	234.558,71	180.136,32	266.542,00	0,00
DF- PGFN - PASEP/DCTF LEI N.º 12.810/2013 12713.000.160/2007-30	13.283.005,68	0,00	2.766.274,74	607.996,80	723.666,75	0,00
DF- SRFB - PASEP/DOOMP LEI N.º 12.810/2013 10183.726.941/2013-18	7.316.470,91	0,00	522.900,86	385.849,08	361.486,79	0,00
DF- SRFB - PASEP/SIMPL LEI N.º 14.112/2020 10183-400974/2020-96	2.424.047,51	0,00	91.969,32	900.733,80	439.287,13	0,00
DF- SRFB - PASEP PARCELAMENTO 02260001100007122952391	0,00	15.172.181,62	559.347,74	1.031.303,73	0,00	0,00
DF- SRFB - PASEP PARCELAMENTO 14094.720131/2019-38	0,00	3.416.317,65	84.797,87	741.438,50	0,00	0,00
DF- CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.217-98	25.789.054,41	0,00	2.651.536,76	2.927.230,38	685.879,46	0,00
DF- CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.227-12	39.385.876,23	82.871,22	4.049.513,34	4.470.560,67	1.047.497,25	0,00
DF- CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.229-30	42.937.984,08	0,00	4.414.724,40	4.873.748,72	1.141.965,34	0,00
DF- REFINANCIAMENTO - MP N.º 1.960-11/1999	39.452.635,38	0,00	12.122.533,37	6.009.307,63	1.996.848,59	0,00
DF- BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 20/0001/8-9	30.548.116,07	0,00	5.416.642,50	7.632.262,16	5.265.551,74	0,00
DF- CEF - FINISA - 0522.914-03/2020	20.211.193,30	4.191.206,83	8.112.045,40	9.026.925,09	4.193.244,44	0,00
DF- CEF - FINISA - 0529.551-75/2020	28.011.702,17	29.260.835,34	6.802.388,62	5.270.264,24	7.425.675,73	0,00
DF- BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 40/0001/3-3	13.363.705,06	0,00	2.736.543,61	2.393.499,36	2.736.543,61	0,00
DF- ENERGISA - TERMO CONFESSÃO ASSUNÇÃO PARCELAMENTO	81.957.526,39	0,00	450.202,31	3.288.314,28	6.225.346,31	0,00
DF- SANEMAT - CONTRATO MUNICIPALIZAÇÃO 1	64.250.915,40	0,00	4.643.895,31	13.371.924,11	0,00	0,00
DF- PRECATORIOS - T2	821.787.197,01	241.938.495,56	58.197.437,98	20.883.412,00	0,00	0,00
DF- SANECAP - SRFB LEI N.º 11.941/2009 CURTO PRAZO	2.760.742,86	0,00	276.032,81	2.772.680,94	60.868,73	0,00
DF- SANECAP - SRFB LEI N.º 11.941/2009 LONGO PRAZO	192.275,05	0,00	0,00	0,00	192.275,05	0,00
DF- SANECAP - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS 2	34.114.415,50	0,00	126.062,50	0,00	0,00	0,00
DC- OBRIGAÇÕES SEM AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3	157.820.458,32	153.255.178,16	58.597.331,70	0,00	0,00	0,00
DCL- INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA 4	259.014.164,75	0,00	949.939,10	0,00	0,00	0,00
NÃO DCL- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXCETO RPPS 5	292.976,72	115.314.310,01	0,00	257.088,64	0,00	0,00
NÃO DCL- PASSIVO ATUARIAL 6	438.976.665,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FUNDADA (BALANÇO PATRIMONIAL)	993.819.734,66	463.612.188,23	178.272.487,23	91.406.213,27	33.628.539,10	192.275,05
DÍVIDA CONSOLIDADA (ANEXO 02 RGF LRF)	993.819.734,66	463.612.188,23	178.272.487,23	91.406.213,27	33.628.539,10	192.275,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (ANEXO 02 RGF LRF)	1.252.833.899,41	463.612.188,23	179.222.426,33	91.406.213,27	33.628.539,10	192.275,05
DCL + NÃO INTEGRANTES DA DCL (SADIPEM)	1.492.103.541,99	578.926.501,24	179.222.426,33	91.663.301,91	33.628.539,10	228.163,13



Table with 6 columns and 6 rows containing financial notes and data related to the municipality's accounts.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Main table for 'DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE' with columns for 'TÍTULOS', 'SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR', 'MOVIMENTO NO EXERCÍCIO' (subdivided into 'INSCRIÇÃO', 'PAGAMENTO', 'BAIXA'), and 'SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE'. It lists various categories like 'RESTOS A PAGAR', 'DEPÓSITOS', and 'ENCARGOS SOCIAIS'.

Table listing various financial entities and their associated values, including '51 - SINDICATO DOS AGENTES DE TRANSPORTES E TRANSPORTE DE CUIABÁ', '53 - AÇÃO JUDICIAL', '54 - BANCOOP - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA', etc.



787 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - TX ADM (800.000000) (DESCONTO)	0,00	4.600,11	4.600,11	0,00	0,00
788 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - EXECUTIVO - FF (801.2111000)	0,00	1.819.583,65	1.819.583,65	0,00	0,00
789 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - EXECUTIVO - FC (800.1111000)	0,00	23.990,76	23.990,76	0,00	0,00
TOTAL	433.488.743,47	908.383.162,77	710.512.802,64	4.197.235,45	627.161.868,15

Nota Explicativa 4.3: Compatibilização das contas Passivo e PL do Balanço Patrimonial (MCASP) com o Anexo 16 Dívida Flutuante (Lei Federal 4.320/64)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Anexo 18, da Lei n.º 4.320/64)				Exercício 2023
---------------------------------	--	--	--	-----------------------

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.1		
Ingressos		10.744.014.141,42	8.461.336.519,26
Receitas derivadas e originárias		2.053.172.387,85	1.751.495.741,56
Transferências correntes recebidas		7.743.301.122,85	5.895.269.819,54
Outros ingressos operacionais		947.540.630,72	814.570.958,16
Desembolsos		10.293.308.919,62	8.174.513.294,67
Pessoal e demais despesas		3.892.584.955,35	3.518.177.608,79
Juros e encargos da dívida		33.628.539,10	28.604.516,74
Transferências concedidas		5.659.697.592,38	4.052.267.640,80
Outros desembolsos operacionais		707.397.832,79	575.463.528,34
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		450.705.221,80	286.823.224,59
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	6.1		
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Desembolsos		229.076.077,58	216.743.474,25
Aquisição de ativo não circulante		229.076.077,58	216.743.474,25
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-229.076.077,58	-216.743.474,25
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	6.1		
Ingressos		56.508.627,53	37.890.214,56
Operações de crédito		33.535.013,39	13.818.149,81
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		22.973.614,14	24.072.064,75
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
Desembolsos		78.034.889,16	63.978.178,10
Amortização/Refinanciamento da dívida		78.034.889,16	63.978.178,10
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-21.526.261,63	-26.087.963,54
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE E CAIXA (I+II+III)		200.102.882,59	43.991.786,80
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		539.989.753,00	495.997.966,20
Caixa e Equivalente de caixa final		740.092.635,59	539.989.753,00

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	1.205.625.485,02	1.069.233.562,81
Receita de Contribuições	357.886.312,45	312.145.809,59
Receita Patrimonial	50.838.480,20	31.939.433,13
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	325.507.824,96	266.891.818,36
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	113.314.285,22	71.285.117,67
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.053.172.387,85	1.751.495.741,56

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	1.615.435.820,83	1.445.821.572,07
da União	773.891.867,53	722.916.606,90
de Estados e Distrito Federal	841.543.953,30	722.904.965,17
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.659.697.592,38	4.052.267.640,80
Outras transferências correntes recebidas	468.167.709,64	397.180.606,67
Total das Transferências Correntes Recebidas	7.743.301.122,85	5.895.269.819,54
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.659.697.592,38	4.052.267.640,80
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	5.659.697.592,38	4.052.267.640,80

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	84.516.812,63	68.680.730,74
Administração	563.336.752,72	554.522.450,06
Segurança Pública	5.604.166,87	10.024.853,14
Assistência Social	99.608.528,02	87.129.041,10
Previdência Social	412.908.645,82	370.580.353,89
Saúde	1.598.671.780,48	1.462.001.463,96
Trabalho	16.290.350,24	13.839.858,28
Educação	799.969.876,10	694.930.005,38
Cultura	24.309.009,06	21.573.673,27
Direitos de Cidadania	2.841.358,86	422.151,30
Urbanismo	206.398.697,64	179.916.783,63
Habitação	10.398.744,91	5.973.290,16
Saneamento	14.598.932,40	11.744.412,93
Gestão Ambiental	7.538.364,17	3.847.944,22
Agricultura	1.648.604,07	97.990,98
Comércio e Serviços	6.394.348,81	3.960.481,39
Transporte	27.658.668,10	24.283.495,92
Desporto e Lazer	4.648.254,90	1.344.132,69
Encargos Especiais	5.243.059,55	3.304.495,75
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.892.584.955,35	3.518.177.608,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	33.628.539,10	28.604.516,74
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	33.628.539,10	28.604.516,74

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

O balanço apresentado consolida as atividades e projetos desenvolvidos pela administração direta e indireta do município de Cuiabá, CNPJ: 03.533.064/0001-46, no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo, relativos ao orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos.

1.1 Órgãos integrantes do OFSS e respectivas unidades orçamentárias

COD_ORG	COD_UNOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	UG_TCE	UG_APLIC	PO_MSC
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS COM MOVIMENTO NA LOA/2023						
01	101	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	Administração Direta	1111947	1111947	20231
02	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Administração Direta	1158757	1113125	10131
02	602	FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO	Fundo Contábil Adm. Direta	1116334	1113125	10131
02	702	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Agência Reguladora	1159359	1159359	10131
03	101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Administração Direta	1158765	1113125	10131



04	101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Administração Direta	1158773	1113125	10131
04	601	FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Fundo Contábil Adm. Direta	1158773	1113125	10131
06	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	Administração Direta	1159136	1113125	10131
06	601	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO	Fundo Contábil Adm. Direta	1159136	1113125	10131
06	602	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Fundo Contábil do RPPS	1114305	1114305	10132
07	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Administração Direta	1158807	1113125	10131
09	601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Autarquia	1111327	1111327	10131
11	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Administração Direta	1158815	1113125	10131
11	601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Contábil Adm. Direta	1115484	1113125	10131
11	602	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fundo Contábil Adm. Direta	1116086	1113125	10131
11	605	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Fundo Contábil Adm. Direta	1149749	1113125	10131
11	606	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	Fundo Contábil Adm. Direta	1149756	1113125	10131
11	607	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	Fundo Contábil Adm. Direta	1116334	1113125	10131
12	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Administração Direta	1158906	1113125	10131
12	601	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	Fundo Contábil Adm. Direta	1116342	1113125	10131
12	602	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL	Fundo Contábil Adm. Direta	1116144	1113125	10131
13	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Administração Direta	1158864	1113125	10131
13	601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	Fundo Contábil Adm. Direta	1116094	1113125	10131
13	602	FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Fundo Contábil Adm. Direta	1149541	1113125	10131
15	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	Administração Direta	1158872	1113125	10131
15	601	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	Fundo Contábil Adm. Direta	1116664	1113125	10131
16	501	EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA	Empresa Pública	1159417	1159417	10131
16	601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo Constitucional	1139542	1113125	10131
17	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	Administração Direta	1159516	1113125	10131
20	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Administração Direta	1158799	1113125	10131
21	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	Administração Direta	1158856	1113125	10131
21	601	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fundo Contábil Adm. Direta	1115328	1113125	10131
21	602	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Fundo Contábil Adm. Direta	1115328	1113125	10131
21	603	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL	Fundo Contábil Adm. Direta	1115328	1113125	10131
22	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Administração Direta	1159128	1113125	10131
22	601	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	Fundo Contábil Adm. Direta	1116359	1113125	10131
23	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Administração Direta	1159177	1113125	10131
23	601	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Fundo Contábil Adm. Direta	1159177	1113125	10131
23	602	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Fundo Contábil Adm. Direta	1159177	1113125	10131
26	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Administração Direta	1159201	1113125	10131
26	501	COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL	Sociedade Economia Mista	1131549	1131549	10131
26	502	EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS	Empresa Pública	1159466	1159466	10131
26	601	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Fundo Contábil Adm. Direta	1143544	1113125	10131

32	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	Administração Direta	1159334	1113125	10131
32	601	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Fundo Contábil Adm. Direta	1159334	1113125	10131
32	602	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	Fundo Contábil Adm. Direta	1159334	1113125	10131
34	101	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	Administração Direta	1159631	1113125	10131
34	601	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	Fundo Contábil Adm. Direta	1149764	1113125	10131
97	101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	Administração Direta	1159136	1113125	10131
97	103	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Administração Direta	1158807	1113125	10131
98	101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Administração Direta	1158799	1113125	10131
99	101	TESOURO DO MUNICÍPIO	Administração Direta	1158807	1113125	10131

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEM MOVIMENTO NA LOA/2023

05	101	GABINETE DA VICE - PREFEITURA	Administração Direta	1158781		
09	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Administração Direta	1144757		
16	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Administração Direta	1143551		

1.2 Consórcios Públicos que o Ente Participa

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
36.833.348/0001-07	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA
07.950.742/0001-27	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA
26.469.179/0001-14	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICIPIOS

2.0 Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

2.1 Detalhamento das receitas e despesas intra orçamentárias do Balanço Orçamentário

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
Receitas Correntes	474.634.348,00	474.634.348,00	489.695.784,17		
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições	158.122.886,00	158.122.886,00	156.753.030,87		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	316.511.462,00	316.511.462,00	324.917.249,26		
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	8.025.504,04		
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00		
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL	474.634.348,00	474.634.348,00	489.695.784,17		
Déficit	0,00	14.023.203,58	0,00		
TOTAL	474.634.348,00	488.657.551,58	489.695.784,17		

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Despesas Correntes	474.634.348,00	488.657.551,58	482.307.515,08	482.197.735,82	459.612.762,43
Pessoal e Encargos Sociais	158.122.886,00	163.952.705,13	157.602.668,90	157.492.889,64	135.877.176,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	316.511.462,00	324.704.846,45	324.704.846,18	324.704.846,18	323.735.585,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	474.634.348,00	488.657.551,58	482.307.515,08	482.197.735,82	459.612.762,43
Superávit	0,00	1.038.232,59	7.388.269,09	7.498.048,35	30.083.021,74
TOTAL	474.634.348,00	489.695.784,17	489.695.784,17	489.695.784,17	489.695.784,17

2.2 Detalhamento das receitas e despesas exceto intra orçamentárias do Balanço



Orçamentário

RECEITAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
Receitas Correntes	3.746.940.083,00	3.910.701.189,95	3.647.080.134,15
Receita Tributária	975.929.607,00	975.929.607,00	1.205.625.485,02
Receita de Contribuições	191.297.699,00	191.297.699,00	201.133.281,58
Receita Patrimonial	112.902.657,00	112.902.657,00	50.838.480,20
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.172.745,00	1.172.745,00	590.575,70
Transferências Correntes	2.175.287.356,00	2.339.048.462,95	2.083.603.530,47
Outras Receitas Correntes	290.350.019,00	290.350.019,00	105.288.781,18
Receitas de Capital	466.748.601,00	472.748.601,00	56.508.627,53
Operações de Crédito	308.784.000,00	308.784.000,00	33.535.013,39
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	157.964.601,00	163.964.601,00	22.973.614,14
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	4.213.688.684,00	4.383.449.790,95	3.703.588.761,68
Déficit	0,00	0,00	47.428.184,43
TOTAL	4.213.688.684,00	4.383.449.790,95	3.751.016.946,11

DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Despesas Correntes	3.349.969.865,00	3.612.106.373,30	3.443.905.979,37	3.345.923.724,11	3.197.378.760,86
Pessoal e Encargos Sociais	1.722.943.353,00	1.782.562.096,13	1.731.744.075,47	1.730.506.945,87	1.712.783.442,97
Juros e Encargos da Dívida	28.350.000,00	34.476.482,57	33.628.539,10	33.628.539,10	33.628.539,10
Outras Despesas Correntes	1.598.676.512,00	1.795.067.794,60	1.678.533.364,80	1.581.788.239,14	1.450.966.778,79
Despesas de Capital	835.198.559,00	749.574.120,69	307.110.966,74	289.327.386,76	251.059.623,25
Investimentos	753.169.559,00	667.730.214,86	229.076.077,58	211.292.497,60	173.024.734,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	82.029.000,00	81.843.905,83	78.034.889,16	78.034.889,16	78.034.889,16
SUBTOTAL	4.185.168.424,00	4.361.680.493,99	3.751.016.946,11	3.635.251.110,87	3.448.438.384,11
Superávit	198.281.366,95	0,00	0,00	68.337.650,81	255.150.377,57
TOTAL	4.383.449.790,95	4.361.680.493,99	3.751.016.946,11	3.703.588.761,68	3.703.588.761,68

2.3 Quadro da execução dos restos a pagar intra orçamentários do Balanço Orçamentário

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INTRAORÇAMENTÁRIOS	Inscritos Exerc. Anteriores	Inscritos Exerc. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS INTRAORÇAMENTÁRIOS	Inscritos Exerc. Anteriores	Inscritos Exerc. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	84.653,14	16.555.053,46	15.378.642,57	0,00	1.261.064,03
Pessoal e Encargos Sociais	34.653,14	16.014.635,07	14.838.224,18	0,00	1.211.064,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.000,00	540.418,39	540.418,39	0,00	50.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	84.653,14	16.555.053,46	15.378.642,57	0,00	1.261.064,03

2.4 Quadro da execução dos restos a pagar exceto intra orçamentários do Balanço Orçamentário

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS	Inscritos Exerc. Anteriores	Inscritos Exerc. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	0,00	324.374,54	279.172,36	279.172,36	45.202,18	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	13.499,02	10.011,70	10.011,70	3.487,32	0,00

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	310.875,52	269.160,66	269.160,66	41.714,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	27.844,52	27.844,52	27.844,52	0,00	0,00
Investimentos	0,00	27.844,52	27.844,52	27.844,52	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	352.219,06	307.016,88	307.016,88	45.202,18	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS	Inscritos Exerc. Anteriores	Inscritos Exerc. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	23.114.160,07	208.552.699,99	139.701.504,90	3.178.646,40	88.786.708,76
Pessoal e Encargos Sociais	1.812.779,81	24.790.857,01	12.920.914,30	244.278,26	13.438.444,26
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
Outras Despesas Correntes	21.301.380,26	183.761.842,97	126.780.590,60	2.934.368,14	75.348.264,49
Despesas de Capital	7.426.185,70	32.165.961,73	22.455.639,08	40.298,99	17.096.209,36
Investimentos	7.426.185,70	30.222.557,31	22.455.639,08	40.298,99	15.152.804,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	1.943.404,42	0,00	0,00	1.943.404,42
TOTAL	30.540.345,77	240.718.661,72	162.157.143,98	3.218.945,39	105.882.918,12

2.5 Compatibilização da receita e despesa orçamentária com o demonstrativo de Fluxo de Caixa

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	ARRECADADA	EQUIVALÊNCIA NO FLUXO DE CAIXA
Receitas Correntes	4.136.775.918,32	
Receita Tributária	1.205.625.485,02	Ingressos das Atividades Operacionais - Receitas derivadas e originárias
Receita de Contribuições	357.886.312,45	Ingressos das Atividades Operacionais - Receitas derivadas e originárias
Receita Patrimonial	50.838.480,20	Ingressos das Atividades Operacionais - Receitas derivadas e originárias
Receita Agropecuária	0,00	Ingressos das Atividades Operacionais - Receitas derivadas e originárias
Receita Industrial	0,00	Ingressos das Atividades Operacionais - Receitas derivadas e originárias
Receita de Serviços	325.507.824,96	Ingressos das Atividades Operacionais - Receitas derivadas e originárias
Transferências Correntes	2.083.603.530,47	Ingressos das Atividades Operacionais - Transferências correntes recebidas
Outras Receitas Correntes	113.314.285,22	Ingressos das Atividades Operacionais - Receitas derivadas e originárias
Receitas de Capital	56.508.627,53	
Operações de Crédito	33.535.013,39	Ingressos das Atividades de Financiamento - Operações de crédito
Alienação de Bens	0,00	Ingressos das Atividades de Investimento - Alienação de bens
Amortizações de Empréstimos	0,00	Ingressos das Atividades de Investimento - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos
Transferências de Capital	22.973.614,14	Ingressos das Atividades de Financiamento - Transferências de capital recebidas
Outras Receitas de Capital	0,00	Ingressos das Atividades de Financiamento - Outros ingressos de financiamento
TOTAL	4.193.284.545,85	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EMPENHADA	EQUIVALÊNCIA NO FLUXO DE CAIXA
Despesas Correntes	3.926.213.494,45	
Pessoal e Encargos Sociais	1.889.346.744,37	Desembolsos das Atividades Operacionais - Pessoal e demais despesas
Juros e Encargos da Dívida	33.628.539,10	Desembolsos das Atividades Operacionais - Juros e encargos da dívida
Outras Despesas Correntes	2.003.238.210,98	Desembolsos das Atividades Operacionais - Pessoal e demais despesas
Despesas de Capital	307.110.966,74	
Investimentos	229.076.077,58	Desembolsos das Atividades de Investimento - Aquisição de ativo não circulante
Inversões Financeiras	0,00	Desembolsos das Atividades de Investimento - Outros desembolsos de investimentos
Amortização da Dívida	78.034.889,16	Desembolsos das Atividades de Financiamento - Amortização/ Refinanciamento da dívida
TOTAL	4.233.324.461,19	

2.6 Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos e saldos de exercícios anteriores

TIPO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	LEI NÚMERO	INICIAL	ABERTOS	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Inicial e Suplementar	Lei Orçamentária 6911/2023	4.688.323.032,00	178.681.913,57	4.873.354.025,57	4.233.324.461,19	4.117.448.846,69	3.908.051.146,54



Especiais	Lei Complementar 504/2021	0,00	1.350.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00
Especiais	Lei Ordinária 6912/2023	0,00	4.999.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.688.323,03,00	185.031.593,57	4.873.858.625,57	4.233.324.461,19	4.117.448.846,69	3.908.051.146,54
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	 FONTE DE RECURSO			 ABERTOS	 EMPENHADO	 LIQUIDADO	 PAGO
Recursos arrecadados em Exercícios Anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00
Supervit Financeiro	25530000000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			322.462,15	282.045,14	282.045,14	282.045,14
Supervit Financeiro	26600000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.433.921,30	1.457.115,16	1.457.115,16	1.214.019,63
Supervit Financeiro	26600000800-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus			1.651.742,18	1.604.860,88	1.604.860,88	1.604.860,88
Supervit Financeiro	26690000000-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			6.283.907,47	372.890,00	372.890,00	372.890,00
Supervit Financeiro	27000000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			1.367.844,31	715.348,91	715.348,91	715.348,91
Supervit Financeiro	28990000000-Outros Recursos Vinculados(Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)			3.714.609,21	1.233.191,00	1.233.191,00	1.233.191,00
Reabertura de Créditos Adicionais				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				15.774.486,62	5.665.451,09	5.665.451,09	5.422.355,56

3.0 Notas Explicativas do Balanço Financeiro

3.1 Detalhamento das fontes de recursos agrupadas nas receitas e despesa orçamentárias

No balanço financeiro as fontes de recursos foram agrupadas de modo a trazer compatibilidade com o Anexo 5 do RGF – Relatório de Gestão Fiscal. Abaixo segue o detalhamento das DDR que compõem cada fonte agrupada:

CÓDIGO DDR	DETALHAMENTO DESTINAÇÃO RECURSOS	RECEITA	DESPESA
01500000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.050.916.008,74	1.099.255.776,96
01500000750	Recursos não Vinculados de Impostos Recursos de emendas parlamentares municipais	0,00	5.956.841,66
01500100100	Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	361.914.949,24	355.518.782,59
01500100200	Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	586.699.230,67	536.907.896,23
01500100250	Recursos não Vinculados de Impostos Recursos de emendas parlamentares municipais - Aplicados em ASPS	0,00	287.027,00
01500100400	Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com parcerias público-privadas PPP	0,00	0,00
01500111100	Recursos não Vinculados de Impostos Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
01500112100	Recursos não Vinculados de Impostos Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
01500211100	Recursos não Vinculados de Impostos Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	7.243.431,20	180.449.363,98
01500212100	Recursos não Vinculados de Impostos Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	180.755,31	2.937.296,89
Recursos Não Vinculados de Impostos		2.006.954.375,16	2.181.312.985,31
01501000801	Outros Recursos não Vinculados Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus	0,00	0,00
01502000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	9.769.421,76	0,00
01502100100	Recursos não vinculados da compensação de impostos. Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.014.293,92	0,00
01502100200	Recursos não vinculados da compensação de impostos. Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.408.576,36	0,00
Outros Recursos não Vinculados		16.192.292,04	0,00
01540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	78.977.371,44	71.133.375,83
015401070000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	381.197.130,91	387.843.894,34
025401070000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00
015430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.810.621,55	3.523.391,17
Transferências do FUNDEB		466.985.123,90	462.500.661,34

015500000000	Transferência do Salário-Educação	19.581.062,28	19.572.710,95
015520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.394.029,06	9.367.899,84
015530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	312.139,52	354.615,20
025530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	282.045,14
015690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	451.570,22	831.023,84
015700000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	28.127,14	0,00
015710000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.154.435,67	966.279,10
025710000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação		30.921.363,89	31.374.574,07
016000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	412.159.942,10	467.391.126,56
01600000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00
016003110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.157.328,00	22.162.761,71
016003120000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	22.898.681,00	0,00
016010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	660.680,16	3.415.970,13
01601000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00
016013110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	448.028,00	1.135.215,31
016020000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO. Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	0,00
016030000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO. Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	0,00
016040000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	24.161.544,00	10.831.119,41
016050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	23.180.963,52	21.116.735,00
016210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	250.701.497,08	246.434.713,90
016210000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	0,00
016213110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00
016213210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.625.000,00	791.300,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		741.993.663,86	773.278.942,02
016360000630	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Transferência de recursos destinada à complementação do piso salarial da enfermagem	5.150.814,45	0,00
016590000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	325.981.618,25	302.023.462,58



016590000800	Outros Recursos Vinculados à Saúde\Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde		331.132.432,70	302.023.462,58
016600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.121.803,39	6.636.905,79
026600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.457.115,16
016600000800	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS\Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	3.690,25	0,00
026600000800	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS\Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	1.604.860,88
016610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.852.081,59	4.124.701,42
016650000000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
016690000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.253.312,97	981.213,69
026690000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	372.890,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		16.230.888,20	15.177.686,94
017000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.606.127,01	14.082.399,32
027000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	715.348,91
017003110000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União\Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	16.747,73	0,00
017010000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)		8.622.874,74	14.797.748,23
017040000901	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais\Transferências da União referentes à Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei 13885/2019)	0,00	0,00
017063110000	Transferência Especial da União\Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.125.349,37	0,00
017110000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	5.126.987,58	0,00
017110000803	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.\Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	107,76	0,00
017110000901	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.\Transferências da União referentes à Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei 13885/2019)	0,00	0,00
017150000000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	3.871.411,01	255.000,00
017160000000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.568.331,27	0,00
017170000000	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00
017490000000	Outras vinculações de transferências	15.652.080,72	15.098.843,84
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		36.344.267,71	15.353.843,84
017540000000	Recursos de Operações de Crédito	33.535.013,39	37.291.866,43
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		33.535.013,39	37.291.866,43
017590000000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00
027590000000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00
017590000700	Recursos Vinculados a Fundos\Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	7.727.063,95	8.219.662,37
017590000701	Recursos Vinculados a Fundos\Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar	620.733,81	975.821,23
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)		8.347.797,76	9.195.483,60
017510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	88.928.969,37	65.033.643,09
Outras Vinculações Legais		88.928.969,37	65.033.643,09
018690000000	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00
018990000000	Outros Recursos Vinculados	102.154.338,25	84.678.249,27
028990000000	Outros Recursos Vinculados	0,00	1.233.191,00
018990000803	Outros Recursos Vinculados\Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	0,00	0,00
Outras Vinculações		102.154.338,25	85.911.440,27

018000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.092.361,93	0,00
018001110000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)\Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	97.212.087,38	23.025.374,33
018001121000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)\Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.548.953,28	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		103.853.402,59	23.025.374,33
018010000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18.711.323,74	0,00
018012111000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)\Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	163.585.081,39	201.834.679,54
018012121000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)\Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.678.169,62	4.661.931,08
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		185.974.574,75	206.496.610,62
018020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	15.113.167,54	10.550.138,52
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		15.113.167,54	10.550.138,52
		4.193.284.545,85	4.233.324.461,19

3.2 Deduções da receita orçamentária

No balanço financeiro as receitas foram apresentadas já com o valor líquido. Abaixo segue as deduções da receita:

NATUREZA RECEITA	CÓDIGO DDR	RECEITA
1.1.1.2.50.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO IPTU	015000000000	122.655,64
1.1.1.2.53.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO ITBI	015000000000	90.558,59
1.1.1.4.51.1.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO ISSQN	015000000000	35.177,66
1.1.2.1.01.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	015000000000	458,80
1.7.1.1.51.1.9.00.00.00(-) DEDUÇÕES COTA PARTE FPM	015000000000	47.572.675,24
1.7.1.1.52.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÕES COTA PARTE ITR	015000000000	542.974,60
1.7.2.1.50.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÕES COTA PARTE DO ICMS	015000000000	105.182.172,85
1.7.2.1.51.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÕES COTA PARTE IPVA	015000000000	34.284.952,78
1.7.2.1.52.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	015000000000	554.156,67
Recursos não Vinculados de Impostos		188.385.782,83
1.1.1.2.50.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO IPTU	015001001000	51.106,56
1.1.1.2.53.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO ITBI	015001001000	37.732,76
1.1.1.4.51.1.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO ISSQN	015001001000	14.657,44
1.1.1.2.50.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO IPTU	015001002000	30.663,96
1.1.1.2.53.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO ITBI	015001002000	22.639,66
1.1.1.4.51.1.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO ISSQN	015001002000	8.794,46
Recursos não Vinculados de Impostos\Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		165.594,84
1.7.2.9.53.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÕES COTA-PARTE DA TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. DAS PERDAS COM ARRECADADO DE ICMS - LC Nº	015020000000	4.048.073,17
Recursos não Vinculados de Impostos\Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.048.073,17
1.7.9.9.99.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	016690000000	3.000,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		3.000,00
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00(-) DEDUÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR. E FISC. - PRINC./UTILIZ. DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	018990000000	53.827,08
1.1.2.1.01.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	018990000000	4.850,69
1.9.1.1.01.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	018990000000	15.570,45
Outros Recursos Vinculados		74.248,22
TOTAL		192.676.699,06

3.3 Compatibilização das transferências financeiras e movimentação extraorçamentária com o demonstrativo de Fluxo de Caixa

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS	EQUIVALÊNCIA NO FLUXO DE CAIXA
Transferências Financeiras Recebidas	5.659.697.592,38	
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.140.997.832,54	Ingressos das Atividades Operacionais - Transferências correntes recebidas
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	4.312.601.126,78	Ingressos das Atividades Operacionais - Transferências correntes recebidas
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	206.098.633,06	Ingressos das Atividades Operacionais - Transferências correntes recebidas



Recebimentos Extraorçamentários	947.540.630,72	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	115.875.614,50	Ingressos das Atividades Operacionais - Outros ingressos operacionais
Inscrição de Restos a Pagar Processados	209.397.700,15	Ingressos das Atividades Operacionais - Outros ingressos operacionais
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	530.326.813,25	Ingressos das Atividades Operacionais - Outros ingressos operacionais
Outros Recebimentos Extraorçamentários	91.940.502,82	Ingressos das Atividades Operacionais - Outros ingressos operacionais
Saldo do Exercício Anterior	539.989.753,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	113.396.447,85	Geração líquida de caixa e equivalente e caixa - Caixa e Equivalentes de caixa inicial
Aplicações Financeiras do RPPS	426.570.093,50	Geração líquida de caixa e equivalente e caixa - Caixa e Equivalentes de caixa inicial
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.211,65	Geração líquida de caixa e equivalente e caixa - Caixa e Equivalentes de caixa inicial
ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	EQUIVALÊNCIA NO FLUXO DE CAIXA
Transferências Financeiras Concedidas	5.659.697.592,38	
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.140.997.832,54	Desembolsos das Atividades Operacionais - Transferências concedidas
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	4.312.601.126,78	Desembolsos das Atividades Operacionais - Transferências concedidas
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	206.098.633,06	Desembolsos das Atividades Operacionais - Transferências concedidas
Pagamentos Extraorçamentários	707.397.832,79	
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	307.016,88	Desembolsos das Atividades Operacionais - Outros desembolsos operacionais
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	177.535.786,55	Desembolsos das Atividades Operacionais - Outros desembolsos operacionais
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	479.886.964,34	Desembolsos das Atividades Operacionais - Outros desembolsos operacionais
Outros Pagamentos Extraorçamentários	49.668.065,02	Desembolsos das Atividades Operacionais - Outros desembolsos operacionais
Saldo para o Exercício Seguinte	740.092.635,59	
Caixa e Equivalentes de Caixa	181.485.284,71	Geração líquida de caixa e equivalente e caixa - Caixa e Equivalente de caixa final
Aplicações Financeiras do RPPS	558.607.350,88	Geração líquida de caixa e equivalente e caixa - Caixa e Equivalente de caixa final
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Geração líquida de caixa e equivalente e caixa - Caixa e Equivalente de caixa final

4.0 Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

4.1 Compatibilização do quadro de ativos financeiros e permanentes (Lei 4320/1964) com as contas do Balanço Patrimonial (MCASP)

EQUIVALÊNCIA DO ATIVO FINANCEIRO E PERMANENTE (LEI 4.320/1964) COM O BALANÇO PATRIMONIAL (MCASP)		
CONTA CÓDIGO	CONTA DESCRIÇÃO	VALOR
11111020000000	CONTA ÚNICA (F)	4.962.875,88
11111190000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	171.646.959,24
11111510000000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (F)	3.140.157,41
11111520000000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (F)	203.562,05
11111530000000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F)	1.531.730,13
113510500010000	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL (F)	5.740.370,50
114410101010000	TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL (F)	447.038.908,81
114410105010000	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	193.889,34
114410107010000	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (F)	7.375,97
114410201010000	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (F)	110.704.184,38
114413000010000	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (F)	662.992,38
Soma do Ativo Circulante Financeiro		745.833.006,09
Soma do Ativo Não Circulante Financeiro		0,00
113620101510000	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (P)	20.654.021,15
113620102000000	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P)	18.613.069,97
113620201000000	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	4.440.913,80

113620600000000	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (P)	39.846.716,21
113630301510000	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS (P)	2.230.080,85
113819900510000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	4.411.103,52
113829900510000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	28.853.197,00
115610100000000	MATERIAL DE CONSUMO (P)	38.441,38
115610200000000	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	11.470,76
115610500000000	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	7.318,63
115610700000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	56.646,63
115619900000000	OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	80.319.557,37
119819900000000	OUTRAS VPD A APROPRIAR (P)	1.047,72
Soma do Ativo Circulante Permanente		199.483.584,99
121110401000000	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	1.621.135.863,05
121110500000000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	164.166.534,66
121119700000000	OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO (P)	353.849,00
121119904000000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	-21.459.916,87
121119905000000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	-2.534.866,63
123110100000000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	123.233.718,79
123110200000000	BENS DE INFORMÁTICA (P)	20.415.082,44
123110300000000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	21.733.315,60
123110400000000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	489.629,79
123110500000000	VEÍCULOS (P)	4.108.582,51
123110700000000	BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	101.500,00
123119999000000	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	104.412.021,17
123210100000000	BENS DE USO ESPECIAL (P)	479.648,22
123210500000000	BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	170.092.613,34
123210601000000	OBRAS EM ANDAMENTO (P)	783.646.440,49
123210700000000	INSTALAÇÕES (P)	885.002,97
123219999000000	OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	24.139.193,00
123810100000000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	-135.045.133,66
Soma do Ativo Não Circulante Permanente		2.880.353.077,87

4.2 Compatibilização do quadro de passivos financeiros e permanentes (Lei 4320/1964) com as contas do Balanço Patrimonial (MCASP)

EQUIVALÊNCIA DO PASSIVO FINANCEIRO E PERMANENTE (LEI 4.320/1964) COM O BALANÇO PATRIMONIAL (MCASP)		
CONTA CÓDIGO	CONTA DESCRIÇÃO	VALOR
211110101010000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	41.663.968,44
211210100010000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (F)	807.882,48
211230501010000	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS (F)	6.604,78
211310100010000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	309.000,00
211410500010000	FGTS (F)	843,61
211410800010000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (F)	1.014,25
211420100010000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	6.558.676,91
211430101010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	4.913.456,96
213110101010000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	259.383.117,68
213110399010000	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	193.709,69
213110702010000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (F)	1.943.404,42
218210000010000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.913,57
218810103000000	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	113,83
218810110000000	PENSAO ALIMENTÍCIA (F)	62.569,58
218810111000000	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA (F)	1.125,16
218810113000000	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	55.179,20
218810115000000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	11.833.857,66
218810199000000	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	27.369.575,35



218810401000000	DEPOSITOS E CAUÇÕES (F)	65.191,70
218810499000000	OUTROS DEPOSITOS (F)	328.331,60
218820101000000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	17.793.429,17
218820104000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA OFSS (F)	27.153.955,42
218820106000000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS - INTRA OFSS (F)	13.621.062,00
218820108000000	ISS (F)	5.449.482,84
218820109000000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS (F)	56,03
218820112000000	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA (F)	2.970,00
218820199000000	OUTRAS CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS (F)	555,38
218830102000000	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	60.295.333,60
218830104000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	20.916.483,01
218830106000000	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS (F)	1.047.059,99
218850108000000	ISS (F)	8.748.239,83
218910200010000	DIARIAS A PAGAR (F)	1.056,00
218910300010000	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	11.433,67
218911200010000	SUBVENÇÕES A PAGAR (F)	602.454,83
218911400010000	CONSÓRCIOS A PAGAR (F)	141.145,01
218920200010000	OBRIGAÇÃO DE COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (F)	39.846.716,21
Soma do Passivo Circulante Financeiro		551.132.969,86
Soma do Passivo Não Circulante Financeiro		0,00
211110101510000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P)	188.394,00
211430101510000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	112.902.908,03
211430500510000	FGTS (P)	17.990.396,95
213110101510000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P)	47.477,00
213110199510000	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)	238.779.663,20
214111100510000	PIS/PASEP A RECOLHER (P)	9.202,00
214111200510000	TRIBUTOS RENEGOCIADOS (P)	203.226,00
217110100000000	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (P)	30.042.753,00
217410100000000	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS (P)	36.851.797,00
218919800510000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (P)	299.457,00
218920100510000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS (P)	28.832.726,00
Soma do Passivo Circulante Permanente		466.148.000,18
221420100510100	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CADPREV N 00077-2021	4.440.913,80
221430101510100	INSS - PAES LEI N.O 12.810/2013 (P)	38.480.461,59
221430101510200	INSS - DÍVIDA ATIVA PRODECAP (P)	16.118.926,87
221430101510300	INSS PREFEITURA MUNICIPAL - PARCELAMENTO - CONTRATO N° 02260001100002122152334 (P)	6.438.910,86
221430101510400	NEGOCIAÇÃO - INSS DE FOLHA JUNTAMENTE COM A RECEITA FEDERAL REFERENTE 2017 - 2018 - 2020 - 2021 E 2022	809.399,42
221430101510500	NEGOCIAÇÃO 02110001200345744702354-INSS FOLHA 2022 E FORNECEDORES 2021 - 2022 - 2023	4.934.327,88
221430101510600	NEGOCIAÇÃO 02110001200396650262326 - INSS FORNECEDORES REFERENTE	801.488,52
221430101510700	NEGOCIAÇÃO 02110001200509853502320 - INSS FORNECEDORES	502.475,61
221430101510800	NEGOCIAÇÃO 02110001200527196862335 - INSS DE FOLHA REFERENTE 2021 A 2022	982.149,66
221430101510900	NEGOCIAÇÃO 021100012005817054122354 - INSS FORNECEDOR	986.223,16
221430200510100	SRFB - PASEP/DCOMP LEI N.O 12.810/2013 10183.725.938/2014-01 (P)	399.183,35
221430200510200	SRFB - PASEP/DCTF LEI N.O 12.810/2013 14090.000.139/2007-81 (P)	3.119.224,54
221430200510300	PGFN - PASEP/DCTF LEI N.O 12.810/2013 12713.000.160-90 (P)	14.717.616,87
221430200510400	SRFB - PASEP/DCTF LEI N.O 12.810/2013 10183.724.941/2013-18 (P)	7.092.035,90
221430200510500	SRFB - PASEP/SIMPLIFICADO LEI N.O 14.112/2020 10183-403974/2020-56	1.175.995,90
221430200510600	SRFB - PASEP PARCELAMENTO - CONTRATO N° 02260001100007122962391 (P)	14.700.225,63
221430200510700	PARCELAMENTO PASEP N° 14094.720131/2019-38	2.759.677,02
222130298510100	CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.217-98 (P)	24.827.481,33

222130298510200	CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.227-12 (P)	38.000.204,87
222130298510300	CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.229-30 (P)	41.336.994,42
222130298510400	REFINANCIAMENTO - MP N.O 1.960-11/1999 (P)	43.569.012,53
222130298510600	BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 20/00018-9 (P)	23.066.944,67
222130298510700	CEF - FINISA - 0522.914-03/2020 (P)	25.294.376,00
222130298510800	CEF - FINISA - 0529.551-75/2020 (P)	51.378.981,16
222130298510900	BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 40/00013-3 (P)	10.970.205,70
223110102510100	ENERGISA - CONTRATO DE PARCELAMENTO (P)	72.894.068,11
223110102510200	SANEMAT - CONTRATO MUNICIPALIZAÇÃO (P)	55.523.486,60
223110102510300	SANECAP - ENERGISA E CORREIOS (P)	34.240.478,00
223110702510000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)	599.096.314,13
227210101000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	4.452.239.537,40
227210103000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	-180.499.849,48
227210104000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	-11.886.238,23
227210105000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	-99.793.671,93
227210107000000	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (P)	-4.158.482.695,81
227210201000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	3.250.440.091,47
227210202000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	-698.029.069,33
227210203000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	-349.014.534,37
227210204000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	-227.327.218,39
227210206000000	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (P)	-1.976.069.269,38
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	252.532.714,72
227210303000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	-8.987.579,32
227210304000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	-129.917,22
227210305000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	-10.684.842,54
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	1.088.395.457,39
227210402000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	-617.688.315,25
227210403000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	-394.824.660,09
227210404000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	-59.525.763,50
227210701000000	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO (P)	188.312.489,72
227410100000000	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS (P)	22.635.249,00
229110000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - CONSOLIDAÇÃO (P)	5,00
Soma do Passivo Não Circulante Permanente		1.600.269.703,96

4.3 Compatibilização do quadro superávit/déficit financeiro com o Anexo 5 do RGF (Poder Legislativo e Executivo)

EQUILIBRIAÇÃO DO QUADRO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO COM O ANEXO 5 DO RGF (PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO)	BALANÇO PATRIMONIAL (a)	ANEXO 5 RGF EXECUTIVO (b)	ANEXO 5 RGF LEGISLATIVO (c)	DIFERENÇA (d)=(a-b-c)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-319.322.410,41	-654.674.946,29	16.612,63	335.335.923,25
Recursos Não Vinculados de Impostos	-318.689.804,41	-284.369.372,11	16.612,63	-34.337.044,93
Outros Recursos não Vinculados	-632.606,00	-370.305.574,18	0,00	369.672.968,18
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	-154.545.011,18	-154.775.710,40	0,00	230.699,22
Recursos Vinculados à Educação	-49.461.915,69	-49.461.915,69	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	-50.421.046,54	-50.421.046,54	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	959.130,85	959.130,85	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	-153.653.521,81	-153.653.521,81	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	-165.965.757,91	-165.965.757,91	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.312.236,10	12.312.236,10	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	11.955.292,14	11.955.292,14	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	25.911.210,13	25.911.210,13	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	31.882.155,49	31.882.155,49	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	-5.970.945,36	-5.970.945,36	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	4.118.430,28	4.118.430,28	0,00	0,00



Table with columns for Recurso, Valor, and Equivalência. It details various financial resources and their equivalents, including RPPS, RGF, and other municipal funds.

4.4 Compatibilização das contas do balanço patrimonial (MCASP) com o anexo 16 dívida fundada (Lei 4.320/1964), anexo 17 dívida fluante (lei 4.320/1964) e anexo 02 RGF dívida consolidada (LC 101/2000)

Table showing the reconciliation of the balance sheet with debt categories: Anexo 16 Dívida Fundada, Anexo 17 Dívida Fluante, and Anexo 02 RGF Dívida Consolidada.

Large table detailing 'Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar' categorized by 'Curto Prazo' and 'Longo Prazo'. It lists specific obligations, their values, and their equivalents.



2214302005101	SRFB - PASEP/DCOMP LEI N.O 12.810/2013 10183.725.938/2014-01 (P)	399.183,35	0,00	0,00	399.183,35
2214302005102	SRFB - PASEP/DCTF LEI N.O 12.810/2013 14090.000.139/2007-81 (P)	3.119.224,54	0,00	0,00	3.119.224,54
2214302005103	PGFN - PASEP/DCTF LEI N.O 12.810/2013 12713.000.160- 90 (P)	14.717.616,87	0,00	0,00	14.717.616,87
2214302005104	SRFB - PASEP/DCTF LEI N.O 12.810/2013 10183.724.941/2013-18 (P)	7.092.035,90	0,00	0,00	7.092.035,90
2214302005105	SRFB - PASEP/SIMPLIFICADO LEI N.O 14.112/2020 10183- 403974/2020-56	1.175.995,90	0,00	0,00	1.175.995,90
2214302005106	SRFB - PASEP PARCELAMENTO - CONTRATO N.º 02260001100007122962391 (P)	14.700.225,63	0,00	0,00	14.700.225,63
2214302005107	PARCELAMENTO PASEP Nº 14094.720131/2019-38	2.759.677,02	0,00	0,00	2.759.677,02
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		258.444.200,68	0,00	0,00	258.444.200,68
2221302985101	CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.217-98 (P)	24.827.481,33	0,00	0,00	24.827.481,33
2221302985102	CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.227-12 (P)	38.000.204,87	0,00	0,00	38.000.204,87
2221302985103	CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.229-30 (P)	41.336.994,42	0,00	0,00	41.336.994,42
2221302985104	REFINANCIAMENTO - MP N.O 1.960-11/1999 (P)	43.569.012,53	0,00	0,00	43.569.012,53
2221302985106	BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 20/00018-9 (P)	23.066.944,67	0,00	0,00	23.066.944,67
2221302985107	CEF - FINISA - 0522.914- 03/2020 (P)	25.294.376,00	0,00	0,00	25.294.376,00
2221302985108	CEF - FINISA - 0529.551- 75/2020 (P)	51.378.981,16	0,00	0,00	51.378.981,16
2221302985109	BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 40/00013-3 (P)	10.970.205,70	0,00	0,00	10.970.205,70
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		761.754.346,84	0,00	0,00	761.754.346,84
2231101025101	ENERGISA - CONTRATO DE PARCELAMENTO (P)	72.894.068,11	0,00	0,00	72.894.068,11
2231101025102	SANEMAT - CONTRATO MUNICIPALIZAÇÃO (P)	55.523.486,60	0,00	0,00	55.523.486,60
2231101025103	SANECAP - ENERGISA E CORREIOS (P)	34.240.478,00	0,00	0,00	34.240.478,00
22311070251	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)	599.096.314,13	0,00	0,00	599.096.314,13
Provisões a Longo Prazo		461.611.914,86	0,00	0,00	0,00
22721	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO (P)	438.976.656,86	0,00	0,00	0,00
22741	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS (P)	22.635.249,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Diferido		5,00	0,00	0,00	0,00
22911	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - CONSOLIDAÇÃO (P)	5,00	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		1.600.269.703,96	0,00	0,00	1.138.657.784,10
TOTAIS		2.617.550.674,00	316.541.682,30	194.744.571,35	1.510.477.382,70

4.5 Detalhamento das despesas realizadas sem autorização orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CONTA CONTÁBIL	VALOR 2023	VALOR 2022
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	21143010151-CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	112.902.908,03	56.408.724,50
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	21143050051-FGTS (P)	17.990.396,95	15.887.248,78
Secretaria Municipal de Saúde	21311019951-DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)	64.655.658,52	30.350.478,31
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	21311019951-DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)	106.146.063,39	55.174.006,73
Secretaria de Mobilidade Urbana	21311019951-DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)	67.977.941,29	0,00
TOTAL		369.672.968,18	157.820.458,32

4.6 Detalhamento das fontes de recursos agrupadas quadro superávit/déficit financeiro

No balanço patrimonial as fontes de recursos foram agrupadas de modo a trazer compatibilidade com o Anexo 5 do RGF – Relatório de Gestão Fiscal. Abaixo segue o detalhamento das DDR que compõem cada fonte agrupada:

CÓDIGO DDR	DETALHAMENTO DESTINAÇÃO RECURSOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DEFICIT FINANCEIRO
015000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	184.815.067,74
015000000750	Recursos não Vinculados de Impostos Recursos de emendas parlamentares municipais	0,00	1.364.227,36
015001001000	Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	85.595.552,91

015001002000	Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	36.611.565,70
015001002750	Recursos não Vinculados de Impostos Recursos de emendas parlamentares municipais - Aplicados em ASPS	0,00	287.027,00
015001004000	Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com parcerias público-privadas PPP	0,00	0,00
015001111000	Recursos não Vinculados de Impostos Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	6.189.296,59
015001121000	Recursos não Vinculados de Impostos Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
015002111000	Recursos não Vinculados de Impostos Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	4.004.268,66
015002121000	Recursos não Vinculados de Impostos Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	177.201,55	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos		177.201,55	318.867.005,96
015010000801	Outros Recursos não Vinculados Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus	0,00	632.606,00
015020000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0,00	0,00
015021001000	Recursos não vinculados da compensação de impostos Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00
015021002000	Recursos não vinculados da compensação de impostos Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados		0,00	632.606,00
015400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.019.183,01
015401070000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	47.401.863,53
025401070000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00
015430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB		0,00	50.421.046,54
015500000000	Transferência do Salário-Educação	0,00	22.670,71
015520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	26.254,57	0,00
015530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,08	0,00
025530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	2.058,75
015690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	956.377,23	0,00
015700000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,71	0,00
015710000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.510,61	0,00
025710000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	42.282,89
Outros Recursos Vinculados à Educação		1.026.143,20	67.012,35
016000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	137.113.762,41
016000000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	17.242.951,03	0,00
016003110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	796.591,56	0,00
016003120000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0,00	4.264.094,70
016010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	788.161,39
016010000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00



3) pelas decisões administrativas ou judiciais de anulação, a exemplo de vícios na atuação, lançamento indevido, ocorrência de prescrição intercorrente, entre outros.

Segue abaixo memória de cálculo realizada:

MODELO DE CÁLCULO DE AJUSTE PARA PERDA DA DÍVIDA ATIVA

Percentual Ajuste para Perda da Dívida Ativa por Tributo = (Soma Cancelamento Dívida Ativa 03 últimos anos / Soma Estoque da Dívida Ativa dos 03 anos anteriores)

Valor Ajuste para Perda da Dívida Ativa = (Estoque da Dívida Ativa do Ano Anterior * Percentual Ajuste para Perda da Dívida Ativa por Tributo)

Desta forma, foi registrado no exercício de 2023, o valor de ajuste para perda da dívida ativa no total de **R\$ 23.994.783,50** segregados da seguinte forma:

PERCENTUAL AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA POR TRIBUTOS = (SOMA CANCELAMENTO DIVIDA ATIVA 3 ÚLTIMOS ANOS / SOMA ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DOS 3 ANOS ANTERIORES)

VALOR AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA = ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DO ANO ANTERIOR * PERCENTUAL AJUSTE PARA PERDA DA DÍVIDA ATIVA POR TRIBUTOS

DÍVIDA ATIVA IPTU				DÍVIDA ATIVA TAXAS			
ANO	ESTOQUE DA DÍVIDA ANO ANTERIOR	CANCELAMENTO D. A. (-)	% CANCELAMENTO	ANO	ESTOQUE DA DÍVIDA ANO ANTERIOR	CANCELAMENTO D. A. (-)	% CANCELAMENTO
2021	1.102.586.833,29	13.434.115,13	1,22%	2021	218.978.614,13	8.122.518,11	3,71%
2022	1.065.073.661,48	14.402.417,77	1,35%	2022	214.912.682,20	2.807.131,31	1,31%
2023	1.048.317.199,25	4.572.409,13	0,44%	2023	224.455.890,15	114.213,74	0,05%
	3.215.977.694,02	32.408.942,03	1,01%		658.327.126,48	11.043.863,16	1,68%
Percentual Ajuste para Perda da Dívida Ativa - IPTU			1,01%	Percentual Ajuste para Perda da Dívida Ativa - TAXAS			1,68%
Valor do Ajuste para Perda da Dívida Ativa - IPTU 2023			10.564.392,72	Valor do Ajuste para Perda da Dívida Ativa - TAXAS 2023			3.765.056,15

DÍVIDA ATIVA ISSQN				DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS			
ANO	ESTOQUE DA DÍVIDA ANO ANTERIOR	CANCELAMENTO D. A. (-)	% CANCELAMENTO	ANO	ESTOQUE DA DÍVIDA ANO ANTERIOR	CANCELAMENTO D. A. (-)	% CANCELAMENTO
2021	258.394.734,12	2.696.911,14	1,04%	2021	66.163.858,27	2.653.647,81	4,01%
2022	263.777.075,46	1.152.195,81	0,44%	2022	64.341.954,83	1.470.717,88	2,29%
2023	277.758.147,70	9.560.659,28	3,44%	2023	66.309.144,73	3.219.472,24	4,86%
	799.929.957,28	13.409.766,23	1,68%		196.814.957,83	7.343.837,93	3,73%
Percentual Ajuste para Perda da Dívida Ativa - ISSQN			1,68%	Percentual Ajuste para Perda da Dívida Ativa - OUTROS TRIBUTOS			3,73%
Valor do Ajuste para Perda da Dívida Ativa - ISSQN 2023			4.656.247,46	Valor do Ajuste para Perda da Dívida Ativa - OUTROS TRIBUTOS 2023			2.474.220,54

DÍVIDA ATIVA ITBI				DÍVIDA ATIVA OUTROS NÃO TRIBUTÁRIA			
ANO	ESTOQUE DA DÍVIDA ANO ANTERIOR	CANCELAMENTO D. A. (-)	% CANCELAMENTO	ANO	ESTOQUE DA DÍVIDA ANO ANTERIOR	CANCELAMENTO D. A. (-)	% CANCELAMENTO
2021	1.073,33	0,00	0,00%	2021	168.074.498,00	3.946.976,59	2,35%
2022	1.100,59	0,00	0,00%	2022	165.872.467,56	3.651.478,75	2,20%
2023	1.171,80	0,00	0,00%	2023	162.748.652,83	137.750,93	0,08%
	2.272,39	0,00	0,00%		496.695.618,39	7.736.206,27	1,56%
Percentual Ajuste para Perda da Dívida Ativa - ITBI			0,00%	Percentual Ajuste para Perda da Dívida Ativa - NÃO TRIBUTÁRIA			1,56%
Valor do Ajuste para Perda da Dívida Ativa - ITBI 2023			0,00	Valor do Ajuste para Perda da Dívida Ativa - NÃO TRIBUTÁRIA 2023			2.534.866,63

5.0 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

5.1 Detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.147.125.736,43	1.005.109.778,51
Impostos	1.072.894.517,17	944.464.329,52
Taxas	74.231.219,26	60.645.448,99
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	354.010.437,45	322.866.288,21
Contribuições Sociais	265.081.468,08	249.352.932,68
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	88.928.969,37	73.513.355,53
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	328.925.144,17	269.948.044,12
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	328.925.144,17	269.948.044,12
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	205.485.324,83	212.763.840,95
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	175.213.129,89	147.965.302,67
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	30.272.194,94	64.777.586,51
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	20.951,77
Transferências e Delegações Recebidas	7.926.624.090,08	6.183.764.261,62
Transferências Intragovernamentais	5.659.697.592,38	4.125.589.551,92
Transferências Intergovernamentais	2.265.353.927,06	2.056.635.897,18
Transferências das Instituições Privadas	1.572.570,64	330.874,13
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	1.207.938,39
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	207.025.246,41	107.985.655,92
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	181.554.688,04	87.672.694,80
Desincorporação de Passivos	25.470.558,37	20.312.961,12
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	63.614.457,68	238.038.629,73
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	807,38	1.688,49
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	196.964.563,33
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	63.613.650,30	41.072.377,91
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	10.232.810.437,05	8.340.476.499,06

5.2 Detalhamento das Variações Patrimoniais Diminutivas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	1.494.779.536,72	1.351.304.182,38
Remuneração a Pessoal	1.237.312.593,20	1.124.334.149,53
Encargos Patronais	226.716.913,96	197.969.005,60
Benefícios a Pessoal	0,00	2.482,77
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	30.750.029,56	28.998.544,48
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	390.964.279,02	371.025.806,62
Aposentadorias e Reformas	337.302.907,16	321.847.021,57
Pensões	46.469.192,59	43.609.634,93
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.192.179,27	5.569.150,12
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.625.841.301,43	1.535.951.566,66
Uso de Material de Consumo	165.857.979,14	165.164.857,37
Serviços	1.437.845.151,68	1.351.028.643,20
Depreciação, Amortização e Exaustão	22.138.170,61	19.758.066,09
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	71.686.278,32	56.762.021,86
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	61.075.622,24	56.280.908,55
Juros e Encargos de Mora	3.146.027,39	318.527,05
Variações Monetárias e Cambiais	18.688,35	162.586,26
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	7.445.940,34	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	5.876.232.555,72	4.297.897.567,92
Transferências Intragovernamentais	5.659.697.592,38	4.053.389.328,44
Transferências Intergovernamentais	160.349.353,09	197.210.222,19



Transferências a Instituições Privadas	55.073.869,54	44.902.833,64
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	1.111.740,71	246.870,50
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	2.148.313,15
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	661.345.572,01	440.091.135,46
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	23.994.783,50	36.403.662,94
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	555.989.368,51	302.605.678,99
Desincorporação de Ativos	81.361.420,00	101.081.793,53
Tributárias	13.954.880,45	25.463.924,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.074,54	26.163,56
Contribuições	13.909.805,91	25.437.760,68
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	261.830.171,80	476.323.230,21
Premiações	536.153,20	381.598,44
Resultado Negativo de Participações	97.404,00	0,00
Incentivos	0,00	94.280.227,77
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	307.085.751,62
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	261.196.614,60	74.575.652,38
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	10.396.634.575,47	8.554.819.435,35
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-163.824.138,42	-214.342.936,29

6.0 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

6.1 Equivalência das operações do Fluxo de Caixa com os Balanços Orçamentário e Financeiro

EQUIVALÊNCIA DO FLUXO DE CAIXA COM OS BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	VALOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	10.744.014.141,42
Receitas derivadas e originárias	2.053.172.387,85
Balanço Orçamentário-Receita Tributária	1.205.625.485,02
Balanço Orçamentário-Receita de Contribuições	357.886.312,45
Balanço Orçamentário-Receita Patrimonial	50.838.480,20
Balanço Orçamentário-Receita de Serviços	325.507.824,96
Balanço Orçamentário-Outras Receitas Correntes	113.314.285,22
Transferências correntes recebidas	7.743.301.122,85
Balanço Orçamentário-Transferências Correntes	2.083.603.530,47
Balanço Financeiro-Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.140.997.832,54
Balanço Financeiro-Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	4.312.601.126,78
Balanço Financeiro-Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	206.098.633,06
Outros ingressos operacionais	947.540.630,72
Balanço Financeiro-Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	115.875.614,50
Balanço Financeiro-Inscrição de Restos a Pagar Processados	209.397.700,15
Balanço Financeiro-Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	530.326.813,25
Balanço Financeiro-Outros Recebimentos Extraorçamentários	91.940.502,82
Desembolsos	10.293.308.919,62
Pessoal e demais despesas	3.892.584.955,35

Balanço Orçamentário-Pessoal e Encargos Sociais	1.889.346.744,37
Balanço Orçamentário-Outras Despesas Correntes	2.003.238.210,98
Juros e encargos da dívida	33.628.539,10
Balanço Orçamentário-Juros e Encargos da Dívida	33.628.539,10
Transferências concedidas	5.659.697.592,38
Balanço Financeiro-Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.140.997.832,54
Balanço Financeiro-Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	4.312.601.126,78
Balanço Financeiro-Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	206.098.633,06
Outros desembolsos operacionais	707.397.832,79
Balanço Financeiro-Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	307.016,88
Balanço Financeiro-Pagamentos de Restos a Pagar Processados	177.535.786,55
Balanço Financeiro-Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	479.886.964,34
Balanço Financeiro-Outros Pagamentos Extraorçamentários	49.668.065,02
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	450.705.221,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	0,00
Alienação de bens	0,00
Balanço Orçamentário-Alienação de Bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Balanço Orçamentário-Amortizações de Empréstimos	0,00
Desembolsos	229.076.077,58
Aquisição de ativo não circulante	229.076.077,58
Balanço Orçamentário-Investimentos	229.076.077,58
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Balanço Orçamentário-Inversões Financeiras	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
Balanço Orçamentário-Inversões Financeiras	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-229.076.077,58
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	56.508.627,53
Operações de crédito	33.535.013,39
Balanço Orçamentário-Operações de Crédito	33.535.013,39
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Balanço Orçamentário-Outras Receitas de Capital	0,00
Transferências de capital recebidas	22.973.614,14
Balanço Orçamentário-Transferências de Capital	22.973.614,14
Outros ingressos de financiamento	0,00
Balanço Orçamentário-Outras Receitas de Capital	0,00
Desembolsos	78.034.889,16
Amortização/Refinanciamento da dívida	78.034.889,16
Balanço Orçamentário-Amortização da Dívida	78.034.889,16
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-21.526.261,63
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE E CAIXA (I+II+III)	200.102.882,59
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	539.989.753,00
Balanço Financeiro-Caixa e Equivalentes de Caixa	113.396.447,85
Balanço Financeiro-Aplicações Financeiras do RPPS	426.570.093,50
Balanço Financeiro-Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.211,65



Caixa e Equivalente de caixa final	740.092.635,59
Balço Financeiro-Caixa e Equivalentes de Caixa	181.485.284,71
Balço Financeiro-Aplicações Financeiras do RPPS	558.607.350,88
Balço Financeiro-Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Procedimento Administrativo

PORTARIA/GAB/SEMOB/N° 009/2024

DISPÕE ACERCA DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA OS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE QUE EXECUTEM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, OPERAÇÃO, POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO OU PATRULHAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA** de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 359, de 05 de dezembro de 2014:

CONSIDERANDO que, desde a publicação da Portaria SENATRAN n° 966, de 25 de julho de 2022, houve a instituição da padronização do Curso de Agente de Trânsito, bem como criou-se, também, o Curso de Atualização de Agente de Trânsito;

CONSIDERANDO que o curso tem como escopo a atualização dos assuntos e novidades legislativas e regulamentares que envolvam a temática de trânsito, objetivando que profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) desenvolvam suas atividades de forma mais aprimorada;

CONSIDERANDO que o Curso de Atualização de Agente de Trânsito deverá ser realizado a cada três anos e conterà a carga horária de 32 h/a, nos termos do art. 4° e Anexo II da Portaria SENATRAN n° 966, de 25 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1°. Estabelecer os dias 13, 14, 15, 16 e 17/05 como a semana da realização do Curso de Atualização para os Agentes Municipais de Trânsito e Transporte que executem atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

§1°. O curso conterà três módulos, sendo o primeiro “legislação de trânsito aplicada”, o segundo “Ética e Cidadania” e o terceiro “Operação e Fiscalização de Trânsito”.

§2°. Dias extraordinários, para além dos estabelecidos no caput deste artigo, caso seja necessário, poderão ser estabelecidos para a realização do curso.

Art. 2° O curso será realizado por turmas e as informações das distribuições dos dias/horários de realização, inclusive com a relação nominal dos agentes, serão divulgados nos grupos de aplicativos de comunicação, bem como afixados no mural de avisos da SEMOB.

Art. 3° A presença do Agente Municipal de Trânsito e Transporte é obrigatória, podendo haver sanções administrativas em caso de falta sem justificativa.

Art. 4°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá – MT, 03 de maio de 2024.

LUCIANA ZAMPRONI BRANCO

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Secretaria Municipal de Turismo

Portaria

PORTARIA SMT N° 001/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**, no uso das suas atribuições legais por meio da Lei Complementar n°. 428 de 20/04/2017;

Considerando as regras estabelecidas na **Instrução Normativa STR n° 001/2011**, referente a condução, guarda e utilização dos veículos oficiais;

Considerando ainda, que estes veículos permanecerão guardados nas garagens residenciais dos condutores devidamente autorizados, em função da situação excepcional do trabalho e no interesse da administração pública:

RESOLVE:

Art.1°. **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a utilizar os veículos da Secretaria Municipal de Turismo no desenvolvimento de suas funções e imputá-las a responsabilidade pela guarda dos mesmos, conforme **Artigo 4°, Parágrafo Único da INSTRUÇÃO NORMATIVA STR N° 001/2011** e **Termo de responsabilidade assinado pelos condutores.**

Condutores - Secretaria Municipal de Turismo:

NOME/ENDEREÇO/TELEFONE	LOTAÇÃO	CATEGORIA CNH	VENCIMENTO CNH
VICTORURO ARRUDA CARVALHO ENDEREÇO:AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, CEP 78075100, CUIABÁ/MT. TELEFONE: (65) 996694448	SMT	AB	20/03/2025

Art.2°. Esta portaria entra em vigor na data de 22 de abril de 2024.

Expedida, Registrada e cumprada-se.

Lincoln Tadeu Sardinha Costa

Secretário Municipal de Turismo

ATO GP N° 662/2023

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024

Processo Administrativo n° 00.099.867/2023

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n° 012.2024, menor preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROCEDIMENTOS na área de **OFTALMOLOGIA - PARA ATENDER AS URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS DOS HOSPITAIS: HOSPITAL MUNICIPAL DR° LEONY PALMA DE CARVALHO – HMC** será para atender as demandas das alas de: **URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, SOS AVC, HEMODINÂMICA, CENTRO CIRÚRGICO, AMBULATÓRIO, INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA, UTI's PEDIATRIA, OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA, UTI's, I, II,III,IV, INTERNAÇÕES I, II,III,IV e V e, CTQ**, gerido pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Edital e seus anexos. FICA PRORROGADO a Abertura das propostas para o dia 29 de maio de 2024, às 10h00min (horário de Brasília-DF), em razão impugnação procedente, devendo publicar ADENDO I com as alterações. O Edital e ADENDO I estarão disponíveis no site: www.bl.org.br e www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude/editais/. Maiores informações, pelo telefone: (65) 3318-4951.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

GIOVANI VALAR KOCH

Diretor Geral/ECSP

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PRIMEIRO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 075.2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023

PROCESSO ORIGEM: 00.087.300/2023-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 00.025.891/2024-1.

A **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ n. 21.873.611/0001-14, com sede na Rua Orivaldo M. de Souza s/n. - Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT, por intermédio da sua Diretoria Executiva, representada pelos seus diretores: **EDSON FERNANDES DE MOURA**, nomeado pelo ato n. 664, de 12 de abril de 2024, publicado na Gazeta Municipal de 12 de abril de 2024, exercendo o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro e, o **GIOVANI VALAR KOCH**, nomeado pelo ato n. 663, de 12 de abril de 2024, publicada na Gazeta Municipal em 12 de abril de 2024, exercendo o cargo de Diretor Geral da Empresa Cuiabana e Saúde Pública - ECSP **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DROGAPAN LTDA**, inscrita no CNPJ n° 22.064.671/0001-59, sediada na Av. dos Florais, 877, sala 03, Ribeirão do Lipa, Cep: 78.049-520 e-mail: drogapamcotacao@gmail.com, neste ato representada pela Sr. Carlos Alberto Gomes da Silva, Brasileiro, Inscrito no CPF sob n° 495.586.091-53, doravante **CONTRATADA**, em observância às disposições legais da Lei n. 13.303 de 2016, da Lei 10.520 de 2002, da Lei 8.078 de 1990, resolvem apostilar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 075.2023, oriundo do Pregão Eletrônico N.° 024/2023 originário do Processo Administrativo N° 00.087.300/2023-1, mediante as cláusulas condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O Presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto o reajuste de preço do item 01 – Alteplase 50 mg, Pó liofilizável para injetável. Frasco- Ampola, **MARCA: BOEHRINGER** para atender as necessidades das unidades hospitalares, gerido pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE DO ITEM

O valor deste item 05 passará de R\$ 3.049,10 (Três mil, quarenta e nove reais e dez centavos) para R\$ 3.645,00 (Três mil seiscentos e quarenta e cinco reais).



CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O período de **vigência do presente apostilamento terá início** a partir da data de assinatura respeitando o limite estabelecido da Lei 13.303/2016.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde

Gestão/Unidade: 501 – Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Fonte: 659 – Demais Recursos Vinculados Destinado a Saúde

PAOE: 2432 – Ações de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais – HMC

2433 - Ações de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais – HMSB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 As Controvérsias decorrente deste apostilamento serão dirimidas no foro da Justiça Estadual de Mato Grosso, Comarca de Cuiabá, com renúncia de qualquer outro.

5.2 E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) via de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Cuiabá - MT, 03 de maio 2024.

CONTRATANTE:

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
EDSON FERNANDES MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
GIOVANI VALAR KOCH
DIRETOR GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Processo Administrativo nº 00.062.127/2023-3

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, julgamento menor preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE **EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA E CPRE-** (Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscopia) **INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS e PESSOAL**, para atender demanda nas dependências da Unidade hospitalar: HOSPITAL MUNICIPAL DRº LEONY PALMA DE CARVALHO – HMC gerido pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA - ECSP, conforme quantitativo e especificações contidas no presente Termo de Solicitação e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 28 de maio 2024, às 10h00min (horário de Brasília-DF). O Edital se encontra para retirada no site: www.bl.org.br e <https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais>. Maiores informações, Rua Orivaldo M de Souza, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT ou pelo telefone: (65) 3318-6976.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.

EDSON FERNANDES DE MOURA
Diretor Administrativo e Financeiro
GIOVANI VALAR KOCH
Diretor Geral

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.111.732/2023

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 024/2024/ECSP, publicado na Gazeta Municipal Cuiabá, em 20 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024/ECSP, objeto e o Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de órteses, próteses materiais especiais em regime de consignação, padronizados pela tabela da empresa Cuiabana de Saúde Pública – Portaria nº 176/2023, para atender o Hospital Municipal Dr. Leony Palma de Carvalho e Hospital Municipal São Benedito, publicado na **GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ, dia 02.05.2024 nº 856**. Após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pelas empresas: **UNIMEK S.A** inscrita no CNPJ/MF nº 04.925.446/0001-88; **PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGO**

MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA inscrito no CNPJ sob nº 04.876.443/0001-00; **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 24.801.201/0001-56 e certificamos que apresentaram todos os documentos em conformidade com o Edital, motivo pela qual a Comissão Permanente de Licitação declara as empresas **HABILITADAS** no presente certame.

A empresa **SOMMA PRODUTOS HOSPITALATRES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 54.178.470/0005-00, foi declarada **INABILITADA**, por não atendimento aos dispositivos do edital e a empresa **ASTRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.733.630/0001-14, teve a proposta desclassificada por não atendimento os dispositivos do edital, conforme consta da ata da sessão. Assim, estabelece prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 10.1 do edital. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso na Gazeta Municipal de Cuiabá/ Mt. A ATA INTERNA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS bem como os documentos das participantes, se encontram disponíveis aos interessados na LICON – Licitação e Contratos, no horário de expediente e á disponível no site da Prefeitura de Cuiabá, link: <https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais>. Contato: (65) 3318-6976.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

VERÔNICA TOLEDO DE ALMEIDA NEVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SILMAR OLIVEIRA BARBOSA

Membro

LANDOLFO L V GARCIA

Membro

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Processos Licitatórios

EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA
SORTEIO DE COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de sessão pública, nos termos da Lei Federal n.º 12.232/2010, conforme Aviso de Convocação publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá, na edição n.º 844, no dia 15/04/2024 e Aviso de Reabertura da Sessão, na edição n.º 856, no dia 02/05/2024, o qual procedeu à convocação dos profissionais indicados a integrem Relação de Profissionais para atuarem como membros da Subcomissão Técnica, por intermédio de sorteio.

Na forma estabelecida pela Lei n.º 12.232/2010, em seu artigo 10, § 2º, formou-se a seguinte comissão para compor a Subcomissão Técnica conforme sorteio:

Membros titulares:

JURANDIR DE SOUZA ALKMIM (Profissional sem vínculo com a CMC)

ELIANE MARIA BARBOSA LOPES (Profissional sem vínculo com a CMC)

ETEVALDO JOSÉ CRISÓSTOMO DE ALMEIDA (Profissional com vínculo com a CMC)

Membros suplentes:

MARCUS PAULO DE FARIA VALENTIM (1º suplente, profissional sem vínculo com a CMC)

ALEXANDRE ZANCANER DI BRANDIMARTE DANTAS RODRIGUES (2º suplente, profissional sem vínculo com a CMC)

MARCELO TURIBIO CEDANO LOPES (3º suplente, profissional sem vínculo com a CMC)

KLEVERSON NELMIR ANTUNES DE SOUZA (4º suplente, profissional sem vínculo com a CMC)

CAROLINA SOUZA LEITE (1º suplente, profissional com vínculo com a CMC)

ADEMIR FERLIN (2º suplente, profissional com vínculo com a CMC).

Cuiabá, 3 de maio de 2024.

Mateus da Costa Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Apoio Legislativo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 14.129/2021 – LEI DO GOVERNO DIGITAL – NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.



O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do art. 16, IV e Art. 30 da Lei Orgânica; bem como o art. 36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a aplicação da Lei nº 14.129/2021 – Lei do Governo Digital – no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Cuiabá seguirá os seguintes princípios e diretrizes do Governo Digital e da eficiência pública:

I - a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis;

II - a possibilidade aos cidadãos, às pessoas jurídicas e aos outros entes públicos de demandar e de acessar serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial;

III - a transparência na execução dos serviços públicos e o monitoramento da qualidade desses serviços;

IV - o incentivo à participação social no controle e na fiscalização da administração pública;

V - o dever do gestor público de prestar contas diretamente à população sobre a gestão dos recursos públicos;

VI - o uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão;

VII - o uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da administração pública;

VIII - a simplificação dos procedimentos de solicitação, oferta e acompanhamento dos serviços públicos, com foco na universalização do acesso e no autosserviço;

IX - a eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;

X - a imposição imediata e de uma única vez ao interessado das exigências necessárias à prestação dos serviços públicos, justificada exigência posterior apenas em caso de dúvida superveniente;

XI - a vedação de exigência de prova de fato já comprovado pela apresentação de documento ou de informação válida;

XII - a interoperabilidade de sistemas e a promoção de dados abertos;

XIII - a presunção de boa-fé do usuário dos serviços públicos;

XIV - a permanência da possibilidade de atendimento presencial, de acordo com as características, a relevância e o público-alvo do serviço;

XV - a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

XVI - o cumprimento de compromissos e de padrões de qualidade divulgados na Carta de Serviços ao Usuário;

XVII - a acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

XVIII - o estímulo a ações educativas para qualificação dos servidores públicos para o uso das tecnologias digitais e para a inclusão digital da população;

XIX - o estímulo ao uso das assinaturas eletrônicas nas interações e nas comunicações entre órgãos públicos e entre estes e os cidadãos;

XX - a implantação do governo como plataforma e a promoção do uso de dados, preferencialmente anonimizados, por pessoas físicas e jurídicas de diferentes setores da sociedade, resguardado o disposto nos arts. 7º e 11 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com vistas, especialmente, à formulação de políticas públicas, de pesquisas científicas, de geração de negócios e de controle social;

XXI - o tratamento adequado a idosos, nos termos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

XXII - a adoção preferencial, no uso da internet e de suas aplicações, de tecnologias, de padrões e de formatos abertos e livres, conforme disposto no inciso V do caput do art. 24 e no art. 25 da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet); e

XXIII - a promoção do desenvolvimento tecnológico e da inovação no setor público.

CAPÍTULO II

DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - GOVERNO DIGITAL

Seção I

Da Digitalização

Art. 3º A Câmara Municipal de Cuiabá utilizará soluções digitais para a gestão de suas políticas finalísticas e administrativas e para o trâmite de processos administrativos eletrônicos.

Parágrafo único. Os atestados, certidões, diplomas ou outros documentos comprobatórios com validade legal poderão ser emitidos em meio digital, assinados eletronicamente na forma do art. 7º da Lei nº 14.129/2021 e da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Art. 4º Nos processos administrativos eletrônicos, os atos processuais deverão ser realizados em meio eletrônico, exceto se o usuário solicitar de forma diversa, nas situações em que esse procedimento for inviável, nos casos de indisponibilidade do meio eletrônico ou diante de risco de dano relevante à celeridade do processo.

Parágrafo único. No caso das exceções previstas no caput deste artigo, os atos processuais poderão ser praticados conforme as regras aplicáveis aos processos em papel, nos termos da Lei Municipal nº 5.806/2014, desde que posteriormente o documento-base correspondente seja digitalizado.

Art. 5º Os documentos e os atos processuais serão válidos em meio digital mediante o uso de assinatura eletrônica, desde que respeitados parâmetros de autenticidade, de integridade e de segurança adequados para os níveis de risco em relação à criticidade da decisão, da informação ou do serviço específico, nos termos da lei.

Seção II

Dos Direitos dos Usuários da Prestação Digital de Serviços Públicos

Art. 6º São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos, além daqueles constantes das Leis nºs 13.460, de 26 de junho de 2017, e 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais):

I - gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;

II - atendimento nos termos da respectiva Carta de Serviços ao Usuário;

III - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

IV - recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas; e

V - indicação de canal preferencial de comunicação com o prestador público para o recebimento de notificações, de mensagens, de avisos e de outras comunicações relativas à prestação de serviços públicos e a assuntos de interesse público.

CAPÍTULO III

DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO

Art. 7º A Câmara Municipal de Cuiabá, mediante opção do usuário, poderá realizar todas as comunicações, as notificações e as intimações por meio eletrônico.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não gera direito subjetivo à opção pelo administrado caso os meios não estejam disponíveis.

§ 2º O administrado poderá, a qualquer momento e independentemente de fundamentação, optar pelo fim das comunicações, das notificações e das intimações por meio eletrônico.

§ 3º O ente público poderá realizar as comunicações, as notificações e as intimações por meio de ferramenta mantida por outro ente público.

Art. 8º As ferramentas usadas para os atos de que trata o art. 7º desta Resolução:

I - disporão de meios que permitam comprovar a autoria das comunicações, das notificações e das intimações;

II - terão meios de comprovação de emissão e de recebimento, ainda que não de leitura, das comunicações, das notificações e das intimações;

III - serão passíveis de auditoria;

IV - conservarão os dados de envio e de recebimento por, pelo menos, 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O acesso e a conexão para o uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pela Câmara Municipal de Cuiabá, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços públicos e a redução de custos aos usuários, nos termos desta Resolução e da Lei nº 14.129/2021.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, 30 de abril de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A REDAÇÃO DO § 4º DO ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ (RESOLUÇÃO Nº 08/2016 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES).

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do art. 16, IV e Art. 30 da Lei Orgânica; bem como o art. 36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação do §4º do art. 70 da Resolução nº 08/2016 e suas alterações posteriores (Regimento Interno), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70 (...)

(...)

§ 4º O Vereador que perder o lugar na Comissão a ela não poderá retornar na mesma sessão legislativa, exceto na situação prevista no inciso III do artigo 70.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, 30 de abril de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE



Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR GUILHERME DE ALMEIDA FONSECA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **GUILHERME DE ALMEIDA FONSECA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de abril de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JOÃO ELOY DE SOUZA NEVES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **JOÃO ELOY DE SOUZA NEVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de abril de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTÔNIO HANS" AO SENHOR DANILO SERGIO DE ANDRADE TECHI.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antônio Hans" ao Senhor **DANILO SERGIO DE ANDRADE TECHI**, aos maçons em atividades no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de abril de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

Secretaria de Gestão Financeira e Orçamentária

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EDITAL 003/2024

A Câmara Municipal de Cuiabá, devidamente inscrita no CNPJ n.º 33.710.823/0001-60, com sede na Rua Barão de Melgaço, s/n, Praça Moreira Cabral, nesta Capital, vem através do presente edital e nos termos do Artigo 54 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dar publicidade do Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 3º Quadrimestre de 2023, e informar que todos os relatórios completos encontram-se à disposição de qualquer cidadão interessado em análise e averiguações através do endereço eletrônico: https://www.gp.srv.br/transparencia_cuiabacm/servlet/mrgf_v2?1, ou através SICONFI no endereço: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf

CUIABÁ, 06 DE MAIO DE 2024

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT(PoderLegislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício:2023
Período de referência:3ºquadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal



Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)															
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>				
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS ABRIGADAS COM PESSOAL (I)	4.332.827,23	4.880.937,42	5.262.356,60	5.100.403,51	5.102.607,46	5.568.757,40	5.267.832,53	5.261.608,75	5.342.499,83	5.296.414,74	5.419.741,37	8.246.117,58	65.082.104,42	2.907,51		
Pessoal Ativo	3.727.257,18	4.317.959,08	4.669.153,13	4.433.322,14	4.485.656,10	4.927.522,47	4.604.119,44	4.599.716,02	4.675.024,88	4.651.743,07	4.707.389,38	7.684.013,56	57.482.876,45	2.907,51		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.106.587,25	3.650.587,73	3.921.892,25	3.708.855,97	3.757.736,26	4.227.658,63	3.870.104,55	3.860.713,49	3.926.103,97	3.910.592,18	3.962.530,14	6.539.090,09	48.442.452,51	2.907,51		
Obrigações Patronais	620.669,93	667.371,35	747.260,88	724.466,17	727.919,84	699.863,84	734.014,89	739.002,53	748.920,91	741.150,89	744.859,24	1.144.923,47	9.040.423,94			
Pessoal Inativo e Pensionistas	605.570,05	562.978,34	593.203,47	667.081,37	616.951,36	641.234,93	663.713,09	661.892,73	667.474,95	644.671,67	712.351,99	562.104,02	7.599.227,97			
Aposentadorias, Reservas e Reformas	425.539,07	411.079,19	452.810,86	484.428,18	457.460,31	490.499,62	511.149,90	509.057,30	473.940,40	486.789,55	550.090,01	441.148,86	5.693.993,25			
Pensões	180.030,98	151.899,15	140.392,61	182.653,19	159.491,05	150.735,31	152.563,19	152.835,43	193.534,55	157.882,12	162.261,98	120.955,16	1.905.234,72			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de formatação (§ 1º do art. 13 da LRF)																
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente																
DESPESAS NÃO OPORTUNAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	525.877,40	661.412,16	516.446,61	553.809,15	549.800,96	961.968,02	14.494,44	5.994,44	291.411,32	706.248,94	383.781,97	1.105.798,55	6.277.043,98			
Indenizações por Ômissões, Incentivos e Demissões Voluntárias e Deduções Constitucionais	75.399,98	208.555,24	64.670,24	24.514,75	44.569,83	426.674,51	14.494,44	5.994,44	54.201,12	37.871,38	63.141,78	158.925,03	1.179.012,74			
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior da Apuração																
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior da Apuração									23.705,89	23.705,89	62.258,84	326.429,54	436.100,16			
Inativose Pensionistas com Recursos Vinculados	450.477,42	452.856,92	451.776,37	529.294,40	505.231,15	535.293,51			213.504,31	644.671,67	258.381,25	620.443,98	4.661.931,08			
DESPESAS LIQUIDADAS COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.806.949,83	4.219.525,26	4.745.909,99	4.546.594,36	4.552.806,48	4.606.789,38	5.253.338,09	5.255.614,31	5.051.088,51	4.590.165,80	5.035.959,40	7.140.319,03	58.805.060,44	2.907,51		

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTPe Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTPe Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTPe Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.498.424.776,74	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	6.157.328,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) e avencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	46.354.541,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	3.445.912.907,74	
=(IV - V - VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	58.807.967,95	1,71
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	206.754.774,46	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	196.417.035,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	186.079.297,01	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT (Poder Legislativo)



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício:2023
Período de referência:3ºquadrimestre

RGF-Anexo01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício:2023
Período de referência:3ºquadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII/VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC178/2021 (%)												

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício:2023
Período de referência:3ºquadrimestre

RGF-Anexo01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício:2023
Período de referência:3ºquadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar



Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a) - (b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADO SE NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS ANSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f) - (g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (i)	1.199.933,94	56.000,00	517.040,91	0,00	224.267,33	402.625,70	386.013,07	16.612,63
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (j)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social								
Recursos Vinculados a Fundos								
Recursos de Operações de Crédito								
Recursos de Alienação de Bens/Ativos								
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios								
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais								
Outros Recursos Extraorçamentários								
Outros Recursos Vinculados								
TOTAL (i)+(j)	1.199.933,94	56.000,00	517.040,91	0,00	224.267,33	402.625,70	386.013,07	16.612,63

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	3.498.424.776,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculos de Limites da Despesa com Pessoal	3.445.912.907,74

RGF-Anexo06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE ARCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	58.807.967,95	1,71
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	206.754.774,46	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	196.417.035,74	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	186.079.297,01	5,40

RGF-Anexo06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS ANSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	386.013,07	16.612,63

RGF-Anexo06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EDITAL 002/2024

A Câmara Municipal de Cuiabá, devidamente inscrita no CNPJ n.º 33.710.823/0001-60, com sede na Rua Barão de Melgaço, s/n, Praça Moreira Cabral, nesta Capital, vem através do



presente edital e nos termos do Artigo 54 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dar publicidade do Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 2º Quadrimestre de 2023, e informar que todos os relatórios completos encontram-se à disposição de qualquer cidadão interessado em análise e averiguações através do endereço eletrônico: https://www.gp.srv.br/transparencia_cuiabacm/servlet/mrgf_v2?1, ou através SICONFI no endereço: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf

CUIABÁ, 06 DE MAIO DE 2024

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT(PoderLegislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício:2023
Período de referência:2ºquadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)														
DESPESA BRUTA COMPESSOAL (I)	4.796.062,11	4.516.322,68	4.402.122,24	6.959.385,91	4.332.827,23	4.880.937,42	5.262.356,60	5.100.403,51	5.102.607,46	5.568.757,40	5.267.832,53	5.261.608,75	61.451.223,84	12.000,00
Pessoal Ativo	3.887.389,11	3.962.904,42	3.784.599,38	6.396.080,64	3.727.257,18	4.317.959,08	4.669.153,13	4.433.222,14	4.485.656,10	4.927.522,47	4.604.119,44	4.599.716,02	53.795.679,11	12.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.244.623,98	3.262.924,24	3.142.658,57	5.460.561,62	3.106.587,25	3.650.587,73	3.921.892,25	3.708.855,97	3.757.736,26	4.227.658,63	3.870.104,55	3.860.713,49	45.214.904,54	12.000,00
Obrigações Patronais	642.765,13	699.980,18	641.940,81	935.519,02	620.669,93	667.371,35	747.260,88	724.466,17	727.919,84	699.863,84	734.014,89	739.002,53	8.580.774,57	
Pessoal Inativo e Pensionistas	908.673,00	553.418,26	617.522,86	563.305,27	605.570,05	562.978,34	593.203,47	667.081,37	616.951,36	641.234,93	663.713,09	661.892,73	7.655.544,73	
Aposentados, Reservas e Reformas	705.609,43	403.760,22	463.711,86	415.343,07	425.539,07	411.079,19	452.810,86	484.428,18	457.460,31	490.499,62	511.149,90	509.057,30	5.730.449,01	
Pensões	203.063,57	149.658,04	153.811,00	147.962,20	180.030,98	151.899,15	140.392,61	182.653,19	159.491,05	150.735,31	152.563,19	152.835,43	1.925.095,72	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de fornecedora (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	132.879,35	146.106,23	617.791,13	853.077,01	525.877,40	661.412,16	516.446,61	553.809,15	549.800,98	961.968,02	14.494,44	5.994,44	5.539.656,92	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	99.313,68	100.292,80	37.388,89	436.225,42	75.399,98	208.555,24	64.670,24	24.514,75	44.569,83	426.674,51	14.494,44	5.994,44	1.538.094,22	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	24.285,64	45.813,43	24.285,64	416.851,59									511.236,30	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.280,03		556.116,60		450.477,42	452.856,92	451.776,37	529.294,40	505.231,15	535.293,51	0,00		3.490.326,40	
DESPESA LÍQUIDA COMPESSOAL (III)=(I-II)	4.663.182,76	4.370.216,45	3.784.331,11	6.106.308,90	3.806.949,83	4.219.525,26	4.745.909,99	4.546.594,36	4.552.806,48	4.606.789,38	5.253.338,09	5.255.614,31	55.911.566,92	12.000,00

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT(PoderLegislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício:2023
Período de referência:2ºquadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTPe Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTPe Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTPe Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.270.039.385,79	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	5.407.328,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	14.164.116,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	3.250.467.941,79	
=(IV - V - VI)		
DESPESA TOTAL COMPESSOAL - DTP (VIII) =(III a + III b)	55.923.566,92	1,72
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	195.028.076,51	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	185.276.672,68	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	175.525.268,86	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-



Notas Explicativas	
--------------------	--

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII/VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre



RGF-Anexo01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EDITAL 001/2024

A Câmara Municipal de Cuiabá, devidamente inscrita no CNPJ n.º 33.710.823/0001-60, com sede na Rua Barão de Melgaço, s/n, Praça Moreira Cabral, nesta Capital, vem através do presente edital e nos termos do Artigo 54 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dar publicidade do Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 1º Quadrimestre de 2023, e informar que todos os relatórios completos encontram-se à disposição de qualquer cidadão interessado em análise e averiguações através do endereço eletrônico: https://www.gp.srv.br/transparencia_cuiabacm/servlet/mrgf_v2?1, ou através SICONFI no endereço: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf

CUIABÁ, 06 DE MAIO DE 2024

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.818.809,49	6.289.099,59	4.866.642,14	4.838.294,21	4.796.062,11	4.516.322,68	4.402.122,24	6.959.385,91	4.332.827,23	4.880.937,42	5.262.356,60	5.100.403,51	60.063.263,13	12.000,00	
Pessoal Ativo	3.791.620,86	3.736.113,86	3.934.897,55	3.883.507,56	3.887.389,11	3.962.904,42	3.784.599,38	6.996.080,64	3.727.257,18	4.317.959,08	4.669.153,13	4.433.322,14	50.524.805,01	12.000,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.108.786,44	3.104.681,67	3.287.988,45	3.236.750,68	3.244.629,98	3.262.924,24	3.142.658,57	5.460.561,62	3.106.587,25	3.650.587,73	3.921.892,25	3.708.855,97	42.236.898,85	12.000,00	
Obrigações Patronais	682.834,42	631.432,19	646.909,10	646.756,98	642.765,13	699.980,18	641.940,81	935.519,02	620.669,93	667.371,35	747.260,88	724.466,17	8.287.906,16		
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.188,63	2.552.985,73	931.744,59	954.786,55	908.673,00	553.418,26	617.522,86	563.305,27	605.570,05	562.978,34	593.203,47	667.081,37	9.538.458,12		
Aposentadorias, Reservas e Reformas		2.215.334,00	744.978,30	768.660,03	705.609,43	403.760,22	463.711,86	415.343,07	425.539,07	411.079,19	452.810,86	484.428,18	7.491.254,21		
Pensões	27.188,63	337.651,73	186.766,29	186.126,52	203.063,57	149.658,04	153.811,00	147.962,20	180.030,98	151.899,15	140.392,61	182.653,19	2.047.203,91		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de formandistas (§ 1º da Lei 18.243/2014)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	84.631,10	49.325,64	105.049,00	82.277,16	132.879,35	146.106,23	617.791,13	853.077,01	525.877,40	661.412,16	516.446,61	553.809,15	4.328.681,94		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	57.442,47	28.638,90	95.768,97	72.997,13	99.313,68	100.292,80	37.388,89	436.225,42	75.399,98	208.555,04	64.670,24	24.514,75	1.301.208,47		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração					24.285,64	45.813,43	24.285,64	416.851,59					511.236,30		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	27.188,63	20.686,74	9.280,03	9.280,03	9.280,03		556.116,60	450.477,42	452.856,92	451.776,37	529.294,60	2.516.237,17			
DESPESAS LIQUIDADAS COM PESSOAL (III) = (I)+(II)	3.734.178,39	6.239.773,95	4.761.593,14	4.756.017,05	4.663.182,76	4.370.216,45	3.784.331,11	6.106.308,90	3.806.949,83	4.219.525,26	4.745.909,99	4.546.594,36	55.734.581,19	12.000,00	

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTPe Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTPe Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTPe Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.125.425.854,14	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	400.000,00	



(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) e ao encargo de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	44.849.543,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) =(IV - V - VI)	3.080.176.311,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	55.746.581,19	1,81
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	184.810.578,67	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	175.570.049,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	166.329.520,80	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal	
Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT (Poder Legislativo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2023	
Período de referência: 1º trimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Relatório de Gestão Fiscal	
Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT (Poder Legislativo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2023	
Período de referência: 1º trimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

Relatório de Gestão Fiscal	
Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT (Poder Legislativo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2023	
Período de referência: 1º trimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)													
% DTP (VIII/VII)													
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)													

Relatório de Gestão Fiscal	
Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT (Poder Legislativo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2023	
Período de referência: 1º trimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal



NotasExplicativas	Valores
	30/04/2023
NotasExplicativas	-
Identificação Quadrimestreem que Excedeuo Limitee dos Períodosde Retorno	
NotasExplicativas	

Secretaria de Gestão de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 264/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria nº 201/2023 de 29.06.2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Juliomar Batista Rondon**, Analista Legislativo, matrícula nº 5356, gozo de **13 (treze) dias de férias**, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de **06/05/2024 a 18/05/2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 263/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o artigo 84, parágrafo 1º e 2º da Lei n.º 9.615/1998 e o artigo 128, inciso VIII da Lei Complementar n.º 093/2003,

Considerando o protocolo n.º 3516/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Mauro Germano de Oliveira**, Técnico Legislativo, **5 (cinco) dias de afastamento** para participar como membro integrante da equipe de Mato Grosso do Campeonato Brasileiro de Futebol de Cegos, de **13/5/2024 a 17/5/2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 262/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o artigo 84, parágrafo 1º e 2º da Lei n.º 9.615/1998 e o artigo 128, inciso VIII da Lei Complementar n.º 093/2003,

Considerando o protocolo n.º 3838/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Levi Fernando Taques**, Técnico Legislativo, **5 (cinco) dias de afastamento** para integrar equipe de arbitragem que atuará no Campeonato Ibero-Americano de Atletismo e no GP Brasil de Atletismo Cuiabá, representações desportivas nacionais, de **9/5/2024 a 12/5/2024 e 15/5/2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 261/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rubens Ribeiro de Oliveira**, Auxiliar Legislativo de Serviços Diversos, **01 (um) mês de Licença-Prêmio, referente ao 4º Quinquênio – anos 2011-2016**, nos termos do Art. 100, §2º, da Lei Complementar N.º 093/2003 e do Art. 16, §1º, alínea b, da Lei Complementar N.º 235/2011, **usufruindo pelo período de 27/05/2024 a 25/06/2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 260/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Laura Karolyne Borges Pinto Costa**, Analista Legislativo, matrícula 8321.1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, para exercer a Função Comissionada FC03, a partir de **2/5/2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 2 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 259/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Lotar a servidora **Laura Karolyne Borges Pinto Costa**, Analista Legislativa, matrícula n.º 8321.1, na Unidade de Controle Interno, a partir da posse realizada em **2/5/2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 2 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 258/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria n.º 245/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora **Laura Karolyne Borges Pinto Costa**, Técnica Legislativa, matrícula 8321, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, de exercer a Função Comissionada FC 03, a partir de **2/5/2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 2 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 257/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:



Art. 1º Conceder ao servidor **Northon Vinicius Queiroz**, Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 5424, **gozo de 10 (dez) dias de férias**, referente ao período aquisitivo 2022/2023, **no período de 13/05/2024 a 22/05/2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 02 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 256/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria nº 301/2023 de 29.08.2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Odenilton Junior Ferreira dos Santos**, Técnico Legislativo, matrícula nº 5366, **gozo de 07 (sete) dias de férias**, referente ao período aquisitivo 2022/2023, **no período de 02/05/2024 a 08/05/2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 02 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 255/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO a escala de férias do mês de maio para o ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias aos servidores, conforme especificações abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
8156.5	ANA CLEIA SILVA CAMPOS	252 - COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	17/04/2023 - 16/04/2024	15.0	20/05/2024	03/06/2024
7338.5	ANA PAULA NASCIMENTO BORGES	322 - ASSESSOR DE COMUNICACAO	06/01/2023 - 05/01/2024	15.0	20/05/2024	03/06/2024
7381.2	ANTONIO DE ROSSO	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	01/02/2023 - 31/01/2024	30.0	02/05/2024	31/05/2024
5607.3	CARLOS JOSE SANTOS LISBOA	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	05/01/2023 - 04/01/2024	30.0	02/05/2024	31/05/2024
254.1	CLAUDIO HUMBERTO CRAVEIRO DE SA	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	03/05/2023 - 02/05/2024	10.0	06/05/2024	15/05/2024
819.1	CREZIO PIRES DE MIRANDA	126 - AUX LEGISLATIVO SERVIÇOS DIVERSOS	25/03/2023 - 24/03/2024	10.0	13/05/2024	22/05/2024
7934.1	DAIANA CAROLINE ALVES DA SILVA TAQUES	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	11/01/2023 - 10/01/2024	15.0	20/05/2024	03/06/2024
7913.2	ELZYO JARDEL XAVIER PIRES	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	07/11/2022 - 06/11/2023	30.0	02/05/2024	31/05/2024
7581.2	JANETH APARECIDA STERSA	307 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	11/01/2023 - 10/01/2024	30.0	02/05/2024	31/05/2024
5067.5	JOACI CONCEICAO SILVA	290 - CHEFE DE NUCLEO DE APOIO A CULTURA, RESGATE HISTORICO E EVENTOS	09/05/2023 - 08/05/2024	30.0	10/05/2024	08/06/2024
8105.1	JOACYRA OLIVARES DE OLIVEIRA	303 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V	04/05/2023 - 03/05/2024	30.0	06/05/2024	04/06/2024
6861.7	JOENES DE SOUZA SILVA	304 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI	04/04/2023 - 03/04/2024	30.0	13/05/2024	11/06/2024
8258.1	JOSE FEITOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	328 - ASSESSOR PARLAMENTAR DE CERIMONIAL E EVENTOS I	06/03/2023 - 05/03/2024	15.0	06/05/2024	20/05/2024

5565.7	LEVINO DA SILVA JUNIOR	321 - ASSESSOR DE RELACOES INSTITUCIONAIS III	10/03/2023 - 09/03/2024	15.0	15/05/2024	29/05/2024
5693.3	LUCIANA CASSIA DE OLIVEIRA	287 - CHEFE DE NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	19/04/2023 - 18/04/2024	30.0	02/05/2024	31/05/2024
6423.1	MARCIA CHRISTINNE AQUINO DE OLIVEIRA SILVA	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	09/03/2023 - 08/03/2024	20.0	02/05/2024	21/05/2024
5365.1	OBADIAS DE SOUZA ALMEIDA	349 - COORDENADOR DE GESTAO DE CONTRATOS E CONVENIOS	07/05/2022 - 06/05/2023	10.0	02/05/2024	11/05/2024
399.1	PEDRO CIRIACO DA SILVA FILHO	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	01/04/2023 - 31/03/2024	20.0	06/05/2024	25/05/2024
6386.9	RICARD CRISTIAN DE OLIVEIRA	338 - COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E TRANSPARENCIA	18/04/2023 - 17/04/2024	30.0	29/05/2024	27/06/2024
8222.1	ROMULO OLIVEIRA CORBELINO	268 - CHEFE DE NUCLEO DE GESTAO DE CONTRATO	06/02/2023 - 05/02/2024	15.0	27/05/2024	10/06/2024
8014.2	SUELEY APARECIDA DA SILVA SOUZA	327 - ASSESSOR DE MIDIAS SOCIAIS	13/01/2023 - 12/01/2024	15.0	15/05/2024	29/05/2024
791.1	SUELI GARCIA DO NASCIMENTO	126 - AUX LEGISLATIVO SERVIÇOS DIVERSOS	27/03/2023 - 26/03/2024	30.0	27/05/2024	25/06/2024
8299.1	VICTOR HUGO PENDEZA MONTALVAO	307 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	05/05/2023 - 04/05/2024	30.0	06/05/2024	04/06/2024
5507.2	WAGNER LEQUE VENANCIO	307 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	11/04/2023 - 10/04/2024	30.0	02/05/2024	31/05/2024
7621.2	WARDECY RIBEIRO MESSIAS	307 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	11/01/2023 - 10/01/2024	30.0	02/05/2024	31/05/2024

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 02 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceses o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.